



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

1  
R

**Colenda Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas**  
**Excelentíssimos Srs. Vereadores Municipais**

**Resposta ao Pedido de Informação n. ° 002**

É questionado o vínculo existente entre a Administração Pública e Luciana Zanata e Diego Santos, assim segue em anexo documentação pertinente referente as contratações, bem como os documentos solicitados.

Com relação ao LicitaCon desde junho de 2021, a administração pública vem alimentando o sistema, mas não consegue finalizar o processo de transmissão dos documentos para o sítio oficial, tendo em vista que está dando erro de comunicação entre o sistema da prefeitura e a plataforma oficial, o que é comum a nível Estadual tendo em vista as mudanças no sistema do LicitaCon.

Uma vez que o Município a um tempo considerável não conseguiu mais transmitir os documentos, estamos abrindo chamados, com frequência, junto a empresa prestadora de serviço, a qual fornece o sistema Municipal, o que se comprova pelos documentos em anexo, a fim de documentar a situação que vem acontecendo.

Com relação a empresa Limpex, segue em anexo a documentação solicitada.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Três Coroas, 19 de agosto de 2021.

Atenciosamente

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

2  
10

**Ofício nº 096/2021**

Três Coroas, 19 de agosto de 2021.

**Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas**

Através do presente, remeto em anexo, resposta ao pedido de informação, bem como documentos pertinentes.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**Gabriel Feiten**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Município de Três Coroas-RS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elsa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 21.361.471

*Recebido*  
*19/08/2021*

*18h 20min*

3  
R

**Licitacoes@pmtcoroas.com.br**

---

**De:** licitacoes3@pmtcoroas.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de agosto de 2021 10:23  
**Para:** Licitacoes@pmtcoroas.com.br  
**Assunto:** ENC: Chamado: 473852; Cliente solicitou testes em erros de validação E-validador - Atendimento iniciado

**De:** siga@govbr.com.br [mailto:siga@govbr.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de agosto de 2021 10:19  
**Para:** licitacoes3@pmtcoroas.com.br  
**Assunto:** Chamado: 473852; Cliente solicitou testes em erros de validação E-validador - Atendimento iniciado

**Chamado :**

Chamado : 473852  
Cliente : MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS  
Contato : Caroline Ramos Frigi  
Descrição : Cliente solicitou testes em erros de validação E-validador  
Responsável : Bruno Almeida Schuck  
Categoria de abertura : LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS/LCON - ATENDIMENTO AO LICITACON  
Situação : Em atendimento

**Lista de atividades :**

Registro	Início	Término	Operador	Duração	Acompanhamento
----------	--------	---------	----------	---------	----------------



### Relatório de Críticas de Validação

\*Aviso temporário que se torna ERRO a partir do período divulgado na seção do sistema e Validador Licitação no portal do TCE-RS.

Arquivo	Código	Linha	Tipo	Descrição
ITEM_PROP	PRO0004	0	Aviso	O item classificado possui VL_UNITARIO zero(0) na linha 5597. Verifique se está corretamente informado.
ITEM_PROP	PRO0004	0	Aviso	O item classificado possui VL_UNITARIO zero(0) na linha 5604. Verifique se está corretamente informado.
ITEM_PROP	PRO00018	0	Aviso	Não foi encontrado nenhum registro dos itens de proposta do lote 1. Verifique a proposta do licitante 19076780000119-J da licitação 1/2021-TMP.
PESSOAS	TCE20285	1304	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1316	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1414	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1420	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1422	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1434	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20003	1438	Erro	CPF/CNPJ "38478458000123", informado no campo "NR_DOCUMENTO", é inválido ou não consta na base da Receita Federal. Se o CNPJ for válido, aguarde 120min e faça nova tentativa de validação.
CONTRATO	TCE20242	9	Aviso	Contrato "28/2013-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de início da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "01/02/2013" Prazo inicial: "364" Prorrogações: "2009" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "01/08/2017" Esperado: "02/08/2019".
CONTRATO	TCE20138	552	Erro	Licitação "28/2021" da Modalidade "PRP" não consta no arquivo LICITACAO e no TCE.
LOTE_CON	TCE20164	530	Erro	LOTE "1" não existe na licitação correspondente no arquivo de REMESSA e na base do TCE.
ITEM_CON	TCE20165	1100	Erro	ITEM "1" do LOTE "1" não existe na licitação correspondente no arquivo de ITEM.txt e nem na base do TCE.

1ª tentativa de gerar o licitacão após erros corrigidos, porém apresentaram erros do portal do TCE que a duetta não conseguiu.





### Relatório de Críticas de Validação

\*Aviso temporário que se torna ERRO a partir do período divulgado na seção do sistema e Validador Licitação no portal do TCE-RS.

Arquivo	Código	Linha	Tipo	Descrição
ITEM_PROP	PRO0004	0	Aviso	O item classificado possui VL_UNITARIO zero(0) na linha 5597. Verifique se está corretamente informado.
ITEM_PROP	PRO0004	0	Aviso	O item classificado possui VL_UNITARIO zero(0) na linha 5604. Verifique se está corretamente informado.
ITEM_PROP	PRO00018	0	Aviso	Não foi encontrado nenhum registro dos itens de proposta do lote 1. Verifique a proposta do licitante 18076780000119-J da licitação 1/2021-TMP.
PESSOAS	TCE20285	1304	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1316	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1414	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1420	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1422	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
PESSOAS	TCE20285	1434	Erro	Campo "BAIRRO - CIDADE_PAÍS_EXTERIOR" deve ser informado para endereços no exterior (SG_UF=EX).
CONTRATO	TCE20242	9	Aviso	Contrato "28/2013-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de início da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "01/02/2013" Prazo inicial: "364" Prorrogações: "2009" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "01/08/2017" Esperado: "02/08/2019".
CONTRATO	TCE20138	552	Erro	Licitação "28/2021" da Modalidade "PRP" não consta no arquivo LICITACAO e no TCE.
LOTE_CON	TCE20164	530	Erro	LOTE "1" não existe na licitação correspondente no arquivo de REMESSA e na base do TCE.
ITEM_CON	TCE20165	1100	Erro	ITEM "1" do LOTE "1" não existe na licitação correspondente no arquivo de ITEM.txt e nem na base do TCE.

Após correção dos erros do relatório anterior eles permitiram, foi aberta chamada com a Duetto novamente e eles disseram que iam atualizar o sistema p/ tentar ver se por acaso o sistema não atualizou o layout após a correção

6  
10

<b>CLIENTE</b> MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS		
<b>TÉCNICO</b>	<b>CRC</b> CRC Porto Alegre	<b>PRODUTO</b> LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS/PROCESSOS LICITATÓRIOS
<b>TIPO DE CHAMADO</b> Suporte (922)		
<b>MOTIVO DA AGENDA</b> OUTROS PROCESSOS LICITATÓRIOS		
<b>OBJETIVO PROPOSTO ( DESCRIÇÃO)</b> Boa tarde, emiti agora um relatório do LICITACON e o erro persiste. Poderia verificar novamente?		

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SISTEMA DESCRIÇÃO):**

Lista de atividades :						
#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
1	16/08/2021 - 17:49	Cliente via PRC	00:00		-	-

>> Chamado em rascunho <<

**Atendimento ao Cliente**

Todas as atividades previstas foram executadas?  Sim  Não

Qual o grau de satisfação do atendimento realizado?  Ruim  Razoável  Bom  Muito Bom  Ótimo

O tempo de atendimento foi suficiente?  Sim  Não

Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:

Caroline Ramos Frigi

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (RAC)**  
**Atendimento ao Cliente**

Nº: 472405

<b>CLIENTE</b> MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS		
<b>TÉCNICO</b> Tamires Rodrigues de Oliveira	<b>CRC</b> CRC Porto Alegre	<b>PRODUTO</b> LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS/PROCESSOS LICITATÓRIOS
<b>TIPO DE CHAMADO</b> Suporte (922)		
<b>MOTIVO DA AGENDA</b> Ajuste de ocorres		
<b>OBJETIVO PROPOSTO ( DESCRIÇÃO)</b> Ajuste de ocorres		

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SISTEMA DESCRIÇÃO):**

**Lista de atividades :**

#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
6	10/08/2021 - 17:39	Tamires Rodrigues de Oliveira	00:00		-	-
>> Chamado aguardando confirmação de encerramento <<						
5	10/08/2021 - 17:38	Tamires Rodrigues de Oliveira	00:25	Telefone	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 10/08/2021 17:38:27 << Contato realizado com a usuária e passada a orientação de ou desclassificar o fornecedor ou se a mesma preferisse poderia encaminhar o assunto ao desenvolvimento que retrasse um dos fornecedores coo vencedor, usuária optou por desclassificar.						
4	10/08/2021 - 17:37	Tamires Rodrigues de Oliveira	02:25	Testes e pesquisas	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 10/08/2021 17:37:02 << Montagem de ambiente para teste... Restaurado os bkps das bases e atualizado para versão 521.01.20.004 Gerado os arquivos e validado a presentou uma mensagem que informa que há uma diferença de 250,17... Analisado o banco e identificado que tratava-se do item 25 que havia sido adjudicado para dois fornecedores (7539 e 3708) Realizada a desclassificação e foi possível gerar os arquivos e valida-los						
3	06/08/2021 - 16:59	Tamires Rodrigues de Oliveira	00:30	Acesso Remoto	-	-
Conectado com a usuária, identificado os ocorres e acompanhado na correção dos ocorres de endereço. Quanto ao ocorre do processo de modalidade 04/2021, combinamos que seria analisado em ambiente interno.						
2	06/08/2021 - 16:59	Tamires Rodrigues de Oliveira	00:00		-	-
>> Chamado em atendimento <<						
1	06/08/2021 - 16:59	Tamires Rodrigues de Oliveira	00:00		-	-
>> Chamado aguardando atendimento <<						

Atendimento ao Cliente

Tamires Rodrigues de Oliveira

Todas as atividades previstas foram executadas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Qual o grau de satisfação do atendimento realizado?	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Razoável <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Ótimo
O tempo de atendimento foi suficiente?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:	<hr/>	

Evandréia Vieira Lopes

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (RAC)**  
 Atendimento ao Cliente

Nº: 472845

<b>CLIENTE</b> MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS		<b>PRODUTO</b> LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS/LCON - ATENDIMENTO AO LICITACON
<b>TÉCNICO</b> Bruno Almeida Schuck	<b>CRC</b> CRC Porto Alegre	
<b>TIPO DE CHAMADO</b> Suporte (922)		
<b>MOTIVO DA AGENDA</b> LCON - LICITACON		
<b>OBJETIVO PROPOSTO ( DESCRIÇÃO)</b> Boa tarde, o sistema Pregão Eletrônico não está importando os dados dos fornecedores, conforme ocorre em anexo		

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SISTEMA DESCRIÇÃO):**
**Lista de atividades :**

#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
6	11/08/2021 - 17:18	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado aguardando confirmação de encerramento <<						
5	11/08/2021 - 17:18	Bruno Almeida Schuck	00:20	Orientação através do SIGA	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 11/08/2021 17:18:24 << Conforme falamos, o PCP não obriga o fornecedor a preencher todos os dados que o TCE precisa, assim o cadastro deve ser ajustado no PRONIM LC após a conclusão do processo.						
4	11/08/2021 - 14:32	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado em atendimento <<						
3	11/08/2021 - 14:32	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado aguardando atendimento <<						
2	11/08/2021 - 14:22	Cliente via PRC	00:00		-	-
>> O arquivo "Ocorre_PESSOAS.TXT" foi anexado. <<						
1	11/08/2021 - 14:20	Cliente via PRC	00:00		-	-
>> Chamado em rascunho <<						

Atendimento ao Cliente

Bruno Almeida Schuck

Todas as atividades previstas foram executadas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Qual o grau de satisfação do atendimento realizado?	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Razoável <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Ótimo
O tempo de atendimento foi suficiente?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:	<hr/>	

Evandréia Vieira Lopes

<b>CLIENTE</b> MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS		
<b>TÉCNICO</b> Bruno Almeida Schuck	<b>CRC</b> CRC Porto Alegre	<b>PRODUTO</b> LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS/PROCESSOS LICITATÓRIOS
<b>TIPO DE CHAMADO</b> Suporte (922)		
<b>MOTIVO DA AGENDA</b> OUTROS PROCESSOS LICITATÓRIOS		
<b>OBJETIVO PROPOSTO ( DESCRIÇÃO)</b> Conforme contato telefônico indicando que fosse feito um chamado tendo em vista não conseguirmos solucionar o problema que aparece a seguir ao gerar um licitacon: "ocorre ITEM no processo licitatório nº 1065/2021, não possui o % de BDI na proposta comercial." O valor do BDI é 25%		

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SISTEMA DESCRIÇÃO):						
Lista de atividades :						
#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
9	13/08/2021 - 09:56	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado encaminhado a terceiros por: Bruno Almeida Schuck << Fornecedor: Desenvolvimento-Materiais Observação: 414418 - PM Tres Coroas - Erro BDI Proc. 1065/2021 Previsão de retorno: 18/08/2021 - 18:00						
8	13/08/2021 - 09:56	Bruno Almeida Schuck	00:20	Orientação através do SIGA	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 13/08/2021 09:55:59 << Prezado Cliente  Constatamos a situação mencionada neste chamado e encaminhamos o assunto ao desenvolvimento.  Tão logo seja resolvido estaremos dando retorno.  Solicitação 414418 - PM Tres Coroas - Erro BDI Proc. 1065/2021  Atenciosamente, Bruno Schuck.						
7	13/08/2021 - 09:55	Bruno Almeida Schuck	00:30	Orientação através do SIGA	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 13/08/2021 09:55:05 << Base de dados restaurada para análise:  - Em ambiente testes, mesmo com versão atual o erro persiste.  - No teste de validação via E-VALIDADOR o sistema acusa apenas como aviso, assim permitindo o envio de dados ao TCE_RS.  De qualquer forma será aberta solicitação de correção com nosso setor de desenvolvimento.						
6	13/08/2021 - 09:50	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Dados de abertura alterados: Alteração da Palavra-Chave <<  [Dados antigos]  Tipo: Suporte (922) Categoria: LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS \ PROCESSOS LICITATÓRIOS Localidade: CRC Porto Alegre Prioridade: Normal Origem: WEB Título: OUTROS PROCESSOS LICITATÓRIOS Descrição: Conforme contato telefônico indicando que fosse feito um chamado tendo em vista não conseguirmos solucionar o problema que aparece a seguir ao gerar um licitacon: "ocorre ITEM no processo licitatório nº 1065/2021, não possui o % de BDI na proposta comercial." O valor do BDI é 25% Abertura: 12/08/2021 - 14:38						
5	12/08/2021 - 17:49	Bruno Almeida Schuck	00:35	Orientação através do SIGA	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 12/08/2021 17:49:00 << Bkp criado e baixado para análise.						



10  
R

4	12/08/2021 - 14:44	Bruno Almeida Schuck	00:15	Orientação através do SIGA	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 12/08/2021 14:44:18 << Conforme falamos, vou baixar uma base backup para testes e logo retorno. Caso precise enviar o restante dos arquivos ao TCE-RS, pode desmarcar este processo.						
3	12/08/2021 - 14:43	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado em atendimento <<						
2	12/08/2021 - 14:43	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado aguardando atendimento <<						
1	12/08/2021 - 14:38	Cliente via PRC	00:00		-	-
>> Chamado em rascunho <<						

## Atendimento ao Cliente

Bruno Almeida Schuck

Todas as atividades previstas foram executadas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Qual o grau de satisfação do atendimento realizado?	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Ótimo
O tempo de atendimento foi suficiente?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:	<hr/>				

Caroline Ramos Frigi


**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (RAC)**  
**Atendimento ao Cliente**

Nº: 473419

<b>CLIENTE</b> MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS		
<b>TÉCNICO</b> Bruno Almeida Schuck	<b>CRC</b> CRC Porto Alegre	<b>PRODUTO</b> LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS/LCON - ATENDIMENTO AO LICITACON
<b>TIPO DE CHAMADO</b> Suporte (922)		
<b>MOTIVO DA AGENDA</b> LCON - LICITACON		
<b>OBJETIVO PROPOSTO ( DESCRIÇÃO)</b> Boa tarde, na semana passada em contato com Bruno via telefone solicitei auxílio em relação a um ocorre do <u>licitacon que estava dando erro na TOMADA DE PREÇOS nº 1</u> , estava pedindo o % de BDI da empresa, sendo que para isso eu precisaria excluir todas as fases do processo e tendo em vista que até o contrato já foi assinado da empresa vencedora precisaríamos encontrar uma forma de ajustar de outra maneira.		

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ( SISTEMA DESCRIÇÃO):

Lista de atividades :						
#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
3	16/08/2021 - 16:56	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado em atendimento <<						
2	16/08/2021 - 16:56	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado aguardando atendimento <<						
1	16/08/2021 - 16:43	Cliente via PRC	00:00		-	-
>> Chamado em rascunho <<						

Atendimento ao Cliente

Bruno Almeida Schuck

Todas as atividades previstas foram executadas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Qual o grau de satisfação do atendimento realizado?	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Ótimo
O tempo de atendimento foi suficiente?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:	<hr/> <hr/>				

Caroline Ramos Frigi





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

DIEGO DA ROCHA SANTOS 80944078087

**Nome do Empresário**

DIEGO DA ROCHA SANTOS

**Nome Fantasia****Capital Social**

5.000,00

**Número Identidade**

8082819486

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

RS

**CPF**

809.440.780-87

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

26/06/2020

## Número de Registro

**CNPJ**

37.536.541/0001-49

## Endereço Comercial

**CEP**

95680-000

**Logradouro**

RUA BOAVENTURA GARCIA

**Número**

85

**Complemento**

COND VISTA DO CENTRO F3

**Bairro**

SANTA TEREZINHA

**Município**

CANELA

**UF**

RS

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

26/06/2020

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

**Ocupações Secundárias**

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Serigrafista independente

Gravador(a) de carimbos independente

Fotógrafo(a) independente

Fotocopiador(a) independente

Promotor(a) de vendas, independente

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de jornais diários independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

58.11-5/00 - Edição de livros

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

82.99-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

82.19-9/01 - Fotocópias

73.19-0/02 - Promoção de vendas

58.13-1/00 - Edição de revistas

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**



MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. João Correa, 380 – Centro  
95.660-000 – Trés Coroas – RS  
CNPJ: 88.199.971/0001-53  
Fone/Fax: (51) 3546-7800  
e-mail: licitacoes@pmtcoroas.com.br

Processo nº 1196/2021

Pedido de Empenho nº  
2175/2021

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA**

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome/Razão Social	DIEGO DA ROCHA SANTOS 80944078087			CNPJ / CPF	37.536.541/0001-49	
Endereço	Rua Boaventura Garcia, 85- Cond Vista do Centro F3	Bairro / Distrito	Santa Terezinha	CEP	95680-000	
Município	Canela	Fone / Fax	5432829793 /	UF	RS	
				Inscrição Estadual		

**DADOS DA DESPESA**

	Cód.da Cat. Econômica	Despesa	Código da Despesa
0301 - 2 - 3	339039920000	SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL	1307

**PRAZOS**

Entrega: Imediato Previsão de Pagamento: 28/05/21 (A prazo, conforme descrito.)

**OBJETO**

Valor referente ao serviço de gerenciamento das Redes Sociais do Município.

**LOCAL DE ENTREGA**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa por Limite – Nº 1168/2021

**DADOS DO PRODUTO**

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	COMPL.	MARCA	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
1,00	Dia	Divulgação em Redes Sociais			5.500,00	5.500,00

Três Coroas, 17 de maio de 2021

TOTAL

5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

14  
40

**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta solicitar ao Prefeito Municipal, a contratação de empresa especializada na elaboração de card com as atividades a título informativo do que vem sendo realizada pela Administração, ao exemplo de informar os dias de vacinação, dias de coleta de resíduos, atividades que serão e estão sendo desempenhadas nos bairros, tudo isto com o intuito de informar o cidadão e possibilitar acesso a informação.

Para essa atividade entendemos que a empresa que será contratada, deve vir até a sede da prefeitura, no mínimo de 15 em 15 dias, e ficar durante o expediente para colher informações e se aproximar do que está acontecendo, bem como orientar a equipe na coleta dos dados e fotos, a fim de que o trabalho não seja superficial e, facilite a comunicação.

Essa medida é fundamental para que o cidadão seja informado do que vem sendo realizado em seu município. Assim, solicito a contratação da empresa Diego Santos ME.

Ademais, solicito que seja contratada a empresa e, seja autorizado o início da prestação de serviço em 30/04/2021 até 30/05/2021, com pagamento até o 10º dia útil após o mês de prestação de serviço, mediante nota de empenho.

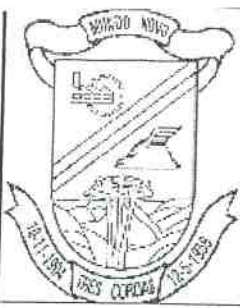
O que se requer por ser de necessidade administrativa.

Três Coroas, 27 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal

**Face às informações acima, FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO.**

  
\_\_\_\_\_  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
Estado do Rio Grande do Sul

**NOTA DE EMPENHO**

Av. João Correa, 380  
C.N.P.J: 88.199.971/0001-53  
CEP: 95660-000

UG - 0000

Número do Empenho / Tipo

Número do Processo:

002805 Ordinário 0000 1196

Credor: 18579 DIEGO DA ROCHA SANTOS 80944078087 CNPJ/CPF: 37.536.541/0001-49  
End.: Rua Boaventura Garcia 85 Santa Tereza Cidade: Canela Estado: RS

Projeto/Atividade: 03 010412200042003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD  
Categoria Econômica 3390.39920000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Cód. Recurso: 0001 Descrição do Recurso: Recurso Livre - Administração Direta Mun

Licitação: Dispensa por Limite Número: 1168 Vencimento: 18.05.2021

Data: 17.05.21 Saldo Anterior: 12.274,22 Valor do Empenho: 5.500,00 Saldo Atual: 6774,22

Histórico:  
Valor referente ao serviço de gerenciamento das Redes Sociais do Município no mês de maio/2021.

Valor por Extenso: cinco mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
**TOTAL GERAL**  
5.500,00

EMPENHO	AUTORIZO	LIQUIDAÇÃO
		Atesto para os devidos fins de liquidação que o empenho está correto e a despesa em condições de ser paga. 
RESP. EMPENHO	PREFEITO / SEC. FAZENDA	Rubrica Assinatura

LIQUIDAÇÃO PARCIAL		ORDEM DE PAGAMENTO	
Data Pagamento	Importância R\$	Saldo R\$	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado desta Nota de Empenho.

RECIBO	RETENÇÕES
Recebemos do Município de Três Coroas, o valor total da pelo que, presente Nota de Empenho, damos plena, geral e irrevogável quitação. Em: ____/____/____ Assinatura: _____ Nº Documento: _____	TOTAL DAS RETENÇÕES:

Autenticação Mecânica



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ORÇAMENTO

Segue abaixo descrição analítica sobre a prestação de serviços de assessoramento (acompanhamento e produção) das redes sociais da Administração Municipal de Três Coroas.

\* Elaboração e postagem de material nas redes sociais tendo como referência mínima 35 cards mensais, cinco vídeos e 35 fotos.

\* Inclui-se no valor a presença de profissional in loco em dois dias por mês a serem acordados com a gestão municipal.

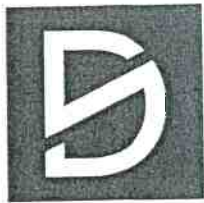
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 6.300,00



MARCO AURÉLIO DIEDER

CNPJ 40.890.138/0001-28

17  
R



# PROPOSTA

Data: 19/04/2021

Para  
**Prefeitura Municipal de Três Coroas**

## DESCRIÇÃO

Produção e postagens de cards para redes sociais, com duas visitas presenciais por mês. Média de 35 cards, 5 vídeos e 35 fotos.

**VALOR**

**R\$ 5.500,00**

Proposta válida por 15 dias

Diego da Rocha Santos  
CNPJ: 37.536.541/0001-49





À PREFEITURA DE TRÊS COROAS

## ORÇAMENTO

### PROPOSTA

Produção e postagens de cards para redes sociais, com duas visitas presenciais por mês.

- Média de 35 cards, 5 vídeos e 35 fotos.

### INVESTIMENTO

- R\$ 6.500,00 / mês

Proposta válida por 20 dias.

Canela, 20 de abril de 2021

A handwritten signature in black ink that reads 'Oziel R. Vargas'. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Oziel Rodrigues Vargas  
DNA Comunicação Visual  
CNPJ 35.948.930/0001-56

RUA JURGENS HANS HUBBE, 26 – CENTRO – CANELA – RS – CEP 95680-000  
Instagram: @dna\_publicidade  
(54) 99661.0408





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta solicitar autorização para contratação de mais um mês da empresa Diego Santos ME, tendo em vista que ainda está em tramite processo licitatório.

Entretanto, solicito que seja aditivado o valor em R\$ 1.000,00, tendo em vista que existe um aumento de serviço do que foi orçado, eis que o número de card foi maior que o previsto e, entendemos que seja necessário que representante da empresa venha toda a semana na sede da Prefeitura Municipal para alinhar o que vai ser elaborado.

Assim, solicito que seja contratada a empresa por mais 30 dias, seja autorizado o início da prestação de serviço em **31/05/2021** até **30/06**, com pagamento até o 10º dia útil após o mês de prestação de serviço, mediante nota de empenho.

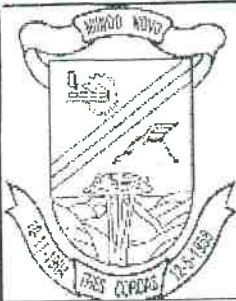
O que se requer por ser de necessidade administrativa.

Três Coroas, 26 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal

Face às informações acima, **FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO.**

  
\_\_\_\_\_  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
Estado do Rio Grande do Sul

**NOTA DE EMPENHO**

Av. João Correa, 380  
C.N.P.J. 88.199.971/0001-53  
CEP: 95660-000

UG - 0000

Número do Empenho / Tipo

Número do Processo:

003868 Ordinário 0000 2757

Credor: 18579 DIEGO DA ROCHA SANTOS 80944078087 CNPJ/CPF: 37.536.541/0001-49  
End.: Rua Boaventura Garcia 85 Santa Tereza Cidade: Canela Estado: RS

Projeto/Atividade: 03 010412200042003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD  
Categoria Econômica: 3390.39920000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Cód. Recurso:	Descrição do Recurso:		
0001	Recurso Livre - Administração Direta Mun		
Licitação:	Número:	Vencimento:	
Dispensa por Limite	1693	28.06.2021	
Data: 25.06.21	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
	9.859,50	6.500,00	3359,50

Histórico:  
Valor referente ao serviço de gerenciamento das Redes Sociais do Município do mês de Junho/2021.

Valor por Extensão:

**TOTAL GERAL**

seis mil e quinhentos reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**6.500,00**

EMPENHO	AUTORIZO	LIQUIDAÇÃO	
		Atesto para os devidos fins de liquidação que o empenho está correto e a despesa em condições de ser paga.	
RESP. EMPENHO	PREFEITO / SEC. FAZENDA	Rubrica	Assinatura
LIQUIDAÇÃO PARCIAL			ORDEM DE PAGAMENTO
Data Pagamento	Importância R\$	Saldo R\$	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado desta Nota de Empenho.
RECIBO		RETENÇÕES	
Recebi(emos) do Município de Três Coroas, o valor total da pelo que, presente Nota de Empenho, damos plena, geral e irrevogável quitação. Em: ____/____/____		Prefeito Municipal	
Assinatura	Nº Documento	TOTAL DAS RETENÇÕES:	

Autenticação Mecânica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta solicitar autorização para contratação de mais um mês, ou até finalizar o processo licitatório (o qual deve finalizar nas próximas semanas) da empresa Diego Santos ME, tendo em vista que ainda está em tramite processo licitatório.


Assim, solicito que seja contratada a empresa por mais 30 dias, ou até finalizar a licitação com objeto mais abrangente, seja autorizado o início da prestação de serviço em 01/07/2021 até 31/07, com pagamento até o 10º dia útil após o mês de prestação de serviço, mediante nota de empenho.

O que se requer por ser de necessidade administrativa.

Três Coroas, 28 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal

**Face às informações acima, FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO.**

  
\_\_\_\_\_  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
Estado do Rio Grande do Sul

**NOTA DE EMPENHO**

22  
H

Av. João Correa, 380  
C.N.P.J: 88.199.971/0001-53  
CEP: 95660-000

UG - 0000

Número do Empenho / Tipo

Número do Processo:

004397 Ordinário 0000 3079

Credor: 18579 DIEGO DA ROCHA SANTOS 80944078087 CNPJ/CPF: 37.536.541/0001-49  
End: Rua Boaventura Garcia 85 Santa Tereza Cidade: Canela Estado: RS  
Projeto/Atividade: 03 010412200042003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A  
Categoria Econômica 3390.39920000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Cód. Recurso: 0001 Descrição do Recurso: Recurso Livre - Administração Direta Mun  
Licitação: Número: Vencimento: 15.07.2021  
Dispensa por Limite 2015  
Data: 15.07.21 Saldo Anterior: 50.277,60 Valor do Empenho: 2.830,00 Saldo Atual: 47447,60

Historico:  
Valor referente ao serviço de gerenciamento das Redes Sociais do Município de 01 à 13/Julho/2021.

Valor por Extenso:  
dois mil oitocentos e trinta reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**TOTAL GERAL**

**2.830,00**

EMPENHO	AUTORIZO	LIQUIDAÇÃO	
		Atesto para os devidos fins de liquidação que o empenho está correto e a despesa em condições de ser paga.	
RESP. EMPENHO	PREFEITO / SEC. FAZENDA		Assinatura
LIQUIDAÇÃO PARCIAL		ORDEM DE PAGAMENTO	
Data Pagamento	Importância R\$	Saldo R\$	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado desta Nota de Empenho.
RECIBO		RETENÇÕES	
Recebi(emos) do Município de Três Coroas, o valor total da pelo que, presente Nota de Empenho, damos plena, geral e irrevogável quitação. Em: ____/____/____		TOTAL DAS RETENÇÕES:	
Assinatura	Nº Documento		



# Relatório de Prefeitura Municipal de Três Coroas

## Análise de desempenho do Facebook

Relatório gerado a partir de dados analisados entre 01/05/2021 e 13/07/2021.



**FACEBOOK**  
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Período de 01/05/2021 - 13/07/2021

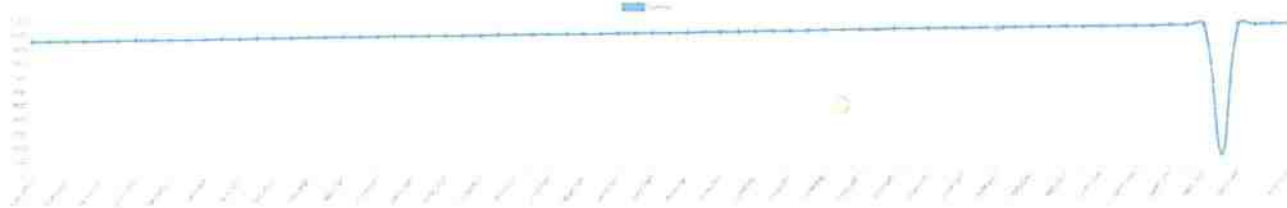
**9.484**  
CURTIDAS NA PÁGINA INICIAL

**10.024**  
CURTIDAS NA PÁGINA FINAL

**540**  
NOVAS CURTIDAS DA PÁGINA

**5.69%**  
CRESCIMENTO DE CURTIDAS

Gráfico de Curtidas na Página



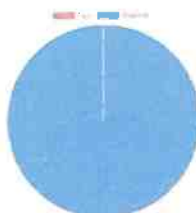
**FACEBOOK**  
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Período de 01/05/2021 - 13/07/2021

**0**  
PAGO

**523.090**  
ORGÂNICO

Alcance total da página (%)

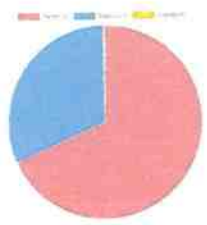


**Seguidores por idade e Gênero**



**Seguidores por Gênero**

**Seguidores por Gênero**



**Top 6 Curtidas na Página por Cidade**



**Resultados das Publicações**

**237**  
NÚMERO DE POSTAGENS

**3.704**  
COMPARTILHAMENTOS

**1.616**  
COMENTÁRIOS

**54.020**  
CLIQUE

**1.119.992**  
IMPRESSÕES

**15.347**  
REAÇÕES

**4.725,70**  
MÉDIA DE IMPRESSÕES

**Reações nas Postagens**

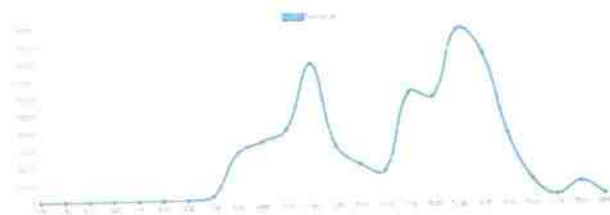
14441 809 34 9 42 12



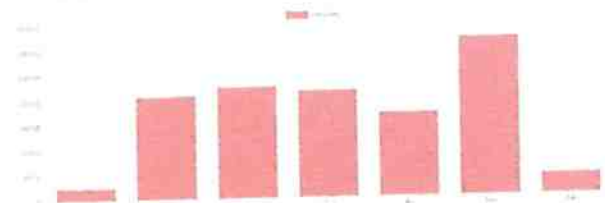
**Top Post**

Data	Thumb	Post	Tipo	Alcance	Resultados
12/05/2021 18:42		Parabéns a comunidade de Três ... 263 88 0 2 0 0	Video	Impressões: 26163 Orgânico: 26163 Pago: 0 Viral: 22895	Clique: 1408 Comentários: 52 Compartilhamentos: 412 Reações: 353
01/06/2021 19:40		Atenção Provas do Concurso Ed... 91 2 0 1 0 0	Imagem	Impressões: 24060 Orgânico: 24060 Pago: 0 Viral: 19826	Clique: 2528 Comentários: 84 Compartilhamentos: 131 Reações: 94
18/06/2021 18:15		Rota Panorâmica terá pavimenta... 285 13 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 18315 Orgânico: 18315 Pago: 0 Viral: 12970	Clique: 1294 Comentários: 38 Compartilhamentos: 47 Reações: 298
16/06/2021 19:00		Dentro do programa Capacita Tr... 188 3 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 14218 Orgânico: 14218 Pago: 0 Viral: 9291	Clique: 1502 Comentários: 36 Compartilhamentos: 70 Reações: 191
21/06/2021 15:50		NOTA OFICIAL Esclarecemos, nov... 189 0 2 0 0 1	Imagem	Impressões: 12050 Orgânico: 12050 Pago: 0 Viral: 8542	Clique: 2248 Comentários: 16 Compartilhamentos: 39 Reações: 192
14/05/2021 22:22		Em Nota oficial, a Administraç... 97 0 1 0 1 0	Imagem	Impressões: 12495 Orgânico: 12495 Pago: 0 Viral: 9602	Clique: 1875 Comentários: 21 Compartilhamentos: 73 Reações: 99
04/06/2021 11:30		O Secretário de Planejamento, ... 84 0 0 1 0 0	Imagem	Impressões: 11980 Orgânico: 11980 Pago: 0 Viral: 8762	Clique: 2367 Comentários: 44 Compartilhamentos: 58 Reações: 85
08/07/2021 16:09		ATENÇÃO PROFESSORES As inscr... 45 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 11886 Orgânico: 11886 Pago: 0 Viral: 8175	Clique: 444 Comentários: 8 Compartilhamentos: 45 Reações: 45
03/05/2021 17:00		A Escavadeira Hidráulica, recé... 268 8 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 10146 Orgânico: 10146 Pago: 0 Viral: 5154	Clique: 940 Comentários: 42 Compartilhamentos: 17 Reações: 276
11/05/2021 10:59		ATENÇÃO TRÂNSITO LIBERADO! ... 93 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 10587 Orgânico: 10587 Pago: 0 Viral: 7392	Clique: 621 Comentários: 8 Compartilhamentos: 67 Reações: 93

**Meiores horários para postagem**



**Meiores dias da semana**



Suas postagens às 17:00 possuem mais interações, assim como as postagens realizadas Sex



**Publicações**

Data	Thumb	Post	Tipo	Alcance	Resultados
13/07/2021 17:44		<p>⤵ ATENÇÃO!!! O programa de sub...</p> <p>14 0 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 3334 Orgânico: 3334 Pago: 0 Viral: 322</p>	<p>Clique: 83 Comentários: 1 Compartilhamentos: 5 Reações: 14</p>
13/07/2021 17:41		<p>O vice-prefeito Iraneu Feijer p...</p> <p>41 0 1 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 3660 Orgânico: 3660 Pago: 0 Viral: 850</p>	<p>Clique: 37 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 42</p>
13/07/2021 13:54		<p>👉 O secretário de Saúde Tiago ...</p> <p>131 2 1 0 0 0</p>	Video	<p>Impressões: 4582 Orgânico: 4582 Pago: 0 Viral: 1203</p>	<p>Clique: 348 Comentários: 4 Compartilhamentos: 32 Reações: 134</p>
13/07/2021 11:15		<p>PROGRAMAÇÃO: AGENDE-SE! Venha...</p> <p>19 2 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 3128 Orgânico: 3128 Pago: 0 Viral: 465</p>	<p>Clique: 62 Comentários: 1 Compartilhamentos: 8 Reações: 21</p>
12/07/2021 17:28		<p>⤵ A gravação de um vídeo em ho...</p> <p>34 3 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 2894 Orgânico: 2894 Pago: 0 Viral: 825</p>	<p>Clique: 23 Comentários: 0 Compartilhamentos: 6 Reações: 37</p>
12/07/2021 16:59		<p>Os trechos mais complicados da...</p> <p>68 0 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 3017 Orgânico: 3017 Pago: 0 Viral: 10</p>	<p>Clique: 223 Comentários: 6 Compartilhamentos: 0 Reações: 68</p>
12/07/2021 16:58		<p>⤵ PROGRAMA CAPACITA TRÊS COROAS...</p> <p>45 7 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 4657 Orgânico: 4657 Pago: 0 Viral: 995</p>	<p>Clique: 83 Comentários: 0 Compartilhamentos: 7 Reações: 52</p>
12/07/2021 16:52		<p>👉 Vacinação contra corona viru...</p> <p>42 1 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 6807 Orgânico: 6807 Pago: 0 Viral: 3892</p>	<p>Clique: 293 Comentários: 12 Compartilhamentos: 43 Reações: 43</p>
12/07/2021 16:50		<p>👉 ATENÇÃO Segunda dose da Ast...</p> <p>38 1 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 3859 Orgânico: 3859 Pago: 0 Viral: 869</p>	<p>Clique: 215 Comentários: 7 Compartilhamentos: 17 Reações: 39</p>
12/07/2021 12:06		<p>👉 Valorizar o que é nosso e co...</p> <p>104 14 0 0 0 0</p>	Video	<p>Impressões: 5287 Orgânico: 5287 Pago: 0 Viral: 1958</p>	<p>Clique: 249 Comentários: 10 Compartilhamentos: 27 Reações: 118</p>
09/07/2021 19:01		<p>A Associação dos Municípios do...</p> <p>13 0 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 2415 Orgânico: 2415 Pago: 0 Viral: 40</p>	<p>Clique: 8 Comentários: 0 Compartilhamentos: 1 Reações: 13</p>
09/07/2021 14:51		<p>CAPACITA TRÊS COROAS O curso ...</p> <p>49 0 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 4707 Orgânico: 4707 Pago: 0 Viral: 1428</p>	<p>Clique: 81 Comentários: 0 Compartilhamentos: 6 Reações: 49</p>
09/07/2021 13:46		<p>Agricultura é a arte de culti...</p> <p>77 12 1 0 0 0</p>	Video	<p>Impressões: 3956 Orgânico: 3956 Pago: 0 Viral: 435</p>	<p>Clique: 170 Comentários: 7 Compartilhamentos: 9 Reações: 90</p>
09/07/2021 08:31		<p>Atenção para o calendário de r...</p> <p>8 0 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 2375 Orgânico: 2375 Pago: 0 Viral: 43</p>	<p>Clique: 19 Comentários: 1 Compartilhamentos: 1 Reações: 8</p>
08/07/2021 14:07		<p>👉 Assuntos relacionados a caus...</p> <p>26 1 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 2853 Orgânico: 2853 Pago: 0 Viral: 332</p>	<p>Clique: 22 Comentários: 1 Compartilhamentos: 3 Reações: 27</p>
08/07/2021 16:03		<p>👉 ATENÇÃO PROFESSORES As inscr...</p> <p>45 0 0 0 0 0</p>	Imagem	<p>Impressões: 11886 Orgânico: 11886 Pago: 0 Viral: 8175</p>	<p>Clique: 444 Comentários: 8 Compartilhamentos: 45 Reações: 45</p>

28  
28

Data	Thumb	Post						Tipo	Alcance	Resultados
08/07/2021 15:16		O diretor de turismo Cristian ... 28 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2555 Orgânico: 2555 Pago: 0 Viral: 0	Clique: 8 Comentários: 1 Compartilhamentos: 0 Reações: 28	
07/07/2021 10:01		Acesse o novo site da Prefeitura... 30 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2955 Orgânico: 2955 Pago: 0 Viral: 91	Clique: 106 Comentários: 3 Compartilhamentos: 3 Reações: 30	
06/07/2021 17:14		Nesta terça-feira, dia 6, ocor... 89 2 0 0 0 0	2	0	0	0	Imagem	Impressões: 5695 Orgânico: 5695 Pago: 0 Viral: 1333	Clique: 360 Comentários: 8 Compartilhamentos: 8 Reações: 91	
06/07/2021 15:30		👉 Pessoas que não fizeram a se... 57 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4041 Orgânico: 4041 Pago: 0 Viral: 692	Clique: 135 Comentários: 1 Compartilhamentos: 30 Reações: 57	
06/07/2021 15:30		👉 Primeira dose de vacinação C... 78 10 0 0 0 0	10	0	0	0	Imagem	Impressões: 10715 Orgânico: 10715 Pago: 0 Viral: 6787	Clique: 461 Comentários: 32 Compartilhamentos: 101 Reações: 88	
06/07/2021 15:15		BR O prefeito Alcindo de Azeve... 39 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3321 Orgânico: 3321 Pago: 0 Viral: 919	Clique: 73 Comentários: 0 Compartilhamentos: 3 Reações: 39	
06/07/2021 15:00		Ampara promoverá audiência púb... 27 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3326 Orgânico: 3326 Pago: 0 Viral: 560	Clique: 76 Comentários: 0 Compartilhamentos: 3 Reações: 27	
06/07/2021 12:13		→ O prefeito Alcindo de Azevedo... 50 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4363 Orgânico: 4363 Pago: 0 Viral: 1341	Clique: 82 Comentários: 2 Compartilhamentos: 9 Reações: 50	
06/07/2021 09:51		👉 A importância do Agricultor ... 89 6 0 0 1 0	6	0	0	1	Video	Impressões: 3836 Orgânico: 3836 Pago: 0 Viral: 1138	Clique: 191 Comentários: 10 Compartilhamentos: 21 Reações: 96	
05/07/2021 11:15		👍 Nossa cidade é contemplada p... 44 1 0 0 0 0	1	0	0	0	Imagem	Impressões: 3860 Orgânico: 3860 Pago: 0 Viral: 1154	Clique: 81 Comentários: 1 Compartilhamentos: 11 Reações: 45	
05/07/2021 08:31		Atenção para o calendário de r... 22 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3348 Orgânico: 3348 Pago: 0 Viral: 298	Clique: 40 Comentários: 1 Compartilhamentos: 4 Reações: 22	
03/07/2021 11:40		👉 ATENÇÃO!!! 👉 VACINAÇÃO contr... 43 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 5541 Orgânico: 5541 Pago: 0 Viral: 1129	Clique: 95 Comentários: 0 Compartilhamentos: 13 Reações: 43	
02/07/2021 19:00		👉 ATENÇÃO!!! 👉 VACINAÇÃO cont... 113 11 0 0 0 0	11	0	0	0	Imagem	Impressões: 9999 Orgânico: 9999 Pago: 0 Viral: 5788	Clique: 333 Comentários: 20 Compartilhamentos: 105 Reações: 124	
02/07/2021 18:49		Os representantes da empresa E... 26 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2923 Orgânico: 2923 Pago: 0 Viral: 396	Clique: 95 Comentários: 2 Compartilhamentos: 2 Reações: 26	
02/07/2021 15:45		→ O prefeito Alcindo de Azevedo... 76 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 5467 Orgânico: 5467 Pago: 0 Viral: 1367	Clique: 262 Comentários: 8 Compartilhamentos: 7 Reações: 76	
02/07/2021 13:00		A Administração Municipal reto... 35 1 0 0 0 0	1	0	0	0	Imagem	Impressões: 3006 Orgânico: 3006 Pago: 0 Viral: 113	Clique: 48 Comentários: 5 Compartilhamentos: 2 Reações: 36	
02/07/2021 11:04		No próximo dia 12, no plenar... 22 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2887 Orgânico: 2887 Pago: 0 Viral: 685	Clique: 43 Comentários: 1 Compartilhamentos: 4 Reações: 22	
02/07/2021 08:31		Atenção para o calendário de r... 14 0 0 0 0 0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2493 Orgânico: 2493 Pago: 0 Viral: 74	Clique: 24 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 14	



Data	Thumb	Post								Tipo	Alcance	Resultados
25/06/2021 18:15		ATENÇÃO FAZEDORES DE CULTURA D...	16	1	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 1977 Orgânico: 1977 Pago: 0 Viral: 22	Clique: 10 Comentários: 1 Compartilhamentos: 1 Reações: 17
25/06/2021 17:56		O prefeito Alcindo esteve pres...	80	3	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 8554 Orgânico: 8554 Pago: 0 Viral: 5374	Clique: 236 Comentários: 0 Compartilhamentos: 10 Reações: 83
25/06/2021 17:02		O prefeito Alcindo de Azevedo,...	105	7	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 5363 Orgânico: 5363 Pago: 0 Viral: 1698	Clique: 196 Comentários: 5 Compartilhamentos: 17 Reações: 112
25/06/2021 16:28		A professora e coordenadora do...	34	5	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3011 Orgânico: 3011 Pago: 0 Viral: 622	Clique: 90 Comentários: 1 Compartilhamentos: 4 Reações: 39
25/06/2021 14:42		Gustavo Selbach, atleta olímpi...	51	2	0	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 3083 Orgânico: 3083 Pago: 0 Viral: 840	Clique: 93 Comentários: 3 Compartilhamentos: 16 Reações: 53
25/06/2021 13:00		Mudança de praças de pedágio é...	32	0	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3219 Orgânico: 3219 Pago: 0 Viral: 623	Clique: 90 Comentários: 3 Compartilhamentos: 4 Reações: 32
25/06/2021 11:15		Na manhã de 24 de junho, ocorr...	18	0	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3151 Orgânico: 3151 Pago: 0 Viral: 1144	Clique: 17 Comentários: 0 Compartilhamentos: 3 Reações: 18
25/06/2021 10:50		UM PASSEIO PELA CIDADE DE TRÊS...	68	10	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4125 Orgânico: 4125 Pago: 0 Viral: 1239	Clique: 150 Comentários: 3 Compartilhamentos: 8 Reações: 78
25/06/2021 08:03		Atenção para o calendário de r...	55	0	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 7972 Orgânico: 7972 Pago: 0 Viral: 3806	Clique: 202 Comentários: 11 Compartilhamentos: 35 Reações: 55
24/06/2021 14:59		O curso de Plantas Medicinais ...	19	2	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3029 Orgânico: 3029 Pago: 0 Viral: 894	Clique: 33 Comentários: 2 Compartilhamentos: 1 Reações: 21
24/06/2021 14:02		Três Coroas já aplicou 11.733...	68	4	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4690 Orgânico: 4690 Pago: 0 Viral: 1151	Clique: 94 Comentários: 1 Compartilhamentos: 10 Reações: 72
24/06/2021 11:46		ATENÇÃO PARA AS PROVA DO CONCU...	28	0	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4691 Orgânico: 4691 Pago: 0 Viral: 1014	Clique: 237 Comentários: 4 Compartilhamentos: 14 Reações: 28
24/06/2021 08:45		ATENÇÃO PROVA PRÁTICA PARA CON...	10	0	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3288 Orgânico: 3288 Pago: 0 Viral: 906	Clique: 68 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 10
23/06/2021 19:01		Presidente do Grupo Escoteiros...	57	7	0	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 3610 Orgânico: 3610 Pago: 0 Viral: 996	Clique: 153 Comentários: 7 Compartilhamentos: 18 Reações: 64
23/06/2021 18:30		Para fazer o cadastramento ace...	33	0	0	0	0	0	1	Imagem	Impressões: 5185 Orgânico: 5185 Pago: 0 Viral: 1680	Clique: 531 Comentários: 9 Compartilhamentos: 12 Reações: 34
23/06/2021 18:00		A prefeitura de Três Coroas es...	104	2	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4921 Orgânico: 4921 Pago: 0 Viral: 1076	Clique: 211 Comentários: 5 Compartilhamentos: 4 Reações: 106
23/06/2021 17:30		ESCLARECIMENTO As vacinas do I...	114	0	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 5587 Orgânico: 5587 Pago: 0 Viral: 1466	Clique: 354 Comentários: 9 Compartilhamentos: 23 Reações: 114
23/06/2021 14:57		CAPACITA TRÊS COROAS Curso inê...	31	0	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3729 Orgânico: 3729 Pago: 0 Viral: 186	Clique: 98 Comentários: 7 Compartilhamentos: 4 Reações: 31

Data	Thumb	Post	Tipo	Alcance	Resultados
23/06/2021 11:30		Esporte para todos inicia aten... 39 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 4376 Orgânico: 4376 Pago: 0 Viral: 914	Clique: 162 Comentários: 9 Compartilhamentos: 8 Reações: 40
23/06/2021 09:31		AÇÃO VIGILIA BIKERS Ciclistas... 18 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2036 Orgânico: 2036 Pago: 0 Viral: 0	Clique: 11 Comentários: 0 Compartilhamentos: 0 Reações: 18
22/06/2021 17:01		O Procurador do Município de T... 100 0 1 0 0 0	Video	Impressões: 7658 Orgânico: 7658 Pago: 0 Viral: 4180	Clique: 902 Comentários: 11 Compartilhamentos: 43 Reações: 101
22/06/2021 13:51		Vem junto refletir sobre o lug... 29 3 0 0 0 0	Video	Impressões: 2581 Orgânico: 2581 Pago: 0 Viral: 794	Clique: 62 Comentários: 0 Compartilhamentos: 12 Reações: 32
22/06/2021 08:30		CAPACITA TRÊS COROAS Já foram... 54 2 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3112 Orgânico: 3112 Pago: 0 Viral: 135	Clique: 69 Comentários: 0 Compartilhamentos: 4 Reações: 56
21/06/2021 18:45		O secretário adjunto de Logist... 21 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2525 Orgânico: 2525 Pago: 0 Viral: 394	Clique: 17 Comentários: 1 Compartilhamentos: 3 Reações: 21
21/06/2021 18:15		Para o deputado estadual e pre... 25 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2546 Orgânico: 2546 Pago: 0 Viral: 327	Clique: 25 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 25
21/06/2021 17:15		Três-coroenses tiveram um enco... 15 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2723 Orgânico: 2723 Pago: 0 Viral: 457	Clique: 29 Comentários: 2 Compartilhamentos: 2 Reações: 15
21/06/2021 16:15		Uma comitiva de Três Coroas es... 26 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2399 Orgânico: 2399 Pago: 0 Viral: 138	Clique: 35 Comentários: 0 Compartilhamentos: 1 Reações: 26
21/06/2021 16:00		CAPACITA TRÊS COROAS Hoje, 21... 22 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2492 Orgânico: 2492 Pago: 0 Viral: 178	Clique: 59 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 22
21/06/2021 15:50		NOTA OFICIAL Esclarecemos, nov... 189 0 2 0 0 1	Imagem	Impressões: 12050 Orgânico: 12050 Pago: 0 Viral: 8542	Clique: 2248 Comentários: 16 Compartilhamentos: 39 Reações: 192
21/06/2021 15:08		Em reunião, no último dia 16, ... 77 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5036 Orgânico: 5036 Pago: 0 Viral: 1178	Clique: 265 Comentários: 12 Compartilhamentos: 10 Reações: 77
21/06/2021 12:02		Fábio Alberto Ruppenthal, um a... 75 7 0 0 0 0	Video	Impressões: 3623 Orgânico: 3623 Pago: 0 Viral: 887	Clique: 187 Comentários: 7 Compartilhamentos: 17 Reações: 82
18/06/2021 18:15		Rota Panorâmica terá pavimento... 285 13 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 18315 Orgânico: 18315 Pago: 0 Viral: 12970	Clique: 1294 Comentários: 38 Compartilhamentos: 47 Reações: 298
18/06/2021 18:00		O novo defensor público da com... 35 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3090 Orgânico: 3090 Pago: 0 Viral: 349	Clique: 94 Comentários: 3 Compartilhamentos: 2 Reações: 35
18/06/2021 17:43		Vacinação contra Covid-19 Data... 82 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 6359 Orgânico: 6359 Pago: 0 Viral: 2911	Clique: 235 Comentários: 5 Compartilhamentos: 47 Reações: 83
18/06/2021 17:19		o Deputado Estadual Tiago Simo... 35 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2568 Orgânico: 2568 Pago: 0 Viral: 479	Clique: 30 Comentários: 3 Compartilhamentos: 1 Reações: 35



32

Data	Thumb	Post							Tipo	Alcance	Resultados
18/06/2021 11:00		Capacita Três Coroas! Um progr...	36	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4948 Orgânico: 4948 Pago: 0 Viral: 2031	Clique: 125 Comentários: 1 Compartilhamentos: 12 Reações: 37
18/06/2021 10:17		Neste mês do Meio Ambiente con...	44	7	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 2298 Orgânico: 2298 Pago: 0 Viral: 276	Clique: 68 Comentários: 7 Compartilhamentos: 6 Reações: 51
18/06/2021 08:50		O prefeito Alcindo de Azevedo,...	65	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3639 Orgânico: 3639 Pago: 0 Viral: 674	Clique: 51 Comentários: 4 Compartilhamentos: 3 Reações: 65
18/06/2021 08:45		ATENÇÃO PARA AS PROVA DO CONCU...	43	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4377 Orgânico: 4377 Pago: 0 Viral: 732	Clique: 182 Comentários: 3 Compartilhamentos: 12 Reações: 43
18/06/2021 07:45		ATENÇÃO PROVA PRÁTICA PARA CON...	21	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4138 Orgânico: 4138 Pago: 0 Viral: 1496	Clique: 66 Comentários: 1 Compartilhamentos: 7 Reações: 22
17/06/2021 11:45		Vamos trocar lixo eletrônico e...	44	5	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2924 Orgânico: 2924 Pago: 0 Viral: 296	Clique: 20 Comentários: 1 Compartilhamentos: 5 Reações: 49
17/06/2021 11:03		Ser Cidade Verde exige que açõ...	85	5	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 3270 Orgânico: 3270 Pago: 0 Viral: 387	Clique: 213 Comentários: 6 Compartilhamentos: 16 Reações: 90
17/06/2021 10:45		Três cursos tiveram início no ...	61	4	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3852 Orgânico: 3852 Pago: 0 Viral: 913	Clique: 74 Comentários: 7 Compartilhamentos: 4 Reações: 65
17/06/2021 09:30		Onde estamos descartando noss...	29	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2909 Orgânico: 2909 Pago: 0 Viral: 206	Clique: 43 Comentários: 2 Compartilhamentos: 5 Reações: 29
17/06/2021 08:30		A primeira turma do curso de ...	86	4	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4764 Orgânico: 4764 Pago: 0 Viral: 1368	Clique: 224 Comentários: 4 Compartilhamentos: 6 Reações: 90
16/06/2021 18:59		No último sábado, 12, se encer...	37	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3260 Orgânico: 3260 Pago: 0 Viral: 1010	Clique: 32 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 38
16/06/2021 18:41		Junho Violeta junho é o mês d...	50	6	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2840 Orgânico: 2840 Pago: 0 Viral: 195	Clique: 25 Comentários: 0 Compartilhamentos: 6 Reações: 56
15/06/2021 18:11		Participe do encontro presenci...	30	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2893 Orgânico: 2893 Pago: 0 Viral: 348	Clique: 23 Comentários: 0 Compartilhamentos: 5 Reações: 31
15/06/2021 18:09		Quem esteve visitando a Prefei...	148	11	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4119 Orgânico: 4119 Pago: 0 Viral: 606	Clique: 112 Comentários: 4 Compartilhamentos: 4 Reações: 159
15/06/2021 09:30		AÇÃO VIGÍLIA BIKERS Ciclistas...	34	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2941 Orgânico: 2941 Pago: 0 Viral: 77	Clique: 59 Comentários: 2 Compartilhamentos: 6 Reações: 35
14/06/2021 17:45		Em Três Coroas já foram aplica...	119	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 5283 Orgânico: 5283 Pago: 0 Viral: 1647	Clique: 140 Comentários: 2 Compartilhamentos: 16 Reações: 119
14/06/2021 17:15		O deputado federal Lucas Redec...	52	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3711 Orgânico: 3711 Pago: 0 Viral: 669	Clique: 70 Comentários: 1 Compartilhamentos: 3 Reações: 53
14/06/2021 16:33		Vacinação Covid-19 Dia 16 de j...	57	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4720 Orgânico: 4720 Pago: 0 Viral: 1297	Clique: 45 Comentários: 0 Compartilhamentos: 22 Reações: 57



Data	Thumb	Post	Tipo	Alcance	Resultados
14/06/2021 15:52		Prefeito Alcindo recebeu em se... 47 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2998 Orgânico: 2998 Pago: 0 Viral: 423	Clique: 46 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 47
14/06/2021 15:24		Que destino estamos dando para... 61 3 0 0 0 0	Video	Impressões: 2697 Orgânico: 2697 Pago: 0 Viral: 354	Clique: 107 Comentários: 3 Compartilhamentos: 15 Reações: 64
14/06/2021 09:01		Nossas praças ficarão mais bon... 246 4 1 0 0 0	Imagem	Impressões: 6607 Orgânico: 6607 Pago: 0 Viral: 2253	Clique: 421 Comentários: 19 Compartilhamentos: 12 Reações: 251
11/06/2021 17:50		A diretora de Cultura Carine S... 48 4 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3235 Orgânico: 3235 Pago: 0 Viral: 136	Clique: 46 Comentários: 2 Compartilhamentos: 3 Reações: 52
11/06/2021 12:09		Geração de emprego e renda é u... 33 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 4895 Orgânico: 4895 Pago: 0 Viral: 2045	Clique: 56 Comentários: 0 Compartilhamentos: 9 Reações: 33
11/06/2021 11:45		Estão abertas as inscrições pa... 35 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 7467 Orgânico: 7467 Pago: 0 Viral: 4420	Clique: 224 Comentários: 5 Compartilhamentos: 36 Reações: 35
11/06/2021 11:02		Visite a Feirinha de Rua Vila ... 42 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3790 Orgânico: 3790 Pago: 0 Viral: 602	Clique: 58 Comentários: 1 Compartilhamentos: 9 Reações: 43
11/06/2021 13:48		Três Coroas já está vacinando ... 115 2 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 7616 Orgânico: 7616 Pago: 0 Viral: 4096	Clique: 142 Comentários: 4 Compartilhamentos: 71 Reações: 117
11/06/2021 09:00		As representantes do Sindicato... 28 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3534 Orgânico: 3534 Pago: 0 Viral: 866	Clique: 37 Comentários: 0 Compartilhamentos: 3 Reações: 28
10/06/2021 19:00		Dentro do programa Capacita Tr... 188 3 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 14218 Orgânico: 14218 Pago: 0 Viral: 9291	Clique: 1582 Comentários: 36 Compartilhamentos: 70 Reações: 191
10/06/2021 18:08		O prefeito Alcindo de Azevedo ... 38 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5517 Orgânico: 5517 Pago: 0 Viral: 3118	Clique: 69 Comentários: 3 Compartilhamentos: 15 Reações: 38
10/06/2021 15:30		O Prefeito Alcindo de Azevedo ... 79 12 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5095 Orgânico: 5095 Pago: 0 Viral: 1698	Clique: 391 Comentários: 13 Compartilhamentos: 5 Reações: 91
10/06/2021 14:48		Nosso vice-prefeito Irineu Fei... 136 6 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 4347 Orgânico: 4347 Pago: 0 Viral: 546	Clique: 165 Comentários: 5 Compartilhamentos: 4 Reações: 142
09/06/2021 13:45		Primeira dose da covid-19 para... 146 15 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 7957 Orgânico: 7957 Pago: 0 Viral: 3708	Clique: 335 Comentários: 18 Compartilhamentos: 51 Reações: 161
09/06/2021 17:02		Em relação a poda de árvores n... 57 0 3 0 1 5	Imagem	Impressões: 5000 Orgânico: 5000 Pago: 0 Viral: 776	Clique: 696 Comentários: 15 Compartilhamentos: 17 Reações: 66
09/06/2021 09:45		Diálogo voltado aos empreended... 21 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2364 Orgânico: 2364 Pago: 0 Viral: 0	Clique: 13 Comentários: 0 Compartilhamentos: 0 Reações: 22
08/06/2021 17:40		Estão abertas as inscrições pa... 34 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 9468 Orgânico: 9468 Pago: 0 Viral: 5603	Clique: 512 Comentários: 8 Compartilhamentos: 38 Reações: 34
08/06/2021 17:21		Primeira dose da covid-19 Das... 62 6 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 6778 Orgânico: 6778 Pago: 0 Viral: 3063	Clique: 215 Comentários: 12 Compartilhamentos: 44 Reações: 68
08/06/2021 12:45		A colocação dos decks junto as... 226 26 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 9860 Orgânico: 9860 Pago: 0 Viral: 5415	Clique: 649 Comentários: 31 Compartilhamentos: 19 Reações: 252

33  
4

34

Data	Thumb	Post						Tipo	Alcance	Resultados
08/06/2021 10:42		Primeira dose da covid-19 Das ... 48 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5648 Orgânico: 5648 Pago: 0 Viral: 2182	Clique: 152 Comentários: 3 Compartilhamentos: 25 Reações: 49					
07/06/2021 16:29		Vacinação Covid-19 Dia 08 de j... 50 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5219 Orgânico: 5219 Pago: 0 Viral: 1788	Clique: 67 Comentários: 0 Compartilhamentos: 29 Reações: 51					
07/06/2021 11:01		A diretora de cultura Carine S... 68 1 0 0 1 0	Imagem	Impressões: 3907 Orgânico: 3907 Pago: 0 Viral: 454	Clique: 85 Comentários: 4 Compartilhamentos: 10 Reações: 70					
07/06/2021 09:09		AÇÃO VIGÍLIA BIKERS Ciclistas... 30 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5039 Orgânico: 5039 Pago: 0 Viral: 1789	Clique: 87 Comentários: 4 Compartilhamentos: 7 Reações: 31					
05/06/2021 11:34		Abraçar o meio em que vivemos ... 40 1 0 0 1 4	Imagem	Impressões: 4434 Orgânico: 4434 Pago: 0 Viral: 770	Clique: 207 Comentários: 11 Compartilhamentos: 6 Reações: 46					
04/06/2021 16:11		Em relação a isenção do pedági... 79 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 7946 Orgânico: 7946 Pago: 0 Viral: 2785	Clique: 586 Comentários: 21 Compartilhamentos: 26 Reações: 80					
04/06/2021 11:30		O Secretário de Planejamento, ... 84 0 0 1 0 0	Imagem	Impressões: 11980 Orgânico: 11980 Pago: 0 Viral: 8762	Clique: 2367 Comentários: 44 Compartilhamentos: 58 Reações: 85					
04/06/2021 11:01		Que destino estamos dando para... 13 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2799 Orgânico: 2799 Pago: 0 Viral: 320	Clique: 27 Comentários: 0 Compartilhamentos: 9 Reações: 14					
04/06/2021 10:45		Em Três Coroas, a vacinação ao... 91 5 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5108 Orgânico: 5108 Pago: 0 Viral: 1520	Clique: 81 Comentários: 0 Compartilhamentos: 9 Reações: 96					
03/06/2021 09:30		Onde estamos descartando nosso... 29 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2845 Orgânico: 2845 Pago: 0 Viral: 254	Clique: 11 Comentários: 0 Compartilhamentos: 5 Reações: 30					
02/06/2021 18:55		Vacinação Dia 04/06 Pessoas c... 51 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 8524 Orgânico: 8524 Pago: 0 Viral: 5406	Clique: 223 Comentários: 7 Compartilhamentos: 55 Reações: 52					
02/06/2021 17:30		A conclusão do recapeamento as... 183 5 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 10173 Orgânico: 10173 Pago: 0 Viral: 5631	Clique: 734 Comentários: 24 Compartilhamentos: 20 Reações: 188					
02/06/2021 16:31		O prefeito Alcindo de Azevedo,... 119 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 6175 Orgânico: 6175 Pago: 0 Viral: 2418	Clique: 345 Comentários: 9 Compartilhamentos: 12 Reações: 120					
02/06/2021 11:01		Diálogo voltado aos empreended... 26 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2493 Orgânico: 2493 Pago: 0 Viral: 145	Clique: 12 Comentários: 1 Compartilhamentos: 1 Reações: 27					
02/06/2021 08:45		Vitor Pinheiro dos Santos rece... 234 8 0 1 0 0	Imagem	Impressões: 9351 Orgânico: 9351 Pago: 0 Viral: 4102	Clique: 852 Comentários: 29 Compartilhamentos: 17 Reações: 243					
01/06/2021 19:40		Atenção Provas do Concurso Ed... 91 2 0 1 0 0	Imagem	Impressões: 24060 Orgânico: 24060 Pago: 0 Viral: 19826	Clique: 2528 Comentários: 84 Compartilhamentos: 131 Reações: 94					
01/06/2021 19:40		Atenção Provas do Concurso Edi... 19 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2689 Orgânico: 2689 Pago: 0 Viral: 142	Clique: 132 Comentários: 4 Compartilhamentos: 3 Reações: 19					
01/06/2021 09:30		Meio Ambiente é tudo o que nos... 30 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2746 Orgânico: 2746 Pago: 0 Viral: 643	Clique: 33 Comentários: 2 Compartilhamentos: 6 Reações: 31					
31/05/2021 18:00		Servidores das prefeituras da ... 79 5 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 4871 Orgânico: 4871 Pago: 0 Viral: 1076	Clique: 246 Comentários: 3 Compartilhamentos: 3 Reações: 84					
















Data	Thumb	Post							Tipo	Alcance	Resultados
31/05/2021 10:00		O Parque Municipal das Laranjeiras...	95	2	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4582 Orgânico: 4582 Pago: 0 Viral: 841	Clique: 159 Comentários: 3 Compartilhamentos: 3 Reações: 97
29/05/2021 17:59		Os responsáveis pela empresa C...	93	0	0	1	0	0	Imagem	Impressões: 7250 Orgânico: 7250 Pago: 0 Viral: 3223	Clique: 424 Comentários: 2 Compartilhamentos: 13 Reações: 94
28/05/2021 17:15		Vacinação! Dia 01/06 Das 17h à...	29	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4025 Orgânico: 4025 Pago: 0 Viral: 537	Clique: 114 Comentários: 10 Compartilhamentos: 7 Reações: 30
28/05/2021 16:15		O prefeito Alcindo de Azevedo,...	57	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4034 Orgânico: 4034 Pago: 0 Viral: 885	Clique: 100 Comentários: 2 Compartilhamentos: 5 Reações: 58
28/05/2021 15:45		O prefeito Alcindo de Azevedo,...	57	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4312 Orgânico: 4312 Pago: 0 Viral: 1194	Clique: 142 Comentários: 8 Compartilhamentos: 7 Reações: 57
28/05/2021 15:18		Vacinação! Dia 02/06 Das 8h ...	64	14	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 9351 Orgânico: 9351 Pago: 0 Viral: 5892	Clique: 260 Comentários: 11 Compartilhamentos: 58 Reações: 78
28/05/2021 15:09		A continuidade do Projeto Gsc...	30	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3589 Orgânico: 3589 Pago: 0 Viral: 1192	Clique: 47 Comentários: 0 Compartilhamentos: 5 Reações: 31
27/05/2021 15:21		Geração de Emprego e Renda O ...	128	13	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 7006 Orgânico: 7006 Pago: 0 Viral: 3123	Clique: 350 Comentários: 10 Compartilhamentos: 28 Reações: 141
27/05/2021 12:15		KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PA...	181	25	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 7725 Orgânico: 7725 Pago: 0 Viral: 3226	Clique: 396 Comentários: 26 Compartilhamentos: 29 Reações: 205
27/05/2021 11:15		O prefeito Alcindo de Azevedo ...	39	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3157 Orgânico: 3157 Pago: 0 Viral: 798	Clique: 38 Comentários: 1 Compartilhamentos: 5 Reações: 39
27/05/2021 10:12		O prefeito Alcindo de Azevedo ...	27	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3057 Orgânico: 3057 Pago: 0 Viral: 969	Clique: 41 Comentários: 2 Compartilhamentos: 5 Reações: 27
26/05/2021 12:11		Participe do Dia do Desafio! ...	98	7	20	0	0	0	Vídeo	Impressões: 5706 Orgânico: 5706 Pago: 0 Viral: 3015	Clique: 595 Comentários: 8 Compartilhamentos: 20 Reações: 125
25/05/2021 18:00		A pesquisadora Monique Maiera ...	238	42	0	2	0	0	Imagem	Impressões: 5825 Orgânico: 5825 Pago: 0 Viral: 1375	Clique: 290 Comentários: 21 Compartilhamentos: 12 Reações: 282
25/05/2021 17:14		Segunda dose da vacina AstraZen...	37	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3678 Orgânico: 3678 Pago: 0 Viral: 460	Clique: 37 Comentários: 2 Compartilhamentos: 10 Reações: 37
24/05/2021 17:56		Que linda ficou nossa cidade, ...	51	6	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 2670 Orgânico: 2670 Pago: 0 Viral: 398	Clique: 78 Comentários: 9 Compartilhamentos: 4 Reações: 57
24/05/2021 17:38		Vacinação para pessoas com com...	28	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4497 Orgânico: 4497 Pago: 0 Viral: 840	Clique: 119 Comentários: 4 Compartilhamentos: 13 Reações: 28
24/05/2021 09:39		A Secretaria de Educação e Des...	31	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3527 Orgânico: 3527 Pago: 0 Viral: 407	Clique: 30 Comentários: 1 Compartilhamentos: 10 Reações: 32
23/05/2021 13:45		Com tristeza, participamos o f...	58	0	0	0	32	0	Imagem	Impressões: 8460 Orgânico: 8460 Pago: 0 Viral: 4592	Clique: 1039 Comentários: 6 Compartilhamentos: 9 Reações: 90

22/05/2021 10:02		Como é bom abraçar e melhor ai...	39	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 1988 Orgânico: 1988 Pago: 0 Viral: 16	Comentários: 0 Compartilhamentos: 2 Reações: 39
21/05/2021 17:30		Prefeito Alcindo de Azevedo re...	35	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4667 Orgânico: 4667 Pago: 0 Viral: 2484	Clique: 115 Comentários: 0 Compartilhamentos: 9 Reações: 35
21/05/2021 17:30		Em encontro, nesta sexta-feira...	31	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3119 Orgânico: 3119 Pago: 0 Viral: 1091	Clique: 23 Comentários: 0 Compartilhamentos: 6 Reações: 31
21/05/2021 16:21		Confira os ganhadores dos prim...	29	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4003 Orgânico: 4003 Pago: 0 Viral: 404	Clique: 163 Comentários: 6 Compartilhamentos: 6 Reações: 29
21/05/2021 12:17		O servidor da secretaria de Ob...	299	29	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 7583 Orgânico: 7583 Pago: 0 Viral: 2936	Clique: 370 Comentários: 45 Compartilhamentos: 7 Reações: 328
21/05/2021 11:54		O Grupo de dança Kairós criou ...	106	18	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 5056 Orgânico: 5056 Pago: 0 Viral: 1620	Clique: 238 Comentários: 16 Compartilhamentos: 20 Reações: 124
20/05/2021 13:15		No último dia 19, o prefeito A...	67	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 5205 Orgânico: 5205 Pago: 0 Viral: 1784	Clique: 312 Comentários: 5 Compartilhamentos: 9 Reações: 68
20/05/2021 10:30		Na sexta-feira, dia 21, haverá...	51	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4258 Orgânico: 4258 Pago: 0 Viral: 915	Clique: 125 Comentários: 5 Compartilhamentos: 19 Reações: 51
20/05/2021 10:01		Nossa homenagem a todos os Ped...	32	4	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3152 Orgânico: 3152 Pago: 0 Viral: 1446	Clique: 41 Comentários: 0 Compartilhamentos: 5 Reações: 36
20/05/2021 09:00		O prefeito Alcindo de Azevedo ...	153	2	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 5800 Orgânico: 5800 Pago: 0 Viral: 1800	Clique: 602 Comentários: 14 Compartilhamentos: 5 Reações: 155
19/05/2021 17:00		As estradas do interior têm re...	62	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4142 Orgânico: 4142 Pago: 0 Viral: 1509	Clique: 301 Comentários: 6 Compartilhamentos: 8 Reações: 62
19/05/2021 16:55		ESCLARECIMENTO #PrefeituraTre...	59	0	0	1	0	0	Imagem	Impressões: 6632 Orgânico: 6632 Pago: 0 Viral: 4228	Clique: 190 Comentários: 3 Compartilhamentos: 52 Reações: 60
19/05/2021 16:30		Garças que se instalaram a beir...	80	0	0	0	0	1	Imagem	Impressões: 4967 Orgânico: 4967 Pago: 0 Viral: 1184	Clique: 672 Comentários: 9 Compartilhamentos: 14 Reações: 81
19/05/2021 16:00		A iluminação pública tem receb...	52	2	1	0	0	0	Imagem	Impressões: 3843 Orgânico: 3843 Pago: 0 Viral: 1251	Clique: 170 Comentários: 10 Compartilhamentos: 7 Reações: 55
19/05/2021 15:15		O prefeito Alcindo de Azevedo ...	31	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3393 Orgânico: 3393 Pago: 0 Viral: 653	Clique: 43 Comentários: 1 Compartilhamentos: 4 Reações: 31
18/05/2021 18:11		Assistente Social do CRAS Três...	50	6	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 3508 Orgânico: 3508 Pago: 0 Viral: 1223	Clique: 167 Comentários: 6 Compartilhamentos: 16 Reações: 56
18/05/2021 17:40		Vacinação da fase 2 das comorb...	24	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3791 Orgânico: 3791 Pago: 0 Viral: 454	Clique: 164 Comentários: 1 Compartilhamentos: 8 Reações: 25
18/05/2021 17:16		Mão laranja: contra o abuso s...	65	2	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3148 Orgânico: 3148 Pago: 0 Viral: 724	Clique: 80 Comentários: 1 Compartilhamentos: 11 Reações: 67

37  
10

Data	Thumb	Post						Tipo	Alcance	Resultados
18/05/2021 11:46		No dia 18 de maio, Dia Interna... 75 12 0 0 0 0					Vídeo	Impressões: 5117 Orgânico: 5117 Pago: 0 Viral: 2753	Clique: 192 Comentários: 4 Compartilhamentos: 29 Reações: 87	
17/05/2021 16:55		ONG Mascote De Rua tem recadin... 71 9 0 0 0 0					Vídeo	Impressões: 7025 Orgânico: 7025 Pago: 0 Viral: 4012	Clique: 332 Comentários: 1 Compartilhamentos: 54 Reações: 80	
17/05/2021 16:50		Segunda dose da CoronaVac Dia... 43 0 0 0 2 0					Imagem	Impressões: 4323 Orgânico: 4323 Pago: 0 Viral: 1149	Clique: 179 Comentários: 10 Compartilhamentos: 25 Reações: 45	
17/05/2021 09:15		Prefeito Alcindo de Azevedo, v... 118 2 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 5268 Orgânico: 5268 Pago: 0 Viral: 1461	Clique: 533 Comentários: 8 Compartilhamentos: 9 Reações: 120	
17/05/2021 09:01		A Secretaria de Agricultura de... 9 0 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 2309 Orgânico: 2309 Pago: 0 Viral: 140	Clique: 38 Comentários: 1 Compartilhamentos: 3 Reações: 9	
16/05/2021 20:01		Agende-se e participe da progr... 13 13 0 0 0 0					Vídeo	Impressões: 2270 Orgânico: 2270 Pago: 0 Viral: 353	Clique: 140 Comentários: 11 Compartilhamentos: 4 Reações: 26	
16/05/2021 10:00		Hoje é o dia daquele profissio... 194 4 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 4377 Orgânico: 4377 Pago: 0 Viral: 1141	Clique: 108 Comentários: 43 Compartilhamentos: 14 Reações: 198	
15/05/2021 19:59		Agende-se e participe da progr... 40 8 0 0 0 0					Vídeo	Impressões: 4374 Orgânico: 4374 Pago: 0 Viral: 2304	Clique: 285 Comentários: 18 Compartilhamentos: 21 Reações: 48	
15/05/2021 12:50		Parabéns Assistentes Sociais p... 22 3 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 1695 Orgânico: 1695 Pago: 0 Viral: 0	Clique: 6 Comentários: 0 Compartilhamentos: 0 Reações: 25	
14/05/2021 22:22		Em Nota oficial, a Administraç... 97 0 1 0 1 0					Imagem	Impressões: 12495 Orgânico: 12495 Pago: 0 Viral: 9602	Clique: 1875 Comentários: 21 Compartilhamentos: 73 Reações: 99	
14/05/2021 20:01		Agende-se e participe da progr... 20 3 0 0 0 0					Vídeo	Impressões: 2037 Orgânico: 2037 Pago: 0 Viral: 211	Clique: 76 Comentários: 0 Compartilhamentos: 5 Reações: 23	
14/05/2021 19:00		O engenheiro Douglas Gerson Fr... 71 0 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 3004 Orgânico: 3004 Pago: 0 Viral: 0	Clique: 100 Comentários: 0 Compartilhamentos: 0 Reações: 71	
14/05/2021 18:25		A Administração Municipal e o ... 35 0 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 2577 Orgânico: 2577 Pago: 0 Viral: 233	Clique: 79 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 35	
14/05/2021 18:13		A parceria entre Prefeitura Mu... 48 0 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 4748 Orgânico: 4748 Pago: 0 Viral: 1519	Clique: 295 Comentários: 1 Compartilhamentos: 15 Reações: 48	
14/05/2021 15:54		O médico Tiago Ferrão é o novo... 189 20 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 6420 Orgânico: 6420 Pago: 0 Viral: 2204	Clique: 610 Comentários: 35 Compartilhamentos: 8 Reações: 209	
14/05/2021 15:30		Três Coroads faz parte da progr... 11 0 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 1997 Orgânico: 1997 Pago: 0 Viral: 0	Clique: 17 Comentários: 0 Compartilhamentos: 0 Reações: 11	
14/05/2021 15:00		O prefeito Alcindo de Azevedo ... 26 0 0 0 0 0					Imagem	Impressões: 3066 Orgânico: 3066 Pago: 0 Viral: 384	Clique: 109 Comentários: 2 Compartilhamentos: 2 Reações: 26	
14/05/2021 11:54		LIVE Solidária Circo está canc... 9 0 0 0 1 0					Imagem	Impressões: 2478 Orgânico: 2478 Pago: 0 Viral: 278	Clique: 39 Comentários: 0 Compartilhamentos: 3 Reações: 10	



14/05/2021 09:30		Desafios Educacionais em tempo...	9	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2347 Orgânico: 2347 Pago: 0 Viral: 233	Clique: 26 Comentários: 0 Compartilhamentos: 2 Reações: 10
13/05/2021 20:04		Agende-se e participe da progr...	23	5	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 2025 Orgânico: 2025 Pago: 0 Viral: 165	Clique: 97 Comentários: 14 Compartilhamentos: 4 Reações: 28
13/05/2021 17:12		Equipe administrativa da Prefe...	129	15	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4003 Orgânico: 4003 Pago: 0 Viral: 718	Clique: 325 Comentários: 9 Compartilhamentos: 5 Reações: 144
13/05/2021 13:00		Vacinação da fase 2 das comorb...	24	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4397 Orgânico: 4397 Pago: 0 Viral: 984	Clique: 278 Comentários: 3 Compartilhamentos: 13 Reações: 24
13/05/2021 13:00		I Jornada Pedagógica de Três C...	17	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 1920 Orgânico: 1920 Pago: 0 Viral: 197	Clique: 19 Comentários: 0 Compartilhamentos: 2 Reações: 17
13/05/2021 09:00		O Prefeito Alcindo Azevedo rec...	58	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2485 Orgânico: 2485 Pago: 0 Viral: 303	Clique: 34 Comentários: 0 Compartilhamentos: 5 Reações: 58
13/05/2021 08:00		#tbt O Programa da Primeira In...	44	1	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 3051 Orgânico: 3051 Pago: 0 Viral: 461	Clique: 99 Comentários: 2 Compartilhamentos: 2 Reações: 45
12/05/2021 20:00		Agende-se e participe da progr...	33	8	0	0	0	0	Vídeo	Impressões: 2809 Orgânico: 2809 Pago: 0 Viral: 744	Clique: 187 Comentários: 13 Compartilhamentos: 5 Reações: 41
12/05/2021 18:42		Parabéns a comunidade de Três ...	263	88	0	2	0	0	Vídeo	Impressões: 26163 Orgânico: 26163 Pago: 0 Viral: 22895	Clique: 1408 Comentários: 52 Compartilhamentos: 412 Reações: 353
12/05/2021 16:19		Segunda dose da Coronavac Dia ...	41	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4535 Orgânico: 4535 Pago: 0 Viral: 1395	Clique: 173 Comentários: 3 Compartilhamentos: 22 Reações: 41
12/05/2021 11:46		Nossa gratidão aos profissiona...	76	8	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2971 Orgânico: 2971 Pago: 0 Viral: 237	Clique: 55 Comentários: 10 Compartilhamentos: 3 Reações: 84
12/05/2021 11:02		Agende-se e participe da progr...	11	2	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 1730 Orgânico: 1730 Pago: 0 Viral: 35	Clique: 18 Comentários: 1 Compartilhamentos: 0 Reações: 13
12/05/2021 09:15		Vacinação da fase 2 das comorb...	33	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 4005 Orgânico: 4005 Pago: 0 Viral: 422	Clique: 340 Comentários: 5 Compartilhamentos: 7 Reações: 33
11/05/2021 20:01		Agende-se e participe da progr...	59	33	0	0	1	0	Vídeo	Impressões: 2649 Orgânico: 2649 Pago: 0 Viral: 854	Clique: 312 Comentários: 91 Compartilhamentos: 8 Reações: 93
11/05/2021 17:16		I Jornada Pedagógica de Três C...	34	3	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2647 Orgânico: 2647 Pago: 0 Viral: 22	Clique: 96 Comentários: 3 Compartilhamentos: 1 Reações: 37
11/05/2021 11:01		Agende-se e participe da progr...	14	2	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2594 Orgânico: 2594 Pago: 0 Viral: 674	Clique: 29 Comentários: 0 Compartilhamentos: 4 Reações: 16
11/05/2021 10:59		ATENÇÃO TRÂNSITO LIBERADO! ...	93	0	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 10587 Orgânico: 10587 Pago: 0 Viral: 7392	Clique: 621 Comentários: 8 Compartilhamentos: 67 Reações: 93
10/05/2021 11:01		Agende-se e participe da progr...	24	2	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2753 Orgânico: 2753 Pago: 0 Viral: 234	Clique: 50 Comentários: 1 Compartilhamentos: 5 Reações: 26
09/05/2021 11:01		Agende-se e participe da progr...	17	4	0	0	0	0	Imagem	Impressões: 2757 Orgânico: 2757 Pago: 0 Viral: 260	Clique: 16 Comentários: 1 Compartilhamentos: 4 Reações: 21

33  
10

Data	Thumb.	Post	Tipo	Alcance	Resultados
09/05/2021 10:01		MÃE ♡ O amor mais bonito que e... 75 8 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3038 Orgânico: 3038 Pago: 0 Viral: 1036	Clique: 57 Comentários: 5 Compartilhamentos: 8 Reações: 83
09/05/2021 11:01		Agende-se e participe da progr... 22 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3098 Orgânico: 3098 Pago: 0 Viral: 777	Clique: 24 Comentários: 1 Compartilhamentos: 10 Reações: 23
07/05/2021 18:15		Que linda está ficando nossa c... 105 19 0 0 0 0	Video	Impressões: 3565 Orgânico: 3565 Pago: 0 Viral: 903	Clique: 196 Comentários: 16 Compartilhamentos: 18 Reações: 124
07/05/2021 15:34		Integrantes do Sebrae, FGTAS/S... 27 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3331 Orgânico: 3331 Pago: 0 Viral: 1168	Clique: 32 Comentários: 1 Compartilhamentos: 5 Reações: 27
07/05/2021 15:15		SETOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNC... 36 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3907 Orgânico: 3907 Pago: 0 Viral: 1000	Clique: 77 Comentários: 1 Compartilhamentos: 17 Reações: 36
07/05/2021 11:00		Agende-se e participe da progr... 22 3 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2339 Orgânico: 2339 Pago: 0 Viral: 141	Clique: 16 Comentários: 1 Compartilhamentos: 6 Reações: 25
06/05/2021 17:55		Vacinação da fase 1 das comorb... 42 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 10037 Orgânico: 10037 Pago: 0 Viral: 5827	Clique: 948 Comentários: 23 Compartilhamentos: 44 Reações: 42
06/05/2021 15:15		Agende-se e participe da progr... 22 3 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2816 Orgânico: 2816 Pago: 0 Viral: 367	Clique: 15 Comentários: 0 Compartilhamentos: 4 Reações: 25
05/05/2021 20:19		EM FUNÇÃO DA CHUVA ESTE SERVIÇ... 55 1 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5420 Orgânico: 5420 Pago: 0 Viral: 1598	Clique: 241 Comentários: 8 Compartilhamentos: 11 Reações: 56
05/05/2021 17:50		A Prefeitura Municipal de Três... 48 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 4248 Orgânico: 4248 Pago: 0 Viral: 875	Clique: 262 Comentários: 2 Compartilhamentos: 9 Reações: 48
05/05/2021 17:45		O Município assinou nesta terç... 59 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 4034 Orgânico: 4034 Pago: 0 Viral: 984	Clique: 312 Comentários: 3 Compartilhamentos: 6 Reações: 59
05/05/2021 17:35		Solidariedade também faz parte... 18 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 1958 Orgânico: 1958 Pago: 0 Viral: 62	Clique: 82 Comentários: 1 Compartilhamentos: 2 Reações: 18
05/05/2021 17:27		No próximo dia 10 de maio será... 41 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5170 Orgânico: 5170 Pago: 0 Viral: 2924	Clique: 123 Comentários: 1 Compartilhamentos: 31 Reações: 41
05/05/2021 10:00		Em função da pandemia não será... 66 2 1 0 0 0	Imagem	Impressões: 6209 Orgânico: 6209 Pago: 0 Viral: 2352	Clique: 211 Comentários: 2 Compartilhamentos: 11 Reações: 59
04/05/2021 12:01		Vacinação Quarta-feira, dia 0... 49 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 5994 Orgânico: 5994 Pago: 0 Viral: 2458	Clique: 274 Comentários: 8 Compartilhamentos: 12 Reações: 49
03/05/2021 17:00		A Escavadeira Hidráulica, recé... 265 8 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 10146 Orgânico: 10146 Pago: 0 Viral: 5154	Clique: 940 Comentários: 42 Compartilhamentos: 17 Reações: 276
03/05/2021 15:50		A reunião do Artesanato Gaúcho... 22 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3157 Orgânico: 3157 Pago: 0 Viral: 764	Clique: 28 Comentários: 0 Compartilhamentos: 2 Reações: 22
03/05/2021 14:45		Na manhã desta sexta-feira, dl... 61 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 3215 Orgânico: 3215 Pago: 0 Viral: 169	Clique: 124 Comentários: 4 Compartilhamentos: 3 Reações: 61
03/05/2021 14:15		O Programa RS TER foi apresent... 23 0 0 0 0 0	Imagem	Impressões: 2403 Orgânico: 2403 Pago: 0 Viral: 35	Clique: 27 Comentários: 1 Compartilhamentos: 1 Reações: 23

40  
A

Data	Thumb	Post	Tipo		Alcance	Resultados
01/05/2021 18:03		Informações importantes para o... 44 0 0 0 0 0	Imagem		Impressões: 6371 Orgânico: 6371 Pago: 0 Viral: 2517	Clique: 801 Comentários: 10 Compartilhamentos: 17 Reações: 44
01/05/2021 18:01		Informações importantes para o... 32 0 0 0 0 0	Imagem		Impressões: 5030 Orgânico: 5030 Pago: 0 Viral: 1745	Clique: 264 Comentários: 4 Compartilhamentos: 18 Reações: 32
01/05/2021 11:04		Toda profissão é grande quando... 76 0 0 0 0 0	Imagem		Impressões: 4418 Orgânico: 4418 Pago: 0 Viral: 1904	Clique: 100 Comentários: 4 Compartilhamentos: 9 Reações: 76



# Relatório de prefeitura\_trescoroas

Análise de desempenho do Instagram

Período: 01/05/2021 - 13/07/2021.



01/05/2021-13/07/2021

## Resumo Geral

**49.980**  
ALCANÇE

**181.204**  
IMPRESSÕES

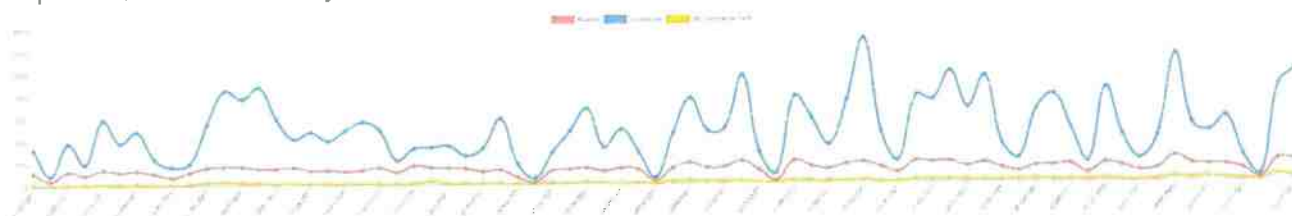
**5.528**  
VISUALIZAÇÕES DO PERFIL

**113**  
TOTAL DE CLIQUES DO PERFIL



01/05/2021-13/07/2021

## Impressões, Alcance e Visualizações do Perfil



01/05/2021-13/07/2021

## Variação de seguidores no período

**438**

VARIAÇÃO DE SEGUIDORES

**35.93%**

CRESCIMENTO DE SEGUIDORES

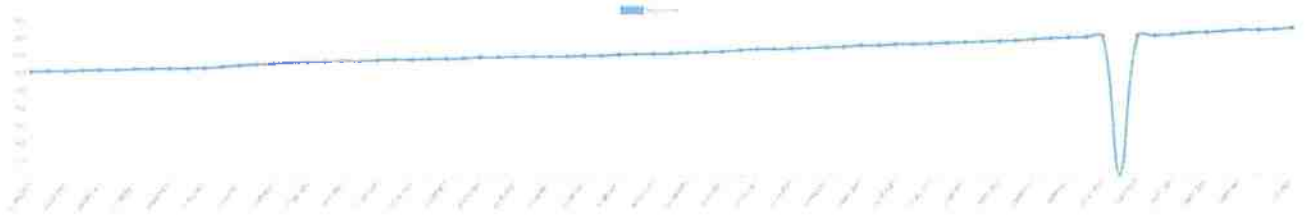
**1.219**

NÚMERO INICIAL DE SEGUIDORES

**1.657**

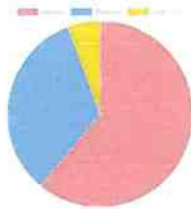
NÚMERO FINAL DE SEGUIDORES

Seguidores



Dados de Gênero

Gêneros



Gêneros por Idade



Cidades com Maior alcance

Cidades

Alcance

Três Coroas, Rio Grande do Sul

1100

Igrejinha, Rio Grande do Sul

123

Taquara, Rio Grande do Sul

68

Porto Alegre, Rio Grande do Sul

60

Gramado, Rio Grande do Sul

35

Parobé, Rio Grande do Sul

23

Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul

18

Canela, Rio Grande do Sul

10

São Leopoldo, Rio Grande do Sul







8

São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul

8



**Visão Geral dos Cliques no Perfil**

Tipo de Clique	Contagem	CTR
 Site na bio	106	0.02%
 Mensagem	0	0.00%
 Telefone	1	0.00%
 Como chegar	6	0.00%
 Email	0	0.00%
 Total	113	0.02%

**Resultado das Publicações**

**190**  
COMENTÁRIOS

**7.030**  
CURTIDAS

**123.605**  
IMPRESSÕES

**56**  
POSTAGENS SALVAS

**106.645**  
ALCANCE




















**7.276**  
ENGAJAMENTO




















**206**  
TOTAL DE POSTAGENS



Posts





















Data	Thumb	Post	Tipo	Alcance	Resultados
13/07/2021 17:44:14		⚡ ATENÇÃO!!! O programa de subsídio de mudas frutíferas e ...	IMAGE	Impressões: 644 Alcance: 571	Curtidas: 25 Comentários: 1 Engajamento: 26 Salvo: 0
13/07/2021 17:41:22		O vice-prefeito Irineu Feler participou da inauguração simbólic...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 632 Alcance: 486	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
13/07/2021 11:15:33		PROGRAMAÇÃO: AGENDE-SE! Venha participar desse diálogo...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 431 Alcance: 316	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 19 Salvo: 1
12/07/2021 17:28:11		⚡ A gravação de um vídeo em homenagem ao Dia do Colono ...	IMAGE	Impressões: 657 Alcance: 595	Curtidas: 34 Comentários: 1 Engajamento: 35 Salvo: 0
12/07/2021 16:59:14		Os trechos mais complicados das nossas estradas estão receb...	IMAGE	Impressões: 481 Alcance: 438	Curtidas: 26 Comentários: 2 Engajamento: 28 Salvo: 0
12/07/2021 16:58:39		⚡ PROGRAMA CAPACITA TRÊS CDRAS O curso de Artesana...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 540 Alcance: 419	Curtidas: 30 Comentários: 0 Engajamento: 30 Salvo: 0
12/07/2021 16:52:11		⚡ Vacinação contra corona vírus 13/07 - terça-feira Centro de...	IMAGE	Impressões: 943 Alcance: 813	Curtidas: 44 Comentários: 3 Engajamento: 47 Salvo: 0
12/07/2021 16:50:12		⚡ ATENÇÃO Segunda dose da AstraZeneca Das 8h às 12h, no...	IMAGE	Impressões: 657 Alcance: 587	Curtidas: 26 Comentários: 0 Engajamento: 26 Salvo: 0
09/07/2021 19:01:17		A Associação dos Municípios do Vale do Paranhana - Ampara, ...	IMAGE	Impressões: 518 Alcance: 459	Curtidas: 14 Comentários: 0 Engajamento: 14 Salvo: 0
09/07/2021 14:51:42		CAPACITA TRÊS CDRAS O curso de Operação e Manutenç...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 698 Alcance: 534	Curtidas: 29 Comentários: 0 Engajamento: 29 Salvo: 0
09/07/2021 08:31:17		Atenção para o calendário de recolhimento de entulhos e galh...	IMAGE	Impressões: 453 Alcance: 412	Curtidas: 20 Comentários: 4 Engajamento: 24 Salvo: 0
08/07/2021 18:07:17		🐾 Assuntos relacionados a causa animal foram tratados e...	IMAGE	Impressões: 608 Alcance: 543	Curtidas: 31 Comentários: 0 Engajamento: 31 Salvo: 0
08/07/2021 16:09:14		⚡ ATENÇÃO PROFESSORES As inscrições para o Cadastro de ...	IMAGE	Impressões: 564 Alcance: 504	Curtidas: 26 Comentários: 2 Engajamento: 28 Salvo: 0
08/07/2021 15:16:12		O diretor de turismo Cristian Krummerbauer e a diretora de cul...	IMAGE	Impressões: 538 Alcance: 480	Curtidas: 29 Comentários: 2 Engajamento: 31 Salvo: 0
07/07/2021 10:01:20		Acesse o novo site da Prefeitura! Mais rápido, mais funcional e...	IMAGE	Impressões: 645 Alcance: 561	Curtidas: 21 Comentários: 1 Engajamento: 22 Salvo: 0
06/07/2021 17:14:11		Nesta terça-feira, dia 6, ocorreu vitória para as melhorias a se...	IMAGE	Impressões: 1098 Alcance: 932	Curtidas: 56 Comentários: 4 Engajamento: 62 Salvo: 2
06/07/2021 15:30:19		⚡ Primeira dose de vacinação contra covid-19. 08/07/21, quin...	IMAGE	Impressões: 1511 Alcance: 1218	Curtidas: 116 Comentários: 12 Engajamento: 129 Salvo: 1
06/07/2021 15:30:18		⚡ Pessoas que não fizeram a segunda dose das AstraZeneca, ...	IMAGE	Impressões: 672 Alcance: 540	Curtidas: 26 Comentários: 0 Engajamento: 26 Salvo: 0




















06/07/2021 15:15:16		☞ O prefeito Alcindo de Azevedo foi empossado presidente da...	IMAGE	Impressões: 586 Alcance: 516	Curtidas: 26 Comentários: 0 Engajamento: 26 Salvo: 0
06/07/2021 15:00:26		Ampara promoverá audiência pública para discutir pedagias ...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 521 Alcance: 398	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 19 Salvo: 1
06/07/2021 12:13:11		☞ O prefeito Alcindo de Azevedo recebeu representantes da e...	IMAGE	Impressões: 517 Alcance: 451	Curtidas: 27 Comentários: 0 Engajamento: 27 Salvo: 0
05/07/2021 11:13:22		☑ Nossa cidade é contemplada pela Feira do Produtor, que o...	IMAGE	Impressões: 457 Alcance: 408	Curtidas: 20 Comentários: 0 Engajamento: 20 Salvo: 0
05/07/2021 08:31:13		Atenção para o calendário de recolhimento de entulhos e galh...	IMAGE	Impressões: 455 Alcance: 398	Curtidas: 18 Comentários: 5 Engajamento: 23 Salvo: 0
03/07/2021 11:40:25		☞ ATENÇÃO!!! ☞ VACINAÇÃO contra COVID - Segunda dose...	IMAGE	Impressões: 657 Alcance: 550	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
02/07/2021 19:00:11		☞ ATENÇÃO!!! ☞ VACINAÇÃO contra COVID - Primeira do...	IMAGE	Impressões: 927 Alcance: 775	Curtidas: 62 Comentários: 6 Engajamento: 68 Salvo: 0
02/07/2021 18:49:23		Os representantes da empresa Ecolumber Kids, Ollio Oliveira ...	IMAGE	Impressões: 432 Alcance: 366	Curtidas: 11 Comentários: 0 Engajamento: 11 Salvo: 0
02/07/2021 15:45:22		☞ O prefeito Alcindo de Azevedo, o vice-prefeito Irineu Feier e ...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 757 Alcance: 604	Curtidas: 41 Comentários: 0 Engajamento: 41 Salvo: 0
02/07/2021 13:00:31		A Administração Municipal retomou o programa de subsidio d...	IMAGE	Impressões: 454 Alcance: 397	Curtidas: 19 Comentários: 0 Engajamento: 20 Salvo: 1
02/07/2021 11:01:25		No próximo dia 12, no plenarinho da Secretaria de Educação e...	IMAGE	Impressões: 459 Alcance: 429	Curtidas: 24 Comentários: 0 Engajamento: 24 Salvo: 0
02/07/2021 08:31:22		Atenção para o calendário de recolhimento de entulhos e galh...	IMAGE	Impressões: 403 Alcance: 369	Curtidas: 17 Comentários: 1 Engajamento: 18 Salvo: 0
30/06/2021 18:01:23		☑ Para o mês de julho, a Administração Municipal promoverá...	IMAGE	Impressões: 346 Alcance: 307	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 18 Salvo: 0
30/06/2021 11:59:26		☞ Alistamento militar até 31 de agosto ☞ Conforme o Decr ...	IMAGE	Impressões: 337 Alcance: 290	Curtidas: 11 Comentários: 0 Engajamento: 11 Salvo: 0
29/06/2021 18:15:21		☞ Vacinação contra Influenza ☞ 03 de julho, sábado. Das 8h à...	IMAGE	Impressões: 464 Alcance: 393	Curtidas: 16 Comentários: 0 Engajamento: 16 Salvo: 0
29/06/2021 16:06:19		☞ Na noite de ontem, 28, o diretor de Turismo Cristiano Krum...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 843 Alcance: 619	Curtidas: 40 Comentários: 1 Engajamento: 41 Salvo: 0
29/06/2021 16:00:25		☞ Vacinação contra covid-19 ☞ Primeira dose ☞ 01 de julho, q...	IMAGE	Impressões: 779 Alcance: 671	Curtidas: 43 Comentários: 4 Engajamento: 47 Salvo: 0
29/06/2021 15:01:23		☞ CAPACITA TRÊS CÔRQAS ☞ Teve início no último dia 28 o cu...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 709 Alcance: 527	Curtidas: 29 Comentários: 1 Engajamento: 30 Salvo: 0
29/06/2021 11:16:16		O prefeito Alcindo de Azevedo e o vice-prefeito Irineu Feier par...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 591 Alcance: 468	Curtidas: 30 Comentários: 0 Engajamento: 31 Salvo: 1

29/06/2021 08:30:26		Atenção para o calendário de recolhimento de podas e entulh...	IMAGE	Impressões: 311 Alcance: 293	Curtidas: 10 Comentários: 0 Engajamento: 10 Salvo: 0
28/06/2021 19:00:29		A Associação Desportiva e Cultural de Três Coroas - ADEC foi r...	IMAGE	Impressões: 389 Alcance: 360	Curtidas: 14 Comentários: 0 Engajamento: 14 Salvo: 0
28/06/2021 13:15:30		Os artesãos de Três Coroas não precisarão mais sair da cid...	IMAGE	Impressões: 364 Alcance: 334	Curtidas: 16 Comentários: 0 Engajamento: 17 Salvo: 1
28/06/2021 11:15:24		O CAPACITA TRÊS COROAS formou, na última sexta-feira, as pr...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 515 Alcance: 428	Curtidas: 21 Comentários: 0 Engajamento: 21 Salvo: 0
28/06/2021 11:03:22		— Vacinação contra covid-19 — Primeira dose → Data: 29 d...	IMAGE	Impressões: 617 Alcance: 553	Curtidas: 38 Comentários: 0 Engajamento: 38 Salvo: 0
28/06/2021 10:30:32		Programa Capacita Três Coroas Encerrou na sexta-feira, 25 d...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 427 Alcance: 350	Curtidas: 16 Comentários: 0 Engajamento: 16 Salvo: 0
28/06/2021 09:31:26		Onde estamos descartando nosso lixo eletrônico e óleo de coz...	IMAGE	Impressões: 273 Alcance: 255	Curtidas: 8 Comentários: 0 Engajamento: 8 Salvo: 0
25/06/2021 18:15:27		ATENÇÃO FAZEDORES DE CULTURA DE TRÊS CORDAS! A vo...	IMAGE	Impressões: 429 Alcance: 383	Curtidas: 17 Comentários: 0 Engajamento: 18 Salvo: 1
25/06/2021 17:56:20		O prefeito Alcindo esteve presente no CAPS do nosso municípi...	IMAGE	Impressões: 794 Alcance: 700	Curtidas: 42 Comentários: 1 Engajamento: 43 Salvo: 0
25/06/2021 17:02:24		O prefeito Alcindo de Azevedo, segundo o seu compromisso c...	IMAGE	Impressões: 552 Alcance: 489	Curtidas: 19 Comentários: 1 Engajamento: 20 Salvo: 0
25/06/2021 16:28:24		A professora e coordenadora do curso de História das Faculta...	IMAGE	Impressões: 492 Alcance: 444	Curtidas: 26 Comentários: 1 Engajamento: 27 Salvo: 0
25/06/2021 13:00:30		Mudança de praças de pedágio é tema de reunião da Ampara ...	IMAGE	Impressões: 375 Alcance: 346	Curtidas: 13 Comentários: 0 Engajamento: 13 Salvo: 0
25/06/2021 11:13:13		Na manhã de 24 de junho, ocorreu o encontro entre a Magalu ...	IMAGE	Impressões: 460 Alcance: 418	Curtidas: 24 Comentários: 0 Engajamento: 24 Salvo: 0
25/06/2021 10:50:27		UM PASSEIO PELA CIDADE DE TRÊS COROAS No dia 12 de ma...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 1078 Alcance: 816	Curtidas: 80 Comentários: 5 Engajamento: 85 Salvo: 0
25/06/2021 08:03:40		Atenção para o calendário de recolhimento de entulhos e galh...	IMAGE	Impressões: 544 Alcance: 493	Curtidas: 25 Comentários: 2 Engajamento: 29 Salvo: 2
24/06/2021 14:59:20		O curso de Plantas Medicinais Condimentares Aromáticas, do ...	IMAGE	Impressões: 446 Alcance: 402	Curtidas: 26 Comentários: 0 Engajamento: 26 Salvo: 0
24/06/2021 14:02:21		Três Coroas já aplicou 11.733. Rumo a imunização de toda a ...	IMAGE	Impressões: 477 Alcance: 433	Curtidas: 24 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 1
24/06/2021 11:46:21		ATENÇÃO PARA AS PROVA DO CONCURSO Edital 009/2021 ...	IMAGE	Impressões: 427 Alcance: 383	Curtidas: 13 Comentários: 0 Engajamento: 14 Salvo: 1
24/06/2021 08:45:26		ATENÇÃO PROVA PRÁTICA PARA CONCURSO Edital 010/2...	IMAGE	Impressões: 358 Alcance: 315	Curtidas: 13 Comentários: 0 Engajamento: 13 Salvo: 0

23/06/2021 18:30:24		Para fazer o cadastramento, acesse o link <a href="https://www.egr.rs.gov.br/">https://www.egr.rs.gov...</a>	IMAGE	Impressões: 719 Alcance: 656	Curtidas: 30 Comentários: 0 Engajamento: 33 Salvo: 3
23/06/2021 18:00:32		A prefeitura de Três Coroas está sempre de portas abertas ao ...	IMAGE	Impressões: 639 Alcance: 575	Curtidas: 41 Comentários: 2 Engajamento: 43 Salvo: 0
23/06/2021 17:30:23		ESCLARECIMENTO As vacinas do laboratório Pfizer, por orien ...	IMAGE	Impressões: 881 Alcance: 801	Curtidas: 51 Comentários: 1 Engajamento: 53 Salvo: 1
23/06/2021 14:57:22		CAPACITA TRÊS COROAS Curso inédito gratuito De 23/06 a ...	IMAGE	Impressões: 551 Alcance: 506	Curtidas: 20 Comentários: 1 Engajamento: 21 Salvo: 0
23/06/2021 11:30:24		Esporte para todos inicia atendendo a melhor idade A Adm...	IMAGE	Impressões: 440 Alcance: 402	Curtidas: 22 Comentários: 0 Engajamento: 22 Salvo: 0
23/06/2021 09:31:21		AÇÃO VIGÍLIA BIKERS Ciclistas de plantão, durante esse mês...	IMAGE	Impressões: 379 Alcance: 341	Curtidas: 19 Comentários: 0 Engajamento: 19 Salvo: 0
22/06/2021 08:30:22		CAPACITA TRÊS COROAS Já foram realizados os seguintes c...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 642 Alcance: 516	Curtidas: 31 Comentários: 0 Engajamento: 32 Salvo: 1
21/06/2021 18:45:14		O secretário adjunto de Logística e Transporte Luiz Gustavo de...	IMAGE	Impressões: 420 Alcance: 372	Curtidas: 14 Comentários: 0 Engajamento: 14 Salvo: 0
21/06/2021 18:15:34		Para o deputado estadual e presidente da Assembleia Legislati...	IMAGE	Impressões: 464 Alcance: 406	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 19 Salvo: 1
21/06/2021 17:15:30		Três-coroenses tiveram um encontro com o deputado estadua...	IMAGE	Impressões: 405 Alcance: 365	Curtidas: 15 Comentários: 0 Engajamento: 15 Salvo: 0
21/06/2021 16:15:12		Uma comissão de Três Coroas esteve reunida com o secretário ...	IMAGE	Impressões: 357 Alcance: 321	Curtidas: 12 Comentários: 0 Engajamento: 12 Salvo: 0
21/06/2021 16:00:26		CAPACITA TRÊS COROAS Hoje, 21 de junho, teve início o cur...	IMAGE	Impressões: 553 Alcance: 492	Curtidas: 23 Comentários: 0 Engajamento: 23 Salvo: 0
21/06/2021 15:50:25		NOTA OFICIAL Esclarecemos, novamente, que não estamos p...	IMAGE	Impressões: 1055 Alcance: 945	Curtidas: 79 Comentários: 3 Engajamento: 82 Salvo: 0
21/06/2021 15:08:28		Em reunião, no último dia 16, com o presidente da EGR Marcel...	IMAGE	Impressões: 422 Alcance: 374	Curtidas: 14 Comentários: 0 Engajamento: 14 Salvo: 0
18/06/2021 18:15:11		Rota Panorâmica terá pavimentação O lançamento do início ...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 993 Alcance: 769	Curtidas: 66 Comentários: 1 Engajamento: 67 Salvo: 0
18/06/2021 18:00:29		O novo defensor público da comarca de Três Coroas Dr. Alcind...	IMAGE	Impressões: 558 Alcance: 492	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
18/06/2021 17:43:24		Vacinação contra Covid-19 Data: 22 de junho, terça-feira Loc...	IMAGE	Impressões: 790 Alcance: 682	Curtidas: 50 Comentários: 0 Engajamento: 51 Salvo: 1
18/06/2021 17:13:21		o Deputado Estadual Tiago Simon (MDB) esteve visitando o Pr...	IMAGE	Impressões: 835 Alcance: 746	Curtidas: 28 Comentários: 4 Engajamento: 32 Salvo: 0
18/06/2021 11:00:27		Capacita Três Coroas! Um programa da Administração Munic...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 1079 Alcance: 825	Curtidas: 50 Comentários: 2 Engajamento: 54 Salvo: 2



18/06/2021 08:50:11		O prefeito Alcindo de Azevedo, e os vereadores três-cornenses...	IMAGE	Impressões: 672 Alcance: 605	Curtidas: 35 Comentários: 1 Engajamento: 36 Salvo: 0
18/06/2021 08:45:27		ATENÇÃO PARA AS PROVA DO CONCURSO Edital 009/2021 ...	IMAGE	Impressões: 468 Alcance: 424	Curtidas: 17 Comentários: 0 Engajamento: 17 Salvo: 0
18/06/2021 07:45:22		ATENÇÃO PROVA PRÁTICA PARA CONCURSO Edital 010/2...	IMAGE	Impressões: 433 Alcance: 393	Curtidas: 13 Comentários: 0 Engajamento: 13 Salvo: 0
17/06/2021 11:45:22		Vamos trocar lixo eletrônico e óleo de cozinha por uma muda ...	IMAGE	Impressões: 828 Alcance: 760	Curtidas: 65 Comentários: 3 Engajamento: 69 Salvo: 1
17/06/2021 10:45:20		Três cursos tiveram início no dia 15: de artesanato, confecção ...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 545 Alcance: 438	Curtidas: 29 Comentários: 0 Engajamento: 29 Salvo: 0
17/06/2021 09:30:33		Onde estamos descartando nosso lixo eletrônico e óleo de coz...	IMAGE	Impressões: 339 Alcance: 321	Curtidas: 14 Comentários: 0 Engajamento: 14 Salvo: 0
17/06/2021 08:30:29		A primeira turma do curso de capacitação em costura para a e...	IMAGE	Impressões: 614 Alcance: 576	Curtidas: 41 Comentários: 0 Engajamento: 42 Salvo: 1
16/06/2021 18:59:20		No último sábado, 12, se encerrou o curso de Jardinagem, um...	IMAGE	Impressões: 646 Alcance: 600	Curtidas: 25 Comentários: 2 Engajamento: 27 Salvo: 0
16/06/2021 18:41:20		Junho Violeta Junho é o mês da conscientização sobre a vio...	IMAGE	Impressões: 464 Alcance: 419	Curtidas: 36 Comentários: 0 Engajamento: 35 Salvo: 0
15/06/2021 18:11:10		Participe do encontro presencial do Meio Ambiente em Foco ...	IMAGE	Impressões: 376 Alcance: 338	Curtidas: 12 Comentários: 0 Engajamento: 12 Salvo: 0
15/06/2021 18:09:19		Quem esteve visitando a Prefeitura foi o reitor da Facoc - Facu...	IMAGE	Impressões: 519 Alcance: 483	Curtidas: 30 Comentários: 1 Engajamento: 31 Salvo: 0
15/06/2021 09:30:33		AÇÃO VIGILIA BIKERS Ciclistas de plantão, durante esse mês...	IMAGE	Impressões: 373 Alcance: 346	Curtidas: 14 Comentários: 0 Engajamento: 14 Salvo: 0
14/06/2021 17:45:27		Em Três Coroas já foram aplicados 11.049 doses de vacina con...	IMAGE	Impressões: 926 Alcance: 829	Curtidas: 76 Comentários: 3 Engajamento: 79 Salvo: 0
14/06/2021 17:15:07		O deputado federal Lucas Redecker (PSDB) esteve visitando Tr...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 849 Alcance: 643	Curtidas: 39 Comentários: 3 Engajamento: 42 Salvo: 0
14/06/2021 16:33:21		Vacinação Covid-19 Dia 16 de junho, quarta-feira, das 16h às ...	IMAGE	Impressões: 629 Alcance: 550	Curtidas: 35 Comentários: 0 Engajamento: 35 Salvo: 0
14/06/2021 15:52:20		Prefeito Alcindo recebeu em seu gabinete os membros do Con...	IMAGE	Impressões: 727 Alcance: 660	Curtidas: 40 Comentários: 0 Engajamento: 40 Salvo: 0
14/06/2021 09:01:27		Nossas praças ficarão mais bonitas e acolhedoras com os n...	IMAGE	Impressões: 1084 Alcance: 980	Curtidas: 124 Comentários: 5 Engajamento: 129 Salvo: 0
11/06/2021 17:50:19		A diretora de Cultura Carine Setti, o Diretor de Turismo Crista...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 769 Alcance: 603	Curtidas: 31 Comentários: 2 Engajamento: 34 Salvo: 1
11/06/2021 12:00:21		Geração de emprego e renda é uma das prioridades da Admin...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 764 Alcance: 561	Curtidas: 37 Comentários: 2 Engajamento: 40 Salvo: 1
11/06/2021 11:45:29		Estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratação Te...	IMAGE	Impressões: 529 Alcance: 474	Curtidas: 25 Comentários: 1 Engajamento: 26 Salvo: 0

11/06/2021 11:02:33		Visite a Feirinha de Rua Vila Scheff e leve seu lixo eletrônico pa...	IMAGE	Impressões: 586 Alcance: 529	Curtidas: 34 Comentários: 1 Engajamento: 35 Salvo: 0
11/06/2021 10:48:16		Três Coroas já está vacinando as pessoas com 47 anos! Dia...	IMAGE	Impressões: 1153 Alcance: 1013	Curtidas: 106 Comentários: 5 Engajamento: 111 Salvo: 0
11/06/2021 09:00:35		As representantes do Sindicato dos Professores e Servidores P...	IMAGE	Impressões: 543 Alcance: 479	Curtidas: 32 Comentários: 0 Engajamento: 32 Salvo: 0
10/06/2021 19:00:23		Dentro do programa Capacita Três Coroas, o Grupo Cristu fez ...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 800 Alcance: 642	Curtidas: 54 Comentários: 1 Engajamento: 57 Salvo: 2
10/06/2021 18:09:22		O prefeito Alcindo de Azevedo participou do ato de entrega da...	IMAGE	Impressões: 560 Alcance: 522	Curtidas: 33 Comentários: 0 Engajamento: 33 Salvo: 0
10/06/2021 15:30:10		O Prefeito Alcindo de Azevedo recebeu em seu gabinete a pes...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 773 Alcance: 616	Curtidas: 56 Comentários: 4 Engajamento: 61 Salvo: 1
10/06/2021 14:48:24		Nosso vice-prefeito Irinei Feiler já está vacinado! Hoje está oc...	IMAGE	Impressões: 562 Alcance: 515	Curtidas: 59 Comentários: 0 Engajamento: 60 Salvo: 1
09/06/2021 18:46:22		Primeira dose da covid-19 para todos com mais de 50 anos. ...	IMAGE	Impressões: 894 Alcance: 807	Curtidas: 94 Comentários: 4 Engajamento: 98 Salvo: 0
09/06/2021 17:02:50		Em relação a poda de árvores no Município, leia um parecer tê...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 691 Alcance: 529	Curtidas: 42 Comentários: 0 Engajamento: 42 Salvo: 0
09/06/2021 09:45:25		Diálogo voltado aos empreendedores de Três Coroas sobre Po...	IMAGE	Impressões: 532 Alcance: 479	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 26 Salvo: 1
08/06/2021 17:40:22		Estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratação Te...	IMAGE	Impressões: 506 Alcance: 497	Curtidas: 26 Comentários: 0 Engajamento: 26 Salvo: 0
08/06/2021 17:21:25		Primeira dose da covid-19 Das 8h às 12h e das 13h às 17h ...	IMAGE	Impressões: 783 Alcance: 681	Curtidas: 50 Comentários: 1 Engajamento: 51 Salvo: 0
08/06/2021 12:45:28		A colocação dos decks junto as duas pontes do Rio Paranhana,...	IMAGE	Impressões: 1065 Alcance: 934	Curtidas: 117 Comentários: 6 Engajamento: 123 Salvo: 0
07/06/2021 16:29:18		Vacinação Covid-19 Dia 08 de junho A partir das 13h Na s...	IMAGE	Impressões: 650 Alcance: 572	Curtidas: 38 Comentários: 0 Engajamento: 39 Salvo: 1
07/06/2021 11:01:25		A diretora de cultura Carine Setti realizou a entrega dos alime...	IMAGE	Impressões: 633 Alcance: 551	Curtidas: 38 Comentários: 1 Engajamento: 40 Salvo: 1
07/06/2021 09:03:25		AÇÃO VIGILANTES Ciclistas de plantão, durante esse mês...	IMAGE	Impressões: 487 Alcance: 433	Curtidas: 28 Comentários: 1 Engajamento: 29 Salvo: 0
05/06/2021 11:34:20		Abraçar o meio em que vivemos é zelar por qualidade de vida ...	IMAGE	Impressões: 573 Alcance: 513	Curtidas: 33 Comentários: 2 Engajamento: 35 Salvo: 0
04/06/2021 16:11:19		Em relação a isenção do pedágio para moradores de Três Cor...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 818 Alcance: 601	Curtidas: 23 Comentários: 0 Engajamento: 23 Salvo: 0
04/06/2021 11:01:22		Que destino estamos dando para nosso lixo eletrônico? Você...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 532 Alcance: 391	Curtidas: 23 Comentários: 0 Engajamento: 24 Salvo: 1

04/06/2021 10:43:25		Em Três Coróas, a vacinação aos profissionais da educação e d...	IMAGE	Impressões: 736 Alcance: 676	Curtidas: 64 Comentários: 1 Engajamento: 65 Salvo: 0
03/06/2021 09:30:30		Onde estamos descartando nosso lixo eletrônico e óleo de coz...	IMAGE	Impressões: 491 Alcance: 438	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 18 Salvo: 0
02/06/2021 18:55:19		Vacinação Dia 04/06 Pessoas com 58 anos ou mais. Das ...	IMAGE	Impressões: 695 Alcance: 620	Curtidas: 45 Comentários: 0 Engajamento: 45 Salvo: 0
02/06/2021 17:30:30		A conclusão do recapeamento asfáltico da Rua Bororó, próxim...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 730 Alcance: 556	Curtidas: 58 Comentários: 1 Engajamento: 59 Salvo: 0
02/06/2021 16:31:21		O prefeito Alcindo de Azevedo, o vice-prefeito Irineu Feier e o s...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 690 Alcance: 512	Curtidas: 43 Comentários: 3 Engajamento: 46 Salvo: 0
02/06/2021 11:01:27		Diálogo voltado aos empreendedores de Três Coróas sobre Po...	IMAGE	Impressões: 563 Alcance: 489	Curtidas: 26 Comentários: 2 Engajamento: 30 Salvo: 2
02/06/2021 08:45:21		Vitor Pinheiro dos Santos recebeu, em seu empreendimento, ...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 679 Alcance: 521	Curtidas: 59 Comentários: 0 Engajamento: 60 Salvo: 1
01/06/2021 19:40:18		Atenção Provas do Concurso Edital 010/2021 Reconvo...	IMAGE	Impressões: 456 Alcance: 406	Curtidas: 17 Comentários: 0 Engajamento: 18 Salvo: 1
01/06/2021 19:40:17		Atenção Provas do Concurso Edital 009/2021 Reconvo...	IMAGE	Impressões: 777 Alcance: 697	Curtidas: 40 Comentários: 2 Engajamento: 43 Salvo: 1
01/06/2021 09:39:30		Melo Ambiente é tudo o que nos cerca. Ele nos permite abriga...	IMAGE	Impressões: 550 Alcance: 486	Curtidas: 29 Comentários: 2 Engajamento: 31 Salvo: 0
31/05/2021 18:00:26		Servidores das prefeituras da região percorreram de bicicleta, ...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 512 Alcance: 396	Curtidas: 30 Comentários: 0 Engajamento: 30 Salvo: 0
31/05/2021 18:00:14		O Parque Municipal das Laranjeiras foi visitado pelo o prefeito ...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 757 Alcance: 583	Curtidas: 53 Comentários: 1 Engajamento: 55 Salvo: 1
28/05/2021 17:59:18		Os responsáveis pela empresa Charrua Falearia, que estão re...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 857 Alcance: 662	Curtidas: 68 Comentários: 1 Engajamento: 70 Salvo: 1
28/05/2021 17:15:24		Vacinação! Dia 01/06 Das 17h às 19h, na sala de vacinas do ...	IMAGE	Impressões: 458 Alcance: 413	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 18 Salvo: 0
28/05/2021 16:15:17		O prefeito Alcindo de Azevedo, vice-Prefeito Irineu Feier, o dire...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 734 Alcance: 561	Curtidas: 41 Comentários: 1 Engajamento: 42 Salvo: 0
28/05/2021 15:45:18		O prefeito Alcindo de Azevedo, o vice-Prefeito Irineu Feier e o s...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 532 Alcance: 435	Curtidas: 31 Comentários: 0 Engajamento: 31 Salvo: 0
28/05/2021 15:18:19		Vacinação! Dia 02/06 Das 8h às 12h e das 13h às 17h, n...	IMAGE	Impressões: 572 Alcance: 517	Curtidas: 36 Comentários: 0 Engajamento: 36 Salvo: 0
28/05/2021 15:09:22		A continuidade do Projeto Escola de Sapaceiros está garantida...	IMAGE	Impressões: 392 Alcance: 356	Curtidas: 19 Comentários: 0 Engajamento: 19 Salvo: 0
27/05/2021 15:21:22		Geração de Emprego e Renda O prefeito Alcindo de Azeved...	IMAGE	Impressões: 494 Alcance: 430	Curtidas: 29 Comentários: 0 Engajamento: 30 Salvo: 1

27/05/2021 12:15:27		KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS FAMÍLIAS DE ESTUD...	IMAGE	Impressões: 638 Alcance: 577	Curtidas: 48 Comentários: 2 Engajamento: 51 Salvo: 1
27/05/2021 11:15:26		O prefeito Alcindo de Azevedo recebeu o chefe de Gabinete do...	IMAGE	Impressões: 374 Alcance: 348	Curtidas: 23 Comentários: 2 Engajamento: 25 Salvo: 0
27/05/2021 10:12:21		O prefeito Alcindo de Azevedo e o vice-prefeito e secretário de...	IMAGE	Impressões: 374 Alcance: 342	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
25/05/2021 18:00:28		A pesquisadora Monique Maiera Ackermann, aluna da Escola ...	IMAGE	Impressões: 927 Alcance: 831	Curtidas: 92 Comentários: 4 Engajamento: 96 Salvo: 0
25/05/2021 17:14:27		Segunda dose da vacina AstraZeneca para as pessoas que fizer...	IMAGE	Impressões: 493 Alcance: 443	Curtidas: 27 Comentários: 0 Engajamento: 27 Salvo: 0
24/05/2021 17:38:32		Vacinação para pessoas com comorbidades acima de 18 anos...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 513 Alcance: 446	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
24/05/2021 09:30:30		A Secretaria de Educação e Desporto e demais secretarias mu...	IMAGE	Impressões: 675 Alcance: 627	Curtidas: 30 Comentários: 0 Engajamento: 30 Salvo: 0
23/05/2021 13:45:18		Com tristeza, participamos o falecimento de José Antônio dos ...	IMAGE	Impressões: 1083 Alcance: 951	Curtidas: 98 Comentários: 3 Engajamento: 102 Salvo: 1
22/05/2021 10:02:32		Come é bom abraçar e melhor ainda ser abraçado! Neste d...	IMAGE	Impressões: 533 Alcance: 484	Curtidas: 33 Comentários: 0 Engajamento: 33 Salvo: 0
21/05/2021 17:30:26		Em encontro, nesta sexta-feira, foi assinado o convênio com o ...	IMAGE	Impressões: 433 Alcance: 386	Curtidas: 21 Comentários: 0 Engajamento: 22 Salvo: 1
21/05/2021 17:30:26		Prefeito Alcindo de Azevedo recebeu o assessor do Deputado ...	IMAGE	Impressões: 532 Alcance: 490	Curtidas: 35 Comentários: 0 Engajamento: 36 Salvo: 1
21/05/2021 16:21:24		Confira os ganhadores do primeiros meses de 2021, do sortei...	IMAGE	Impressões: 399 Alcance: 367	Curtidas: 14 Comentários: 0 Engajamento: 14 Salvo: 0
21/05/2021 12:17:20		O servidor da secretaria de Obras Luis Cândido da Silva se apo...	IMAGE	Impressões: 900 Alcance: 820	Curtidas: 91 Comentários: 6 Engajamento: 97 Salvo: 0
20/05/2021 13:15:29		No último dia 19, o prefeito Alcindo de Azevedo e o vice-prefei...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 588 Alcance: 446	Curtidas: 32 Comentários: 0 Engajamento: 32 Salvo: 0
20/05/2021 10:30:25		Na sexta-feira, dia 21, haverá a aplicação da segunda dose da ...	IMAGE	Impressões: 424 Alcance: 378	Curtidas: 23 Comentários: 0 Engajamento: 23 Salvo: 0
20/05/2021 10:01:22		Nossa homenagem a todos os Pedagogos de Três Coroas. ...	IMAGE	Impressões: 392 Alcance: 357	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
20/05/2021 09:00:39		O prefeito Alcindo de Azevedo e o vice-prefeito Irineu Peter, fo...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 770 Alcance: 615	Curtidas: 61 Comentários: 3 Engajamento: 64 Salvo: 0
19/05/2021 17:00:28		As estradas do Interior têm recebido atenção especial da Adm...	IMAGE	Impressões: 506 Alcance: 457	Curtidas: 36 Comentários: 0 Engajamento: 36 Salvo: 0
19/05/2021 15:55:06		ESCLARECIMENTO #PrefeituraTrêsCoroas #TrêsCoroasPar...	IMAGE	Impressões: 520 Alcance: 469	Curtidas: 30 Comentários: 0 Engajamento: 30 Salvo: 0
19/05/2021 16:30:47		Garças que se instalaram a beira do Rio Paranhana serão afug...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 707 Alcance: 535	Curtidas: 39 Comentários: 4 Engajamento: 43 Salvo: 0

52  
HD

19/05/2021 16:00:25		A iluminação pública tem recebido atenção da Administração Municipal de Três Coroas.	IMAGE	Impressões: 421 Alcance: 381	Curtidas: 20 Comentários: 0 Engajamento: 21 Salvo: 1
19/05/2021 15:45:24		O prefeito Alcindo de Azevedo participou da reunião da Associação Municipal de Três Coroas.	IMAGE	Impressões: 388 Alcance: 354	Curtidas: 20 Comentários: 0 Engajamento: 21 Salvo: 1
18/05/2021 17:40:31		Vacinação da fase 2 das comorbidades! Dia 20/05, das 8h às 18h.	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 550 Alcance: 422	Curtidas: 20 Comentários: 0 Engajamento: 20 Salvo: 0
18/05/2021 17:16:25		Maio laranja: contra o abuso sexual infantil. DENUNCIE!	IMAGE	Impressões: 594 Alcance: 542	Curtidas: 43 Comentários: 2 Engajamento: 45 Salvo: 0
17/05/2021 16:50:22		Segunda dose da CoronaVac. Dia 19 de maio, a partir das 8h.	IMAGE	Impressões: 576 Alcance: 525	Curtidas: 29 Comentários: 0 Engajamento: 29 Salvo: 0
17/05/2021 09:15:36		Prefeito Alcindo de Azevedo, vice-prefeito Irineu Feres e secretário de Administração.	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 739 Alcance: 583	Curtidas: 50 Comentários: 2 Engajamento: 52 Salvo: 0
17/05/2021 09:01:24		A Secretaria de Agricultura de Três Coroas é parceira da EMATER.	IMAGE	Impressões: 432 Alcance: 383	Curtidas: 12 Comentários: 0 Engajamento: 12 Salvo: 0
16/05/2021 10:00:26		Hoje é o dia daquele profissional que faça chuva ou sol, dedique-se.	IMAGE	Impressões: 568 Alcance: 527	Curtidas: 57 Comentários: 0 Engajamento: 57 Salvo: 0
15/05/2021 12:50:18		Parabéns Assistentes Sociais pela luta em busca da justiça social.	IMAGE	Impressões: 531 Alcance: 490	Curtidas: 30 Comentários: 1 Engajamento: 31 Salvo: 0
14/05/2021 22:22:28		Em Nota oficial, a Administração Municipal esclarece os fatos.	IMAGE	Impressões: 858 Alcance: 775	Curtidas: 66 Comentários: 1 Engajamento: 68 Salvo: 1
14/05/2021 19:00:26		O engenheiro Douglas Gerson Franck, não faz mais parte do quadro de funcionários.	IMAGE	Impressões: 631 Alcance: 576	Curtidas: 33 Comentários: 1 Engajamento: 34 Salvo: 0
14/05/2021 18:25:10		A Administração Municipal e o Sindicato da Indústria de Calçados.	IMAGE	Impressões: 474 Alcance: 424	Curtidas: 19 Comentários: 0 Engajamento: 19 Salvo: 0
14/05/2021 18:13:24		A parceria entre Prefeitura Municipal de Três Coroas, Senar e FAP.	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 661 Alcance: 506	Curtidas: 32 Comentários: 1 Engajamento: 34 Salvo: 1
14/05/2021 15:30:25		Três Coroas faz parte da programação da Semana Nacional de Educação.	IMAGE	Impressões: 489 Alcance: 438	Curtidas: 21 Comentários: 0 Engajamento: 21 Salvo: 0
14/05/2021 15:00:34		O prefeito Alcindo de Azevedo recebeu, no salão nobre da Prefeitura.	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 564 Alcance: 420	Curtidas: 23 Comentários: 0 Engajamento: 23 Salvo: 0
14/05/2021 14:10:46		O médico Tiago Ferrão é o novo Secretário de Saúde de Três Coroas.	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 751 Alcance: 576	Curtidas: 63 Comentários: 3 Engajamento: 66 Salvo: 0
14/05/2021 11:54:19		Live Solidária Circo está cancelada! O CIRCO FANTÁSTICO está cancelado.	IMAGE	Impressões: 659 Alcance: 593	Curtidas: 17 Comentários: 1 Engajamento: 18 Salvo: 0
14/05/2021 09:30:30		Desafios Educacionais em tempo de Pandemia é o tema da 1ª Jornada.	IMAGE	Impressões: 453 Alcance: 406	Curtidas: 20 Comentários: 1 Engajamento: 21 Salvo: 0
13/05/2021 17:17:37		Equipe administrativa da Prefeitura Municipal de Três Coroas.	IMAGE	Impressões: 604 Alcance: 552	Curtidas: 54 Comentários: 0 Engajamento: 54 Salvo: 0



13/05/2021 13:00:38		Vacinação da fase 2 das comorbidades! Dia 14/05, das 8h à...	Dia 14/05, das 8h à...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 492 Alcance: 379	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 18 Salvo: 0
13/05/2021 13:00:28		1ª Jornada Pedagógica de Três Coroas	Dias 17, 18, 19, 20, 21,...	IMAGE	Impressões: 447 Alcance: 411	Curtidas: 23 Comentários: 0 Engajamento: 23 Salvo: 0
13/05/2021 09:00:30		O Prefeito Alcindo Azevedo recebeu na tarde desta quarta-feir...		IMAGE	Impressões: 522 Alcance: 476	Curtidas: 30 Comentários: 1 Engajamento: 32 Salvo: 1
13/05/2021 08:00:40		#tbt O Programa da Primeira Infância realizou uma ação alusiv...		CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 761 Alcance: 588	Curtidas: 52 Comentários: 2 Engajamento: 54 Salvo: 0
12/05/2021 16:19:23		Segunda dose da Coronovac	Dia 13 de maio, a partir das 8h, ...	IMAGE	Impressões: 567 Alcance: 508	Curtidas: 31 Comentários: 1 Engajamento: 33 Salvo: 1
12/05/2021 11:46:19		Nossa gratidão aos profissionais de enfermagem que dedicam...		IMAGE	Impressões: 442 Alcance: 401	Curtidas: 43 Comentários: 0 Engajamento: 43 Salvo: 0
12/05/2021 11:02:19		Agende-se e participe da programação em comemoração a e...		IMAGE	Impressões: 505 Alcance: 466	Curtidas: 22 Comentários: 1 Engajamento: 24 Salvo: 1
12/05/2021 09:15:32		Vacinação da fase 2 das comorbidades! Dia 12/05, das 8h à...	Dia 12/05, das 8h à...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 803 Alcance: 624	Curtidas: 40 Comentários: 2 Engajamento: 43 Salvo: 1
11/05/2021 17:16:22		1ª Jornada Pedagógica de Três Coroas	Dias 17, 18, 19, 20, 21,...	IMAGE	Impressões: 547 Alcance: 492	Curtidas: 33 Comentários: 0 Engajamento: 33 Salvo: 0
11/05/2021 11:01:36		Agende-se e participe da programação em comemoração a e...		IMAGE	Impressões: 440 Alcance: 412	Curtidas: 15 Comentários: 0 Engajamento: 15 Salvo: 0
11/05/2021 10:59:22		ATENÇÃO TRANSITO LIBERADO! A estrada do desvio do pedã...		IMAGE	Impressões: 832 Alcance: 750	Curtidas: 52 Comentários: 1 Engajamento: 53 Salvo: 0
10/05/2021 11:01:21		Agende-se e participe da programação em comemoração a e...		IMAGE	Impressões: 520 Alcance: 480	Curtidas: 24 Comentários: 0 Engajamento: 24 Salvo: 0
09/05/2021 11:01:39		Agende-se e participe da programação em comemoração a e...		IMAGE	Impressões: 428 Alcance: 393	Curtidas: 16 Comentários: 0 Engajamento: 16 Salvo: 0
09/05/2021 10:01:26		MÃE ♡ O amor mais bonito que existe. Um feliz Dia das ...	Um feliz Dia das ...	IMAGE	Impressões: 440 Alcance: 404	Curtidas: 29 Comentários: 0 Engajamento: 29 Salvo: 0
08/05/2021 11:01:21		Agende-se e participe da programação em comemoração a e...		IMAGE	Impressões: 465 Alcance: 424	Curtidas: 15 Comentários: 0 Engajamento: 15 Salvo: 0
07/05/2021 15:34:07		Integrantes do Sebrae, FGTAS/SINE e Prefeitura estiveram reu...		IMAGE	Impressões: 470 Alcance: 436	Curtidas: 27 Comentários: 0 Engajamento: 27 Salvo: 0
07/05/2021 15:15:21		SETOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTÃO EM N...		IMAGE	Impressões: 520 Alcance: 478	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
07/05/2021 11:00:34		Agende-se e participe da programação em comemoração a e...		IMAGE	Impressões: 549 Alcance: 500	Curtidas: 22 Comentários: 1 Engajamento: 23 Salvo: 0
06/05/2021 17:53:23		Vacinação da fase 1 das comorbidades	Dia 07/05, das 8h à...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 566 Alcance: 424	Curtidas: 20 Comentários: 0 Engajamento: 20 Salvo: 0

53  
X



54

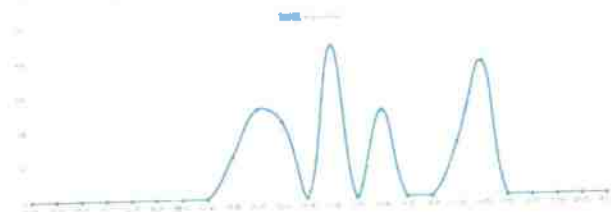
06/05/2021 15:15:23		Agende-se e participe da programação em comemoração à e...	IMAGE	Impressões: 613 Alcance: 552	Curtidas: 36 Comentários: 1 Engajamento: 38 Salvo: 1
05/05/2021 20:19:18		EM FUNÇÃO DA CHUVA ESTE SERVIÇO FOI TRANSFERIDO PARA...	IMAGE	Impressões: 652 Alcance: 587	Curtidas: 33 Comentários: 0 Engajamento: 33 Salvo: 0
05/05/2021 17:50:11		A Prefeitura Municipal de Três Coroas, através do SINE FGYAS ...	IMAGE	Impressões: 510 Alcance: 453	Curtidas: 34 Comentários: 0 Engajamento: 34 Salvo: 0
05/05/2021 17:45:22		O Município assinou nesta terça-feira, dia 4, contrato com a e...	IMAGE	Impressões: 539 Alcance: 481	Curtidas: 41 Comentários: 0 Engajamento: 41 Salvo: 0
05/05/2021 17:35:22		Solidariedade também faz parte das comemorações do anivers...	IMAGE	Impressões: 458 Alcance: 420	Curtidas: 27 Comentários: 0 Engajamento: 27 Salvo: 0
05/05/2021 16:15:20		No próximo dia 10 de maio será feriado em Três Coroas. Co...	IMAGE	Impressões: 437 Alcance: 390	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
05/05/2021 10:00:24		Em função da pandemia não será possível realizar o Três Coro...	IMAGE	Impressões: 695 Alcance: 621	Curtidas: 45 Comentários: 1 Engajamento: 46 Salvo: 0
04/05/2021 12:01:25		Vacinação - Quarta-feira, dia 05 de maio - Drive-thru de va...	IMAGE	Impressões: 533 Alcance: 486	Curtidas: 32 Comentários: 0 Engajamento: 32 Salvo: 0
03/05/2021 17:00:28		A Escavadeira Hidráulica, recém adquirida pelo Município, já e...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 834 Alcance: 672	Curtidas: 72 Comentários: 4 Engajamento: 77 Salvo: 1
03/05/2021 15:50:19		O Programa RS TER foi apresentado, por seu coordenador De...	IMAGE	Impressões: 665 Alcance: 611	Curtidas: 38 Comentários: 1 Engajamento: 39 Salvo: 0
03/05/2021 14:45:11		Na manhã desta sexta-feira, dia 30, ocorreu treinamento de or...	IMAGE	Impressões: 506 Alcance: 469	Curtidas: 33 Comentários: 0 Engajamento: 33 Salvo: 0
03/05/2021 14:15:26		O Programa RS TER foi tema de reunião, no dia 30, na sede do ...	IMAGE	Impressões: 454 Alcance: 413	Curtidas: 27 Comentários: 0 Engajamento: 27 Salvo: 0
01/05/2021 18:03:16		Informações importantes para o retorno das aulas presenciais...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 757 Alcance: 601	Curtidas: 47 Comentários: 0 Engajamento: 47 Salvo: 0
01/05/2021 18:01:15		Informações importantes para o retorno das aulas presenciais...	IMAGE	Impressões: 437 Alcance: 406	Curtidas: 22 Comentários: 0 Engajamento: 22 Salvo: 0
01/05/2021 11:04:20		Toda profissão é grande quando exercida com honestidade e ...	IMAGE	Impressões: 438 Alcance: 409	Curtidas: 27 Comentários: 0 Engajamento: 27 Salvo: 0

Top 10 Posts

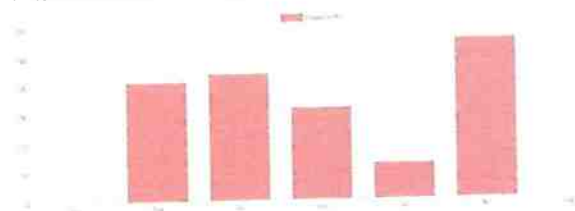
TOP	Data	Thumb	Post	Tipo	Alcance	Resultados
#1	08/06/2021 11:45:28		A colocação dos decks junto as duas pontes do Rio Paranh...	IMAGE	Impressões: 1065 Alcance: 934	Curtidas: 117 Comentários: 6 Engajamento: 123 Salvo: 0
#2	14/06/2021 09:01:27		Nossas praças ficaram mais bonitas e aconchegantes com ...	IMAGE	Impressões: 1084 Alcance: 980	Curtidas: 124 Comentários: 5 Engajamento: 129 Salvo: 0
#3	09/06/2021 18:46:22		Primeira dose da covid-19 para todos com mais de 90 anos...	IMAGE	Impressões: 894 Alcance: 807	Curtidas: 94 Comentários: 4 Engajamento: 98 Salvo: 0
#4	21/05/2021 12:17:20		O servidor da secretaria de Obras Luis Cândido da Silva se ...	IMAGE	Impressões: 900 Alcance: 820	Curtidas: 91 Comentários: 6 Engajamento: 97 Salvo: 0
#5	10/06/2021 14:48:24		Nosso vice-prefeito Irineu Feier já está vacinado! Hoje est...	IMAGE	Impressões: 562 Alcance: 515	Curtidas: 59 Comentários: 0 Engajamento: 60 Salvo: 1
#6	25/05/2021 18:00:28		A pesquisadora Monique Malara Ackermann, aluna da Esc...	IMAGE	Impressões: 927 Alcance: 831	Curtidas: 92 Comentários: 4 Engajamento: 96 Salvo: 0
#7	02/06/2021 08:45:21		Vitor Pinheiro dos Santos recebeu, em seu empreendimen...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 679 Alcance: 521	Curtidas: 59 Comentários: 0 Engajamento: 60 Salvo: 1
#8	03/05/2021 17:00:28		A Estavadeira Hidráulica, recém adquirida pelo Município, [...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 834 Alcance: 672	Curtidas: 72 Comentários: 4 Engajamento: 77 Salvo: 1
#9	14/05/2021 14:10:45		O médico Tiago Ferrão é o novo Secretário de Saúde de Tr...	CAROUSEL_ALBUM	Impressões: 751 Alcance: 576	Curtidas: 63 Comentários: 3 Engajamento: 66 Salvo: 0
#10	11/06/2021 10:48:16		Três Coroas já está vacinando as pessoas com 47 anos! ...	IMAGE	Impressões: 1153 Alcance: 1013	Curtidas: 106 Comentários: 5 Engajamento: 111 Salvo: 0

Meiores períodos para Postagem

Meiores horários para postagem



Meiores dias da semana



**Resultado das Publicações**

**35**  
COMENTÁRIOS

**921**  
CURTIDAS

**14.266**  
IMPRESSÕES

**13**  
POSTAGENS SALVAS

**12.484**  
ALCANCE















**969**  
ENGAJAMENTO

**27**  
TOTAL DE POSTAGENS

Posts 0

Data	Thumb	Légenda	Alcance 0	Resultados 0
13/07/2021 11:50:38		O secretário de Saúde Tiago Ferrão esclarece pontos importantes em r...	Impressões: 920 Alcance: 806	Curtidas: 50 Comentários: 3 Engajamento: 54 Salvo: 1
12/07/2021 12:04:48		Valorizar o que é nosso e consumir o que se produz aqui é fomentar q...	Impressões: 665 Alcance: 593	Curtidas: 51 Comentários: 2 Engajamento: 53 Salvo: 0
09/07/2021 13:45:38		Agricultura é a arte de cultivar os campos, representando também o trabal...	Impressões: 461 Alcance: 417	Curtidas: 28 Comentários: 0 Engajamento: 28 Salvo: 0
06/07/2021 09:45:45		A importância do Agricultor para Três Coroas O assessor da Sec...	Impressões: 591 Alcance: 525	Curtidas: 31 Comentários: 2 Engajamento: 33 Salvo: 0
01/07/2021 11:56:38		Apresentamos o Informativo da Prefeitura Municipal, prestando contas do...	Impressões: 455 Alcance: 343	Curtidas: 20 Comentários: 0 Engajamento: 20 Salvo: 0
30/06/2021 11:06:45		junho, o mês do meio ambiente está terminando e no último vídeo da séri...	Impressões: 927 Alcance: 834	Curtidas: 47 Comentários: 5 Engajamento: 53 Salvo: 1
28/06/2021 18:25:43		A Professora e Bióloga Ingrid Marion Lopes dos Santos, a professora Iki, n...	Impressões: 362 Alcance: 329	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 18 Salvo: 0
25/06/2021 14:40:48		Gustavo Selbach, atleta olímpico e consultor em desenvolvimento de pess...	Impressões: 372 Alcance: 326	Curtidas: 16 Comentários: 0 Engajamento: 16 Salvo: 0
23/06/2021 19:00:42		Presidente do Grupo Escoteiros Paranhana Andréa Knevez Pedrosa nos fa...	Impressões: 488 Alcance: 426	Curtidas: 30 Comentários: 0 Engajamento: 30 Salvo: 0
22/06/2021 16:59:38		O Procurador do Município de Três Coroas, Dr. Luis Augusto Bringmann, e...	Impressões: 930 Alcance: 804	Curtidas: 51 Comentários: 2 Engajamento: 53 Salvo: 0
22/06/2021 13:48:38		Vem junto refletir sobre o lugar onde vivemos No vídeo de hoje, a G...	Impressões: 360 Alcance: 319	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 1
21/06/2021 12:00:47		Fábio Alberto Ruppenthal, um apaixonado pela causa ambiental, nos resp...	Impressões: 495 Alcance: 428	Curtidas: 26 Comentários: 1 Engajamento: 28 Salvo: 1

58

19/06/2021 10:13:38		Neste mês do Meio Ambiente convidamos algumas pessoas da comunidade...	Impressões: 388 Alcance: 340	Curtidas: 27 Comentários: 2 Engajamento: 29 Salvo: 0
17/06/2021 11:00:33		Ser Cidade Verde exige que ações sejam feitas todos os dias, a fim de que...	Impressões: 460 Alcance: 402	Curtidas: 39 Comentários: 0 Engajamento: 39 Salvo: 0
14/06/2021 15:22:39		Que destino estamos dando para o nosso lixo eletrônico? Você sabia q...	Impressões: 353 Alcance: 313	Curtidas: 17 Comentários: 0 Engajamento: 17 Salvo: 0
26/05/2021 12:15:35		#ddds #diadodesafios #vemprosest #sescrs #fecomerciors #senacrs ...	Impressões: 786 Alcance: 653	Curtidas: 68 Comentários: 5 Engajamento: 75 Salvo: 2
24/05/2021 17:55:34		Que linda ficou nossa cidade, toda enfeitada para comemorar o aniversári...	Impressões: 357 Alcance: 308	Curtidas: 15 Comentários: 0 Engajamento: 15 Salvo: 0
18/05/2021 18:10:32		Assistente Social do CRAS Três Coroas, Letieri Gonsalves Lessa, tem um re...	Impressões: 372 Alcance: 334	Curtidas: 19 Comentários: 1 Engajamento: 20 Salvo: 0
18/05/2021 11:38:50		No dia 18 de maio, Dia Internacional dos Museus, deixamos nosso reconh...	Impressões: 355 Alcance: 313	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0
17/05/2021 16:54:32		A ação solidária de arrecadação de ração canina continua durante todo es...	Impressões: 522 Alcance: 466	Curtidas: 46 Comentários: 0 Engajamento: 46 Salvo: 0
16/05/2021 21:17:46		Programação do aniversário de Três Coroas, live Ser Soberana!	Impressões: 529 Alcance: 465	Curtidas: 26 Comentários: 0 Engajamento: 26 Salvo: 0
16/05/2021 21:03:12		Programação do aniversário de Três Coroas, live Ser Soberana!	Impressões: 619 Alcance: 546	Curtidas: 29 Comentários: 0 Engajamento: 30 Salvo: 1
13/05/2021 21:14:41		Live do dia 13/05, sobre o Festival do Rock!	Impressões: 352 Alcance: 314	Curtidas: 18 Comentários: 0 Engajamento: 18 Salvo: 0
12/05/2021 21:27:03		Live 12/05 Parte 2	Impressões: 440 Alcance: 381	Curtidas: 23 Comentários: 1 Engajamento: 24 Salvo: 0
12/05/2021 21:09:10			Impressões: 363 Alcance: 322	Curtidas: 28 Comentários: 1 Engajamento: 29 Salvo: 0
12/05/2021 18:38:49		Parabéns a comunidade de Três Coroas pelo aniversário de emancipação!	Impressões: 882 Alcance: 776	Curtidas: 101 Comentários: 5 Engajamento: 111 Salvo: 5

07/05/2021 18:34:32



Que linda está ficando nossa cidade, toda enfeitada para comemorar o ani...

Impressões: 462  
Alcance: 401

Curtidas: 47  
Comentários: 5  
Engajamento: 53  
Salvo: 1



INSTAGRAM IGTV  
prefeitura\_trescoroas

01/05/2021-13/07/2021

Top 10 Posts

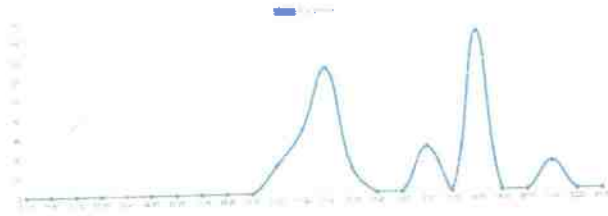
TOP	Data	Thumb	Legenda	Alcance	Resultados
# 1	12/05/2021 18:38:49		Parabéns a comunidade de Três Coroas pelo aniversário de emancip...	Impressões: 882 Alcance: 776	Curtidas: 101 Comentários: 5 Engajamento: 111 Salvo: 5
# 2	07/05/2021 18:34:32		Que linda está ficando nossa cidade, toda enfeitada para comemorar...	Impressões: 462 Alcance: 401	Curtidas: 47 Comentários: 5 Engajamento: 53 Salvo: 1
# 3	26/05/2021 12:15:35		#ddd #diadodesafios #vemprosecc #sesors #fecomerciors #senac...	Impressões: 786 Alcance: 653	Curtidas: 68 Comentários: 5 Engajamento: 75 Salvo: 2
# 4	17/05/2021 16:54:32		A ação solidária de arrecadação de ração canina continua durante to...	Impressões: 522 Alcance: 466	Curtidas: 46 Comentários: 0 Engajamento: 46 Salvo: 0
# 5	17/06/2021 11:00:33		Ser Cidade Verde exige que ações sejam feitas todos os dias, a fim de...	Impressões: 460 Alcance: 402	Curtidas: 39 Comentários: 0 Engajamento: 39 Salvo: 0
# 6	12/05/2021 21:09:10			Impressões: 363 Alcance: 322	Curtidas: 28 Comentários: 1 Engajamento: 29 Salvo: 0
# 7	12/07/2021 12:04:48		Valorizar o que é nosso e consumir o que se produz aqui é fomen...	Impressões: 665 Alcance: 593	Curtidas: 51 Comentários: 2 Engajamento: 53 Salvo: 0
# 8	18/06/2021 10:15:38		Neste mês do Meio Ambiente convidamos algumas pessoas da comu...	Impressões: 388 Alcance: 340	Curtidas: 27 Comentários: 2 Engajamento: 29 Salvo: 0
# 9	22/06/2021 13:48:38		Vem junto refletir sobre o lugar onde vivemos No vídeo de hoje...	Impressões: 300 Alcance: 319	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 1
# 10	18/05/2021 11:38:50		No dia 18 de maio, Dia Internacional dos Museus, deixamos nosso re...	Impressões: 355 Alcance: 313	Curtidas: 25 Comentários: 0 Engajamento: 25 Salvo: 0



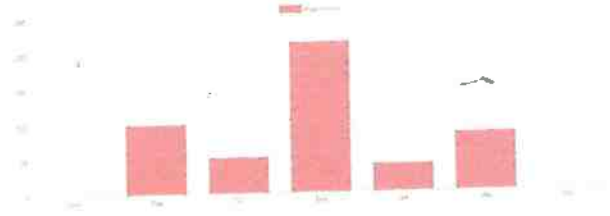
60  
[Handwritten mark]

**Melhores períodos para Postagem**

**Melhores horários para postagem**



**Melhores dias da semana**



**Posts**

Date	Thumb
Não foram encontrados dados para o período selecionado.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS



**CARTA CONVITE Nº003/20.**

PROCESSO: 2753/2021

LOTE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e marketing.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Turismo.

**Data:** 15h dia 08 de Julho de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Turismo, vem por meio deste solicitar à Secretaria ao Setor de Licitações, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Carta Convite para:

(X) Serviços de Terceiro

( ) Compra

conforme especificações a seguir.



Objeto da licitação:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor máximo
1.	1 - ESCOPO - Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de comunicação e relações públicas. - Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito. - Organização e coordenação de ações de Endomarketing; - Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing); - Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município; - Relatórios mensais das ações e resultados obtidos; - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.	mês	12	R\$ 7.300,00

**Documentos a serem apresentados**

**1. DECLARAÇÕES:**

a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;

b) Declaração de Idoneidade e Inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo do Anexo 05;

c) Declaração que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

**2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) registro comercial no caso de empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).



**4. REGULARIDADE TRABALHISTA**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Da capacidade/expertise da empresa em atendimento ao objeto solicitado.

a) Apresentar, pelo menos 1 (um) **Atestados de Capacidade Técnica**, expedidos por clientes da licitante, que comprove a execução de serviços similares ao objeto licitado, admitindo-se características técnicas constantes neste Edital.

**5. QUALIDADE FORMA DE EXECUÇÃO.**

DA CARGA HORÁRIA: A carga horária semanal a ser cumprida é de 08 (horas) semanais in loco e com disponibilidade para demandas a distância, definidos conforme necessidade da Secretaria de Turismo.

**Prazos:**

Prazo da contratação: 12 meses

Prazo de entrega: imediato

Condições de Pagamento: mensalmente até o décimo dia subsequente da prestação do serviços

Três Coroas, 26 de maio de 2021.

  
Secretário Municipal

Face às informações acima, FICA AUTORIZADA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATORIO.

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



## ORÇAMENTO PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de comunicação e relações públicas.
- Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito.
- Organização e coordenação de ações de Endomarketing;
- Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing);
- Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município;
- Relatórios mensais das ações e resultados obtidos;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.

**VALOR MENSAL: R\$ 8.200,00**

---

**Halder Ramos**

Jornalista responsável  
Fone: (54) 99608.4545



PARA: PREFEITURA DE TRÊS COROAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AC DE CAROLINE RAMOS FRIGI

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MARKETING

DESCRIÇÃO:

Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de Comunicação e de Relações Públicas;

Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito;

Organização e coordenação de ações de Endomarketing;

Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing);

Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município;

Relatórios mensais das ações e resultados obtidos;

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.

VALOR: R\$ 7.200,00

À disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

**Alessandra Paula Rech - Palavrear Comunicação**

CNPJ 26652984/0001-89

RG 1055908253

Telefone: (54) 999814314

Alessandra Rech

Caxias do Sul, 22 de maio de 2021.



Para: Prefeitura de Três Coroas

Departamento de Licitações e Contratos

Caroline Ramos Frigi



Data: 20/Maio/2021

### Orçamento para prestação de Serviços de Assessoria de Marketing

#### Desenvolvimento

- Planejamento e execução das atividades de Marketing e Planejamento de Comunicação e Relações Públicas;
- Organização e coordenação de todas as ações de marketing e produção de conteúdo escrito;
- Organização e coordenação de ações de Endomarketing;
- Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing);
- Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município;
- Relatórios mensais das ações e resultados obtidos;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.

Valor: R\$ 6.700,00

Luciana dos Reis Zanatta ME

CNPJ 13655011 / 0001 - 51

# DECLARAÇÃO



Recebeu a Secretaria da Fazenda do Município a solicitação do Setor de Licitações para que se manifeste sobre a existência de dotação orçamentária visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE MARKETING, SENDO A SOLICITANTE DO SERVIÇO A SEC. MUN. IND. COM. TURISMO E CULTURA**

Sendo assim, **DECLARO** haver dotação disponível na LOA do exercício de 2021, nas rubricas:


- 2.073 - 339039. *92 (2050) / 35*

Desta forma, o requisito previsto no art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, **ESTÁ ATENDIDO.**

Sem mais.

Três Coroas, 04 de junho de 2021.

  
Noeli Claudete Zimmer  
Secretário da Fazenda

*Furtado*  
*em 08.06.21*  


68

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	478	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	09	SECR.MUN.INDUST.COM.,TURISMO E DESPORTO	
Unidade Orcamentaria.. =	09.01	SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TUR. E DESPORTO	
Funcional..... =	041220004	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2073000	MANUT. DA SEC.MUN.INDUST.,COM.,TURISMO E DESPORTO	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	1	Recurso Livre - Administracao Direta Mun	
Detalhamento da Fonte. =	0	SEM DETALHAMENTO	

Saldos de 01/06/2021 ate 01/06/2021

Dotacao Inicial..... =	62.200,00
Credito Suplementar..... =	36.500,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	101,40
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	31.577,37
Liquidado ate o Periodo. =	18.665,66
Pago ate o Periodo..... =	18.564,26
A Pagar Processado..... =	101,40
A Pagar nao Processado.. =	12.911,71
Total a Pagar..... =	13.013,11
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	67.122,63



\_\_\_\_\_  
ALCINDO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal  
242.052.220-68

\_\_\_\_\_  
NOELI CLAUDETE ZIMMER  
Secretaria Mun. Fazenda  
613.358.780-68

\_\_\_\_\_  
JUARES LUIS DA SILVA  
Contador  
CRC-RS: 60255



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: (51)3546-7800  
Av. João Correa, 380, Centro  
Três Coroas/RS - CEP: 95660-000

Horário de Atendimento:  
De Seg. a Qui. das 12h às 19h  
Sex. das 9h às 16h

Processo Nº 002586

Emissão: 25/06/2021 Hora: 12:55:04

Usuário: DIEINI RAMOS

**PROTOCOLO GERAL Nº 002586**

**REQUERENTE**

Nome..... MUNICIPIO DE TRÊS COROAS  
CPF/CNPJ..... 88199971000153  
Logradouro..... AVENIDA JOAO CORREA  
Numero..... 380  
Complem.....  
Cidade..... 001  
Bairro..... CENTRO  
CEP..... 95660000  
Fone..... 5135467800  
e-mail..... protocolo@pmtcoroas.com.br



**DADOS DO PROCESSO**

Data de Entrada:.....25/06/2021  
Assunto.....FAZENDA  
Subassunto.....MINUTA DE EDITAL  
Situação.....Em Trâmite

Finalidade..... Para contratação de empresa especializada em prestação de assessoria de Marketing, conforme anexo.

**DOCUMENTAÇÃO**

DOCUMENTO EXIGIDO	Nº DE VIAS EXIG.	Nº DE VIAS ENTREGUES
SOLICITAR NO SETOR LICITAÇÕES	1	1

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Três Coroas, 25 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

MEMORANDO INTERNO N° 039-2021

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA  
DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ASSUNTO: MINUTA DE EDITAL  
DATA: 25/06/2021



Encaminho em anexo minuta de Carta Convite, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de Marketing.

Setor de Licitações e Contratos

Este edital encontra-se examinado e  
aprovado por esta Assessoria  
Jurídica. Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
  
\_\_\_\_\_  
Assessor(a) Jurídico(a)



**LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 03/21 DE 08/07/2021**  
**PROCESSO Nº 2753/21**

Município de Três Coroas  
 Tipo de Julgamento: menor preço mensal  
 Processo nº 2753/21



**Licitação pública para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **15 horas do dia 08 de julho de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sita na Av. João Correa, 380, serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes contendo a documentação habilitadora e as propostas para a presente licitação, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, estando este edital à disposição na Prefeitura Municipal de Três Coroas, e podendo ser solicitado através do e-mail [licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br), conforme especificado a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, sob a modalidade de Convite, do tipo menor preço.

1.2. Caso algum licitante opte por autenticação de documentos na Prefeitura Municipal de Três Coroas, estes deverão ser autenticados até 1 (um) dia útil anterior ao marcado para realização da sessão de lances do pregão, descrito no preâmbulo deste edital, conforme disposto no item 2.8

**2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 2.1 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS EDITAL DE CONVITE Nº 003/21 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO)	AO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS EDITAL DE CONVITE Nº 003/21 ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO)
---	---

**2.1 – Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:**

- a) Contrato social e demais alterações em vigor;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos federais e a dívida ativa da união;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Apresentar, pelo menos **1 (um) Atestados de Capacidade Técnica**, expedidos por clientes da licitante, que comprove a execução de serviços similares ao objeto licitado, admitindo-se características técnicas constantes neste Edital.





72  
K

2.2 – A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, deverão apresentar dentro do envelope de habilitação, Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de que a Licitante está enquadrada como Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte ou consulta emitida pela Receita Federal, atualizada, de que a empresa é optante pelo Simples Nacional, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

2.3 – A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas *b, c, d, e*, do item 2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1 – O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2 – O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3 – A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 2 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### **2.5 – O envelope nº 02 deverá conter:**

a) Proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o valor mensal para prestação dos serviços objeto da licitação, onde deverão ser considerados todos os custos necessários para execução dos serviços, bem como impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc.

2.6.1 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para a sua entrega.

2.6.2 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o instrumento convocatório.

2.7 – Os documentos exigidos no envelope documentos poderão ser apresentados no original ou cópias autenticadas, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.8 – Caso opte por autenticação dos documentos na Prefeitura Municipal de Três Coroas, estes deverão ser autenticados até 1 (um) dia útil anterior ao marcado para abertura dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital.

2.8.1 – Não será aceito nenhum documento autenticado por servidores públicos do Município de Três Coroas com data posterior ao descrito no item anterior.

2.8.2 – O disposto nos itens 2.8 e 2.8.1 não se aplica para documentos autenticados por cartórios ou tabelionatos, ou seja, serão aceitos documentos autenticados com data do dia de abertura dos envelopes de habilitação somente se estes forem autenticados em cartórios ou tabelionatos.

### **3 – DO JULGAMENTO**

3.1 – Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço mensal para a execução do objeto licitado.

3.2 – Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



73  
12

4.1 – Como critério de desempate, será assegurado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.1.2 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

4.1.3 – A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

4.2 – Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com as propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

4.3 – Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 4.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

4.4 – O disposto nos itens 4.1 à 4.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.5 – As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

## 5 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 – Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.

## 6 – DOS RECURSOS

6.1 – Dos atos da Administração cabem:

6.1.1 – Recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

6.1.2 – Representação, no prazo de 2 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

6.2 – A intimação dos atos referidos nos itens 6.1.1 e 6.1.2, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

6.3 – O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do item 6.1.1 deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

6.4 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.5 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

6.6 – Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.



74

## 7 – DOS PRAZOS

7.1 – Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de cinco (05) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.2 – O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 7.1.

7.3 – Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

## 8 – DAS PENALIDADES

8.1 – Multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

8.2 – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

8.3 – Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.4 – Nos casos de inexecução parcial, total ou atraso na entrega, além das penalidades previstas nos itens anteriores, o MUNICÍPIO poderá rescindir imediatamente o contrato sem que assista ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante depósito em conta corrente, aprovada pelo servidor da Secretaria Municipal da Fazenda responsável pela fiscalização.

9.2 – Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativo aos empregados utilizados na prestação do serviço.

9.3 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

9.4 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

## 10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.073-3.3.9.0.39.92 (2059).

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

11.2 – Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

11.3 – Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Três Coroas  
[licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br)



75  
A

11.4 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei n° 8.666/93).

11.5 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.6 – Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão às cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n° 8.666/93.

11.7 – Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 12 h às 19 h, de segunda a quinta-feira, e das 09 às 16hs em sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Três Coroas, sito na Av. João Correa, n° 380, em Três Coroas, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Três Coroas, 25 de junho de 2021.

Aicindo de Azevedo  
Prefeito Municipal





76  
10

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
CONVITE N° 003/21  
PROCESSO N° 2753/21

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor máximo
1.	1 - ESCOPO - Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de comunicação e relações públicas. - Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito. - Organização e coordenação de ações de Endomarketing; - Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing); - Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município; - Relatórios mensais das ações e resultados obtidos; - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.	mês	12	R\$ 7.300,00

**DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**DA CARGA HORÁRIA:** A carga horária semanal a ser cumprida é de 08 (horas) semanais in loco e com disponibilidade para demandas a distância, definidos conforme necessidade da Secretaria de Turismo.

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:** Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da assinatura do contrato, sendo realizados mensalmente, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação na forma da lei.

**VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO:** Tem-se como valor base um valor fixo mensal máximo estimado em R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais). O valor deverá ser pago sempre até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Três Coroas  
[licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br)



77  
K

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO  
CONVITE N° 003/21  
PROCESSO N° 2753/21

CONTRATO N°

CONTRATO DE EMPREITADA, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ n.º 88.199.971/0001-53, IE n.º 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, Insc. Estadual n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, nas seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.

Parágrafo Primeiro: A empresa contratada promoverá as ações obedecendo com clareza e perfeição o seguinte roteiro:

- I Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de comunicação e relações públicas.
- II Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito.
- III Organização e coordenação de ações de Endomarketing;
- IV Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing);
- V Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município;
- VI Relatórios mensais das ações e resultados obtidos;
- VII Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.

Parágrafo Segundo: Deverão ser prestados os serviços contratados na sede da Contratada do presente contrato, com a carga horária semanal a ser cumprida é de 08 (horas) semanais in loco e com disponibilidade para demandas a distância, definidos conforme necessidade da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Terceiro: No preço estão incluídas as despesas com o deslocamento dos técnicos até o Município, e com eventuais gastos com estadias e refeições, bem como, os demais encargos. A Empresa Contratada não poderá cobrar qualquer taxa de êxito sobre os projetos aprovados e liberados.

Licitação na modalidade Convite n.º \_\_\_/21 – Processo n.º \_\_\_/21.



**REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto do presente contrato será na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o **MUNICÍPIO** compromete-se a pagar a importância mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Parágrafo Único: O valor ora contratado somente será reajustado após o período de 12 meses, tendo como índice o IPCA da Fundação Getúlio Vargas.





CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º dia útil subsequente ao da realização dos serviços, mediante depósito em conta corrente do CONTRATADO, em sextas-feiras, desde que a nota fiscal tenha dado entrada na Prefeitura Municipal até a segunda-feira anterior.

CLÁUSULA QUINTA: Quando os pagamentos forem vinculados à conclusão de etapas ou a adimplemento de condição por parte do contratado, estes somente serão efetuados após o efetivo cumprimento da mesma, devidamente atestado, por escrito, pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Em hipótese alguma haverá pagamentos antecipados.

CLÁUSULA SEXTA: Os pagamentos somente serão efetuados nas sextas-feiras, devendo o CONTRATADO encaminhar a fatura referente à parcela a ser recebida à Tesouraria da Prefeitura Municipal até a segunda-feira anterior.

Parágrafo Primeiro: Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

Parágrafo Segundo: Todas as notas fiscais provenientes deste processo licitatório deverão estar identificadas com o número do Convênio descrito na cláusula do objeto deste edital.

Parágrafo Terceiro: Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

Parágrafo Quarto: Para atendimento ao que dispõe a IN RFB nº 971 de 13/11/2009, Lei Municipal nº 2.288 de 11/11/2003 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, devem ser observados os seguintes procedimentos, conforme o caso:

I) Sobre o enquadramento do anexo do Simples Nacional: Todas as Notas Fiscais de prestação de serviços deverão mencionar o anexo do Simples Nacional a que está enquadrada, para fins de isenção ou não da retenção da Previdência Social, caso o serviço esteja elencado como sujeito à retenção nos arts. 118 e 119 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009.

II) Sobre dispensa da retenção da Previdência Social: A empresa que se enquadrar em casos de dispensa de retenção da Previdência Social, deverá informar tal fato na Nota Fiscal ou em declaração anexa, indicando a lei e o artigo a que se aplica.

III) Apresentação da GFIP: Todas as empresas sujeitas à retenção da Previdência Social devem anexar à Nota Fiscal uma cópia da GFIP da última competência, conforme exige o art. 138 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009.

IV) Em caso de existência de contrato formal firmado para realização do serviço ou obra, a contratada deverá observar ainda a apresentação de cópia de outros documentos solicitados no contrato, como cópia do recolhimento do FGTS e da GPS entre outros.

V) Empregados em condições especiais de trabalho: Para fins do Art. 145 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009, caso a empresa possua empregados que exercem funções em condições especiais que possibilite a aposentadoria especial, esta deverá anexar em todas as Notas Fiscais uma declaração contendo o nome e remuneração dos empregados expostos.

VI) Serviço de transporte de passageiros: As Notas Fiscais de transporte de passageiros deverão observar o disposto no art. 121, inciso II do Art. 122 e 123 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009, sendo assim devem passar a discriminar as despesas com combustível e manutenção do veículo para a devida diminuição da base de cálculo de retenção da previdência social.

VII) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): As empresas optantes pelo Simples Nacional devem informar na Nota Fiscal o percentual de ISSQN que recolhem.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

#### DOS PRAZOS

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o máximo permitido conforme disposto no Inc. II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93, se assim houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATADO deverá iniciar a prestação dos serviços a partir do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

#### DAS GARANTIAS



78  
72

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO acompanhará e fiscalizará a execução através de servidor designado para este fim, comprometendo-se o CONTRATADO a fornecer as informações que requisitar, e facultar-lhes o acesso nos locais onde o objeto deste estiver sendo desenvolvido, sob as penas do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplicados conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO é responsável pelos salários da mão-de-obra que utilizar e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO exigir a comprovação periódica do seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O CONTRATADO é responsável pelos danos que causar, por culpa ou dolo, na execução do contrato, ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A subcontratação da execução do presente contrato somente será admitida quando expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO e não eximirá o CONTRATADO das responsabilidades contratuais e legais incidentes sobre o total do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considera-se executado o CONTRATO quando o seu objeto for recebido definitivamente, admitindo-se o recebimento provisório na forma do artigo 73 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: O CONTRATADO manterá um preposto no local da execução do objeto do contrato para representá-lo, podendo o MUNICÍPIO rejeitar a indicação a qualquer tempo.

#### CAUSAS DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA: OS CONTRATADOS estão sujeitos às penalidades previstas no capítulo IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das seguintes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Pelo atraso ou inexecução do contrato, o CONTRATADO fica sujeito as seguintes penalidades:

a) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

b) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente CONTRATO será rescindido, do pleno direito, ocorrendo qualquer das causas previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, apuradas em processo administrativo, assegurado o direito a contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O CONTRATADO reconhece, expressamente, o direito do MUNICÍPIO de rescindir unilateralmente o CONTRATO pela sua inexecução total ou parcial, com a aplicação das sanções contratuais, legais e regulamentares.

#### GENERALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente contrato rege-se, no que for omissivo, pelas condições previstas no Instrumento de Convocação para a Licitação e pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que o CONTRATADO declara conhecer e acatar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Em anexo, fazendo parte integrante e indissolúvel o presente contrato, quando for o caso, encontra-se o aditivo contendo cláusulas especiais da presente avença, que levará o mesmo número deste instrumento e será formalizado e assinado no mesmo ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A despesa decorrente do presente CONTRATO correrá por conta da rubrica CL: 2.070 – 3.3.90.39.05.00.00 (2026).

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: O presente contrato é intransferível não podendo o CONTRATADO subcontratar ou subempreitar o objeto do mesmo, sem a expressa autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Três Coroas como o único competente para dirimir as controvérsias oriundas da interpretação das cláusulas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo e desejado efeito jurídico, na presença de duas testemunhas instrumentárias:



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Três Coroas  
[licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br)



20  
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*



**Portaria nº 263, de 12 de Maio de 2021.**

**Nomeia Comissão de Licitação para conduzir  
o certame, segundo dispõe a Lei nº 8.666/93.**

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, NOMEIA os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Licitações, a fim de conduzir as mesmas segundo ditares da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de um ano, a contar desta data:

Presidente: Caroline Ramos Frigi

1º Secretário: Giordana Rita da Silva

2º Secretário: Fernando Becker

Ficam nomeados como Suplentes da Comissão, os Senhores Marco Geraldo Moeller e Francisco Lopes Junior.

Revoga-se a Portaria nº 030/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 12 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal

  
Noeli C. Zimmer  
Secretária de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Três Coroas

licitacoes@pmtcoroas.com.br



### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

Para fins de controle de recebimento deste Edital, este protocolo de recebimento deverá ser preenchido, assinado e carimbado pela empresa, e entregue ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Três Coroas, pelo fone fax (51) 3546-7800, ou pelo e-mail [licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br), sendo neste caso, sem assinatura e carimbo.

CONVITE N° 001/2021

Licitação pública para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.

Data do recebimento: 28/06/2021

EMPRESA: Alessandra Paula Rech – Palavrear Comunicação \_\_\_\_\_

CNPJ: \_26652984000189\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_palavrear@gmail.com\_\_\_\_\_

FONE : \_(54) 999814314\_\_\_\_\_

*Alessandra Rech*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Três Coroas**

licitacoes@pmtcoroas.com.br

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS**

Para fins de controle de recebimento deste Edital, este protocolo de recebimento deverá ser preenchido, assinado e carimbado pela empresa, e entregue ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Três Coroas, pelo fone fax (51) 3546-7800, ou pelo e-mail [licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br), sendo neste caso, sem assinatura e carimbo.

CONVITE N° 001/2021

Licitação pública para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.

Data do recebimento: 28/06/2021

EMPRESA: Luciana dos Reis Zanatta ME

CNPJ: 13 655 011 0001 51

E-MAIL: luzanatta@estrategiacom.com.br

FONE : 54. 3282 9793 / 54. 9 99785810



  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Três Coroas**

licitacoes@pmtcoroas.com.br

84  
✶

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS**

Para fins de controle de recebimento deste Edital, este protocolo de recebimento deverá ser preenchido, assinado e carimbado pela empresa, e entregue ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Três Coroas, pelo fone fax (51) 3546-7800, ou pelo e-mail [licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br), sendo neste caso, sem assinatura e carimbo.

CONVITE N° 001/2021

Licitação pública para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.

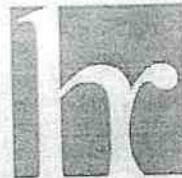
Data do recebimento: 28/06/2021

EMPRESA: Halder da Silva Ramos ME

CNPJ: 12.111.095/0001-08

E-MAIL: halder.ramos@gmail.com

FONE : 54.99608.4545



*Halder da Silva Ramos*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA



AO MUNICÍPIO DE TRÉS COROAS  
EDITAL DE CONVITE Nº 003/21  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE ALESSANDRA PAULA RECH



85  
B



86  
8

Certidão de Situação Fiscal nº 0017158723

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 26.652.984/0001-89

Certificamos que, aos 08 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0027054435

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



87  
H

## Identificação

### Nome Empresarial

ALESSANDRA PAULA RECH 68037260020

### Nome do Empresário

ALESSANDRA PAULA RECH

### Nome Fantasia

PALAVREAR COMUNICACAO

### Capital Social

500,00

### Número Identidade

1055908253

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

RS

### CPF

680.372.600-20

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2016

## Número de Registro

### CNPJ

26.652.984/0001-89

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
95013-020	RUA ABRAMO PEZZI	15	APT 11;BLOCO B
Bairro	Município	UF	
MARECHAL FLORIANO	CAXIAS DO SUL	RS	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/12/2016

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Editor(a) de revistas, independente

### Atividade Principal (CNAE)

58.13-1/00 - Edição de revistas

### Ocupações Secundárias

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de jornais não diários independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

58.11-5/00 - Edição de livros

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários



## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/icoi/consulta.asp>.



Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 26.652.984/0001-89 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 13/06/2021 13:48:56  
Autenticação: 3D95587D-BD99-45AC-8953-A152F3C04907



88



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALESSANDRA PAULA RECH** 68037260020  
CNPJ: **26.652.984/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014. Emitida às 13:40:32 do dia 13/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2021.

Código de controle da certidão: **C142.5E67.1ED8.1DCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA PAULA RECH 68037260020 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.652.984/0001-89  
Certidão n°: 18596671/2021  
Expedição: 13/06/2021, às 14:01:21  
Validade: 09/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALESSANDRA PAULA RECH 68037260020 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.652.984/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



51

**Número do Recibo**  
ME02315918

**Número do Identificador**  
00068037260020

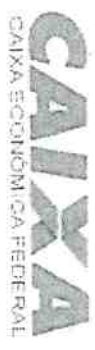
**Data de Emissão**  
13/06/2021



82

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**



**Inscrição:** 26.652.984/0001-89  
**Razão Social:** ALESSANDRA PAULA RECH 68037260020  
**Endereço:** R ABRAMO PEZZI 15 AP11 BLOCO B / MARECHAL FLORIANO / CAXIAS DO SUL / RS / 95013-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800580850398507

Informação obtida em 13/06/2021 13:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Alessandra Rech - Palavrear Comunicação**, com sede em Caxias do Sul/RS, CNPJ 26.6529840001-89, presta serviços de Agência de Comunicação e Marketing, envolvendo-se em todas as etapas de divulgação de nossos projetos culturais, sendo os mais recentes a cena curta Pequeno Inventário Amoroso, e o projeto Coletivo artístico-editorial Iara Cartonera, incluindo produção de conteúdo, releases e relacionamento com a imprensa.

Registramos que a empresa cumpre com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias do Sul, 16 de junho de 2021.

*Marcos*  
MARCOS





**Fabio Schmidt - ator e produtor cultural**  
CNPJ: 15.634.605/0001-01

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
 RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de FABIO SCHMIDT.  
 Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2100001.35483 - Empls.:  
 R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 14:48:03 2266672-31318-83  
 CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 25 de junho de 2021

CLAUDIA CERBARO  
Escrivente Autorizada



AO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS  
EDITAL DE CONVITE Nº 003/21  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA  
PROPONENTE ALESSANDRA PAULA RECH



94



35  
R

**PARA: PREFEITURA DE TRÊS COROAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AC DE CAROLINE RAMOS FRIGI**

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MARKETING**

**DESCRIÇÃO:**

Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de Comunicação e de Relações Públicas;

Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito;

Organização e coordenação de ações de Endomarketing;

Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing);

Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município;

Relatórios mensais das ações e resultados obtidos;

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.

**VALOR: R\$ 7.000,00**

À disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

**Alessandra Paula Rech - Palavrear Comunicação**

CNPJ 26652984/0001-89

RG 1055908253

Telefone: (54) 999814314

Alessandra Rech

Caxias do Sul, 7 de julho de 2021.





AO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS  
EDITAL DE CONVITE Nº 003/21  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE HALDER DA SILVA RAMOS



56  
92



38  
98

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa HALDER DA SILVA RAMOS, inscrito no CNPJ nº. 12.111.095/0001-08, foi nossa prestadora de serviços em assessoria de comunicação, para o evento Sonho de Natal de Canela 2019 e 2020, além de realizar a coordenação da comunicação dos eventos; Temporada de Inverno, Festa Colonial, Páscoa em Canela, Temporada de Verão, Semana da Acessibilidade, Semana Farroupilha e Aniversário de Canela.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.



Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Canela, 28 de JUNHO de 2021.

**EDUARDO ROOS IDALINO**  
Departamento de Marketing  
Secretaria de Turismo e Cultura  
Prefeitura Municipal de Canela

**EDUARDO ROOS IDALINO**  
Diretor do Departamento de Marketing da  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

**TABELIONATO DE NOTAS DE CANELA - RS**  
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Tenente Manoel Corrêa, 297 - Centro - Canela - RS - CEP: 95680-000

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO ROOS IDALINO, indicada pela seta usual. Dou fé: 0094.01.190/0002-2866042AE

EM TESTEMUNHO DA VERDADE!  
Canela, 1 de julho de 2021 14:12:35

Guilherme Dickin Tatsch - Escrevente/Autorizado  
E-mail: R\$ 5,30 + Selos: R\$ 1,40 = R\$ 6,70

Guilherme Dickin Tatsch  
Escrevente Autorizado

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.111.095/0001-08  
**Razão Social:** HALDER DA SILVA RAMOS  
**Endereço:** RUA SAO PEDRO 975 SALA 01 / CENTRO / GRAMADO / RS / 95670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

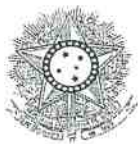
**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601170190909354

Informação obtida em 28/06/2021 11:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HALDER DA SILVA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.111.095/0001-08

Certidão nº: 19985393/2021

Expedição: 28/06/2021, às 11:46:18

Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HALDER DA SILVA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.111.095/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 28/06/2021 11h45min

Número 39410 Validade 27/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HALDER DA SILVA RAMOS CNPJ: 12.111.095/0001-08

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 50470 - HALDER DA SILVA RAMOS  
Endereço: Rua SÃO PEDRO, 975 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 95.670-000

Econômico: 11760 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
Endereço: Rua SÃO PEDRO, 975 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 95.670-000



Código de Controle

DEA1G8NI3O925801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.gramado.rs.gov.br>

Gramado (RS), 28 de Junho de 2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HALDER DA SILVA RAMOS  
CNPJ: 12.111.095/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:50:10 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **DA94.0C17.3067.6852**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



101  
R



102  
R

Certidão de Situação Fiscal nº 0017090141

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 12.111.095/0001-08

Certificamos que, aos 28 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0026982640

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

R

103  
42

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

HALDER DA SILVA RAMOS .- ME, inscrita no CNPJ nº 12.111.095/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. HALDER DA SILVA RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 6068820271 e inscrito no CPF sob o nº. 820.780.680-04 e de seu contador MÁRIO TEODORO VIDOR, CRC/RS 044810, portador da Carteira de Identidade nº. 4039208568 e inscrito no CPF sob o nº. 478.348.540-20, DECLARAM que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaram conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

GRAMADO – RS, 28 DE JUNHO DE 2021.

*Halder da Silva Ramos*

HALDER DA SILVA RAMOS

Representante Legal



*Mario Teodoro Vidor*

MARIO TEODORO VIDOR

Contador

**MARIO TEODORO VIDOR**

Contador

CRC/RS 44810 - CPF 478.348.540-20

Rua São Pedro, 975 - Sala 201

95670-000

GRAMADO/RS



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43800133850**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

**HALDER DA SILVA RAMOS**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS1201900085793

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**GRAMADO**  
Local

**7 Maio 2019**  
Data

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5030271 em 10/05/2019 da Empresa HALDER DA SILVA RAMOS, Nire 43800133850 e protocolo 191789305 - 07/05/2019. Autenticação: A9B72E1D8A6653D2F6A25B84F436FCA1809DE26A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.930-5 e o código de segurança KrCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

105  
R

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/178.930-5	RS1201900085793	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.348.540-20	MARIO TEODORO VIDOR



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





106  
R

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380013385-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HALDER DA SILVA RAMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO RAMOS	(mãe) MARIA IVANETE DA SILVA RAMOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1981	IDENTIDADE (número) 6068820271	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL halder.ramos@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FREDOLINO BIRCK		NUMERO 59	CEP 95670000
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	UF RS	
MUNICIPIO GRAMADO			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL HALDER DA SILVA RAMOS		NUMERO 975	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PEDRO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95670000
COMPLEMENTO SALA 01	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) halder.ramos@gmail.com
MUNICIPIO GRAMADO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 7020400 Atividades secundárias 7319003 7420001 7990200 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, RELACOES PUBLICAS E COMUNICACAO, INTERNA E EXTERNA, ASSESSORIA DE IMPRENSA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, MARKETING DIRETO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/06/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12111095000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900085793



RS96646195



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5030271 em 10/05/2019 da Empresa HALDER DA SILVA RAMOS, Nire 43800133850 e protocolo 191789305 - Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.930-5 e o código de segurança KrCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

107  
12

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/178.930-5	RS1201900085793	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.348.540-20	MARIO TEODORO VIDOR



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:  
HALDER DA SILVA RAMOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, JORNALISTA, NASCIDO EM 25/03/1981,  
CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 6968820271, EMITIDA PELA SSP/RS, CPF N.º 820.780.680-  
04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FREDOLINO BIRCK, 59 BAIRRO FLORESTA EM  
GRAMADO - RS.

OUTORGADO:  
MÁRIO TEODORO VIDOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM 01/09/1968,  
CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 4039208568, EMITIDA PELA SSP/RS, CPF N.º 478.548.540-  
20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO PEDRO, 975, APTO 201 BAIRRO CENTRO EM  
GRAMADO - RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de cível, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º de 2002 e enquadramento de porte de menor ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, ratificar, assinar outorga conjugal, representar em atos e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato e ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-la perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

GRAMADO - RS, 07 de MAIO de 2019.

21ZORTEA

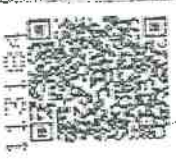
*Halder da Silva Ramos*  
HALDER DA SILVA RAMOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5030271 em 10/05/2019 da Empresa HALDER DA SILVA RAMOS, Nire 43800133850 e protocolo 191789305 -  
07/05/2019. Autenticação: A9B72E1D8A6653D2F6A25B84F436FCA1809DE26A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.930-5 e o código de segurança KrCA Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

TRIBUNAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GRAMADO - RS  
Município de Zortea - Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil  
Rua do Comércio, 100 - Centro - Gramado - RS - CEP: 95612-100



Campo de AUTENTICAÇÃO de Firma de HALDER  
DA SILVA RAMOS, DO Nº 43800133850-14326  
Gramado, RS de 05/05 de 2019 - 14:44:12

Em Testemunha de Verdade  
Tribunal de Notas e Registro Civil  
Rua do Comércio, 100 - Centro - Gramado - RS - CEP: 95612-100

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Tribunal de Notas e Registro Civil

**ZORRELA**  
**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
Rua Senador Salgado Filho, nº 329, 95612-100  
Gramado - RS - CEP: 95612-100  
E-mail: [cartorio@tribunalnotas.com.br](mailto:cartorio@tribunalnotas.com.br)  
[www.tribunalnotas.com.br](http://www.tribunalnotas.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5030271 em 10/05/2019 da Empresa HALDER DA SILVA RAMOS, Nire 43800133850 e protocolo 191789305 -  
07/05/2019. Autenticação: A9B72E1D8A6653D2F6A25B84F436FCA1809DE26A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.930-5 e o código de segurança KrCA Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



110  
R

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/178.930-5	RS1201900085793	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.348.540-20	MARIO TEODORO VIDOR



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5030271 em 10/05/2019 da Empresa HALDER DA SILVA RAMOS, Nire 43800133850 e protocolo 191789305 - 07/05/2019. Autenticação: A9B72E1D8A6653D2F6A25B84F436FCA1809DE26A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.930-5 e o código de segurança K7CA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



111  
✱

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIO TEODORO VIDOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/09/1968, RG Nº 4039208568 SSP-RS, CPF 478.348.540-20, RUA SÃO PEDRO, Nº 975, APTO 201, BAIRRO CENTRO, CEP 95670-000, GRAMADO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Gramado, 07 de Maio de 2019.



\_\_\_\_\_  
MARIO TEODORO VIDOR  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5030271 em 10/05/2019 da Empresa HALDER DA SILVA RAMOS, Nire 43800133850 e protocolo 191789305 - 07/05/2019. Autenticação: A9B72E1D8A6653D2F6A25B84F436FCA1809DE26A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.930-5 e o código de segurança KrCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HALDER DA SILVA RAMOS, de nire 4380013385-0 e protocolado sob o número 19/178.930-5 em 07/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5030271, em 10/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria Geralda Alves da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.348.540-20	MARIO TEODORO VIDOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.348.540-20	MARIO TEODORO VIDOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.348.540-20	MARIO TEODORO VIDOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.348.540-20	MARIO TEODORO VIDOR

Porto Alegre, Sexta-feira, 10 de Maio de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5030271 em 10/05/2019 da Empresa HALDER DA SILVA RAMOS, Nire 43800133850 e protocolo 191789305 - 07/05/2019. Autenticação: A9B72E1D8A6653D2F6A25B84F436FCA1809DE26A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.930-5 e o código de segurança KrCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 9/10

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



42

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
262.767.710-15	MARIA GERALDA ALVES DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019



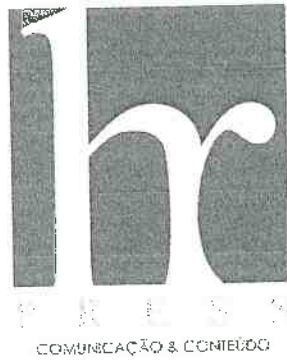
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5030271 em 10/05/2019 da Empresa HALDER DA SILVA RAMOS, Nire 43800133850 e protocolo 191789305 -  
07/05/2019. Autenticação: A9B72E1D8A6653D2F6A25B84F436FCA1809DE26A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.930-5 e o código de segurança KrcA Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

AO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS  
EDITAL DE CONVITE Nº 003/21  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA  
PROponente HALDER DA SILVA RAMOS



114  
RA



## PROPOSTA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de comunicação e relações públicas.
- Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito.
- Organização e coordenação de ações de Endomarketing;
- Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing);
- Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município;
- Relatórios mensais das ações e resultados obtidos;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.

**VALOR MENSAL: R\$ 7.200,00**



*Haider Ramos*  
**Haider Ramos**  
DRT/RS: 13.679  
Jornalista responsável  
Fone: (54) 99608.4545




116  
\*



Jo  
Município de Três Laranjeiras  
Cidade Lote nº 003/2  
Envelope nº 09 - Documento  
Quilômetro dos Três



Rua São Francisco 180 Centro Canela RS  
CEP 95680-000 Fone 54 3282.9793  
[www.estrategiacom.com.br](http://www.estrategiacom.com.br)

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica

43108415100	2135	
-------------	------	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUCIANA DOS REIS ZANATTA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100140132

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CANELA  
Local

10 Maio 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
____/____/____ Data	____/____/____ Data	_____ Responsável


**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



118  
K



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/149.561-1	RSP2100140132	10/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
534.340.210-00	LUCIANA DOS REIS ZANATTA	10/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



119  
R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.655.011/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANA DOS REIS ZANATTA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV OSVALDO ARANHA	NUMERO 534	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CANELA	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BORGINHO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (54) 3278-1547
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 13:49:54 (data e hora de Brasília).      Página: 1/1











121  
K

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310841510-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANA DOS REIS ZANATTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RUDY LUIZ ZANATTA		(mãe) MARIA IGNEZ BOEIRA ZANATTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/08/1970	IDENTIDADE (número) 3028596161	Orgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 534.340.210-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL BORGINHO@TERRA.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOAVENTURA GARCIA			NÚMERO 85
COMPLEMENTO CONDOMINIO VISTA DO CENTRO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95680000
MUNICÍPIO CANELA			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL LUCIANA DOS REIS ZANATTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OSVALDO ARANHA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95680000
MUNICÍPIO CANELA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BORGINHO@TERRA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7319003 Atividades secundárias 8230001 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13655011000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100140132



RS92624432



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7684983 em 11/05/2021 da Empresa LUCIANA DOS REIS ZANATTA, CNPJ 13655011000151 e protocolo 211495611-10/05/2021. Autenticação: 50FF66339E484169FE1407043A36A81D6E7188E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/149.561-1 e o código de segurança VG0o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

122  
R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCIANA DOS REIS ZANATTA, de CNPJ 13.655.011/0001-51 e protocolado sob o número 21/149.561-1 em 10/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7684983, em 11/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mariane Dundich.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
534.340.210-00	LUCIANA DOS REIS ZANATTA	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>governo</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
534.340.210-00	LUCIANA DOS REIS ZANATTA	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>governo</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Mariane Dundich, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2021, às 10:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/149.561-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7684983 em 11/05/2021 da Empresa LUCIANA DOS REIS ZANATTA, CNPJ 13655011000151 e protocolo 211495611-10/05/2021. Autenticação: 50FF66339E484169FE1407043A36A81D6E7188E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/149.561-1 e o código de segurança VG00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

123  
R



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 11 de maio de 2021



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



46



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/149.561-1	RSP2100140132	10/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
534.340.210-00	LUCIANA DOS REIS ZANATTA	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7684983 em 11/05/2021 da Empresa LUCIANA DOS REIS ZANATTA, CNPJ 13655011000151 e protocolo 211495611 - 10/05/2021. Autenticação: 50FF66339E484169FE1407043A36A81D6E7188E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/149.561-1 e o código de segurança VG0o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANA DOS REIS ZANATTA  
CNPJ: 13.655.011/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:24 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **2DE6.58BF.B9E6.482D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



125  
R



126  
H



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....:LUCIANA DOS REIS ZANATTA-ME  
CPF/CNPJ.....: 13.655.011/0001-51  
Inscrição Estadual:.... Isento  
Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO, 180  
Bairro.....: CENTRO

Certificamos que constam débitos com o município de Canela, os quais estão sendo pagos.

A presente certidão tem validade de 60 dias.

Salientamos que qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Canela, 25 de Maio de 2021.



Assessoria de Planejamento e Gestão  
Canela, 25 de Maio de 2021  
Secretaria Municipal da Fazenda

127  
M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA DOS REIS ZANATTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.655.011/0001-51  
Certidão n°: 14877960/2021  
Expedição: 06/05/2021, às 08:28:23  
Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCIANA DOS REIS ZANATTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.655.011/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*[Assinatura manuscrita]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.655.011/0001-51

**Razão Social:** LUCIANA DOS REIS ZANATTA ME

**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO 180 / CENTRO / CANELA / RS / 95680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041502111636694720

Informação obtida em 10/05/2021 14:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or similar character, located in the bottom left corner of the page.

A

PREFEITURA DE CANELA

Nesta

A empresa "LUCIANA DOS REIS ZANATTA - ME", estabelecida nesta cidade de Canela/RS, na Av. Osvaldo Aranha, nº 534, bairro Centro, com o ramo de atividades de Marketing Direto, impressão de material para uso publicitário, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agências de publicidade, consultoria em publicidade, preparação de documentos para impressão de atividades de artes cênicas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições, e festas, inscrita no CNPJ n.º 13.655.011/0001-51, representada neste ato por sua titular, **LUCIANA DOS REIS ZANATTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/08/1970, portadora da Cédula de Identidade RG n.º3028596181/SSP/RS e do CPF n.º 534.340.210-00, residente e domiciliada na cidade de Canela/RS, a Rua Boaventura Garcia ° 85, Condomínio Vista do Centro, Bairro Centro, CEP 95.680-000, vem por meio do presente declarar que a empresa acima qualificada esta enquadrada como **MICROEMPRESA**.

N. Termo.

P. Deferimento.



Canela/RS, 25 de Junho de 2021.

*Luciana dos Reis Zanatta*

**LUCIANA DOS REIS ZANATTA - ME**  
**CNPJ N°: 13.655.011/0001-51**  
**LUCIANA DOS REIS ZANATTA**

*Everton Pereira Borges*

**EVERTON PEREIRA BORGES**  
**CRC/RS 52966/O-8**  
**CPF N° 540.549.660-04**

**Everton Pereira Borges**  
TC/CRCRS 52966/O-8 - CPF: 540.549.660-04  
Rua Visconde de Mauá, 308  
95680-000 \* CANELA/RS



130  
R

Certidão de Situação Fiscal nº 0017131928

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 13.655.011/0001-51

Certificamos que, aos 06 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0027028927

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



131  
98



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Luciana dos Reis Zanatta ME, com nome fantasia de Estrategia Comunicação e Marketing**, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 13655011-0001-51, presta serviços, na qualidade de assessoria de comunicação, realizando trabalho de assessoria de imprensa, criação gráfica e gerenciamento de redes sociais para o Santuário de Caravaggio de Canela e para o evento Romaria e Festa em honra a Nossa Senhora de Caravaggio, há 17 anos, cumprindo com todas as suas obrigações, de forma muito satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canela/RS, junho 2021.

RECONHECO

*Lauro Drechsler*  
Lauro Drechsler

Presidente do Conselho Administrativo do Santuário de Caravaggio de Canela

CNPJ 90.831.660/0020-70

**TABELIONATO DE NOTAS DE CANELA - RS**  
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Tenente Manoel Corrêa, 297 - Centro - Canela - RS - CEP: 95680-000

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de LAURO JOSÉ DRECHSLER indicada pela seta usual.  
Dou fé: 0094.01.1900002-27526 (280)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Canela, 25 de junho de 2021 13:42:28  
Fabrício Reck de Andrade - Escrevente Autorizado

Emot: R\$ 5,30 + Selos: R\$ 1,40 = R\$ 6,70

Guilherme Dicksen  
Escrevente Autorizado

Go  
Município de Três Lencas  
Cartão Corrente nº 003/21  
Envelope 02 - Propostas  
Luciana dos Reis Junqueira ME



133  
R2

**PROPOSTA  
ASSESSORIA DE MARKETING**

- Planejamento e execução das atividades de marketing e planejamento de comunicação e Relações Públicas
- Organização e coordenação de todas as ações de marketing e produção de conteúdo escrito
- Organização e coordenação de ações de endomarketing
- Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (softwares de gestão de redes sociais e automação de marketing)
- Reuniões semanais de planejamento junto a assessoria de imprensa do Município
- Relatório das ações e resultados obtidos
- Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de comunicação

VALOR: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais

  
Luciana dos Reis Zanatta  
Estratégia Comunicação e Marketing  
CNPJ 13 655 011 0001 51

Luciana dos Reis Zanatta - ME  
CNPJ: 13.655.011/0001-51  
Fone: (54) 3282-9793





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Três Coroas

[licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br)

134  
K

Ata nº 003

08/07/2021

Às quinze horas do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 263/2021 de 17/06/2021, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Coroas para realizar a abertura dos envelopes de habilitação e proposta das empresas convidadas a participar da licitação na modalidade Convite nº 003/21 de 08 de julho de 2021. Apresentaram os envelopes as empresas: Alessandra Paula Rech, sem representante legal presente, Luciana dos Reis Zanatta sem representante e Halder da Silva Ramos sem representante presente. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes de documentações habilitadoras sendo que as mesmas foram analisadas e rubricadas pelos presentes, todas as empresas foram habilitadas. Passou-se então a abertura dos envelopes de proposta, a empresa Alessandra Paula Rech cotou valor mensal em R\$ 7.000,00, a empresa Halder da Silva Ramos apresentou valor de R\$ 7.200,00 e a empresa Luciana dos Reis Zanatta cotou em R\$ 6.500,00, sendo a menor proposta, ou seja, vencedora deste certame. Nada mais havendo a constar, a Comissão encerra a presente reunião para emissão de parecer.

Caroline Ramos Frigi

Giordana Rita da Silva

Fernando Becker





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[tributario@pmtcoroas.com.br](mailto:tributario@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

**PARECER**

Veio à ASSEJUR, para a análise jurídica, do processo licitatório n.º 2753/2021, Carta Convite n.º 03/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de marketing.

Compulsando os autos, percebe-se que o feito teve regular tramitação.

A licitação foi planejada e justificada, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, sendo publicado no mural da Prefeitura Municipal e, seguido todas as formalidades do estilo.

Na data de 08 de julho de 2021, foi aberto os envelopes de habilitação e proposta das empresas, na referida data foi apresentada 03 (três) proposta válida, sendo consignado em ata a proposta de melhor valor, remetido os autos para consulta jurídica.

Como se bem sabe, o artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93 vai nos dizer que “



Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Assim, ao exame do processo verifico que foram cumpridas todas as formalidades legais exigidas, com previsão na Lei 8.666/93.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[tributario@pmtcoroas.com.br](mailto:tributario@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

136  
④

Dito isto, opino pela homologação da Carta Convite n. ° 03/2021 (processo 2753/2021), pela autoridade superior, eis que não é o caso de revogação ou anulação do certame.

É o parecer, contudo à consideração superior.

Três Coroas/RS, 12 de julho de 2021.

Luis Augusto Bringmann  
Procurador Municipal




## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ALCINDO DE AZEVEDO, Ordenador de Despesas nomeado pela portaria nº 264 de 12 de maio de 2021, **HOMOLOGA** o objeto da licitação à empresa vencedora do Convite nº 3, desta Prefeitura Municipal, para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing., conforme mapa abaixo:

Nº Item	Empresa	Valor Total
1	LUCIANA DOS REIS ZANATTA ME	6.500,00

Três Coroas, em 12 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Ordenador da Despesa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**CONTRATO Nº 033/21**

CONTRATO DE EMPREITADA, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ n.º 88.199.971/0001-53, IE n.º 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LUCIANA DOS REIS ZANATTA - ME**, estabelecida na Avenida Osvaldo Aranha, nº 534, Município de Canela/RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.011/0001-51, representada neste ato pela Sra. LUCIANA DOS REIS ZANATTA, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, nas seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.

Parágrafo Primeiro: A empresa contratada promoverá as ações obedecendo com clareza e perfeição o seguinte roteiro:

- I Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de comunicação e relações públicas.
- II Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito.
- III Organização e coordenação de ações de Endomarketing;
- IV Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing);
- V Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município;
- VI Relatórios mensais das ações e resultados obtidos;
- VII Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.

Parágrafo Segundo: Deverão ser prestados os serviços contratados na sede da Contratada do presente contrato, com a carga horária semanal a ser cumprida é de 08 (horas) semanais in loco e com disponibilidade para demandas a distância, definidos conforme necessidade da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Terceiro: No preço estão incluídas as despesas com o deslocamento dos técnicos até o Município, e com eventuais gastos com estadias e refeições, bem como, os demais encargos. A Empresa Contratada não poderá cobrar qualquer taxa de êxito sobre os projetos aprovados e liberados.

Licitação na modalidade Convite nº 03/21 – Processo nº 2753/21.

**REGIME DE EXECUÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente contrato será na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA TERCEIRA: Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

Parágrafo Único: O valor ora contratado somente será reajustado após o período de 12 meses, tendo como índice o IPCA da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º dia útil subsequente ao da realização dos serviços, mediante depósito em conta corrente do CONTRATADO, em sextas-feiras, desde que a nota fiscal tenha dado entrada na Prefeitura Municipal até a segunda-feira anterior.

CLÁUSULA QUINTA: Quando os pagamentos forem vinculados à conclusão de etapas ou a adimplemento de condição por parte do contratado, estes somente serão efetuados após o efetivo cumprimento da mesma, devidamente atestado, por escrito, pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Em hipótese alguma haverá pagamentos antecipados.

CLÁUSULA SEXTA: Os pagamentos somente serão efetuados nas sextas-feiras, devendo o CONTRATADO encaminhar a fatura referente à parcela a ser recebida à Tesouraria da Prefeitura Municipal até a segunda-feira anterior.

Parágrafo Primeiro: Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

Parágrafo Segundo: Todas as notas fiscais provenientes deste processo licitatório deverão estar identificadas com o número do Convênio descrito na cláusula do objeto deste edital.

Parágrafo Terceiro: Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

Parágrafo Quarto: Para atendimento ao que dispõe a IN RFB nº 971 de 13/11/2009, Lei Municipal nº 2.288 de 11/11/2003 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, devem ser observados os seguintes procedimentos, conforme o caso:

I) Sobre o enquadramento do anexo do Simples Nacional: Todas as Notas Fiscais de prestação de serviços deverão mencionar o anexo do Simples Nacional a que está enquadrada, para fins de isenção ou não da retenção da Previdência Social, caso o serviço esteja elencado como sujeito à retenção nos arts. 118 e 119 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009.

II) Sobre dispensa da retenção da Previdência Social: A empresa que se enquadrar em casos de dispensa de retenção da Previdência Social, deverá informar tal fato na Nota Fiscal ou em declaração anexa, indicando a lei e o artigo a que se aplica.

III) Apresentação da GFIP: Todas as empresas sujeitas à retenção da Previdência Social devem anexar à Nota Fiscal uma cópia da GFIP da última competência, conforme exige o art. 138 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009.

IV) Em caso de existência de contrato formal firmado para realização do serviço ou obra, a contratada deverá observar ainda a apresentação de cópia de outros documentos solicitados no contrato, como cópia do recolhimento do FGTS e da GPS entre outros.

V) Empregados em condições especiais de trabalho: Para fins do Art. 145 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009, caso a empresa possua empregados que exercem funções em condições especiais que possibilite a aposentadoria especial, esta deverá anexar em todas as Notas Fiscais uma declaração contendo o nome e remuneração dos empregados expostos.

VI) Serviço de transporte de passageiros: As Notas Fiscais de transporte de passageiros deverão observar o disposto no art. 121, inciso II do Art. 122 e 123 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009, sendo assim devem passar a discriminar as despesas com combustível e manutenção do veículo para a devida diminuição da base de cálculo de retenção da previdência social.

VII) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): As empresas optantes pelo Simples Nacional devem informar na Nota Fiscal o percentual de ISSQN que recolhem.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

#### DOS PRAZOS

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o máximo permitido conforme disposto no Inc. II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93, se assim houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATADO deverá iniciar a prestação dos serviços a partir do dia 14 de julho de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**DAS GARANTIAS**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO acompanhará e fiscalizará a execução através de servidor designado para este fim, comprometendo-se o CONTRATADO a fornecer as informações que requisitar, e facultar-lhes o acesso nos locais onde o objeto deste estiver sendo desenvolvido, sob as penas do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplicados conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO é responsável pelos salários da mão-de-obra que utilizar e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO exigir a comprovação periódica do seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O CONTRATADO é responsável pelos danos que causar, por culpa ou dolo, na execução do contrato, ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A subcontratação da execução do presente contrato somente será admitida quando expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO e não eximirá o CONTRATADO das responsabilidades contratuais e legais incidentes sobre o total do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considera-se executado o CONTRATO quando o seu objeto for recebido definitivamente, admitindo-se o recebimento provisório na forma do artigo 73 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: O CONTRATADO manterá um preposto no local da execução do objeto do contrato para representá-lo, podendo o MUNICÍPIO rejeitar a indicação a qualquer tempo.

**CAUSAS DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: OS CONTRATADOS estão sujeitos às penalidades previstas no capítulo IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das seguintes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Pelo atraso ou inexecução do contrato, o CONTRATADO fica sujeito as seguintes penalidades:

a) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

b) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente CONTRATO será rescindido, do pleno direito, ocorrendo qualquer das causas previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, apuradas em processo administrativo, assegurado o direito a contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O CONTRATADO reconhece, expressamente, o direito do MUNICÍPIO de rescindir unilateralmente o CONTRATO pela sua inexecução total ou parcial, com a aplicação das sanções contratuais, legais e regulamentares.

**GENERALIDADES**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente contrato rege-se, no que for omissivo, pelas condições previstas no Instrumento de Convocação para a Licitação e pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que o CONTRATADO declara conhecer e acatar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Em anexo, fazendo parte integrante e indissolúvel o presente contrato, quando for o caso, encontra-se o aditivo contendo cláusulas especiais da presente avença, que levará o mesmo número deste instrumento e será formalizado e assinado no mesmo ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A despesa decorrente do presente CONTRATO correrá por conta da rubrica CL: 2.070 – 3.3.90.39.05.00.00 (2026).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: O presente contrato é intransferível não podendo o CONTRATADO subcontratar ou subempreitar o objeto do mesmo, sem a expressa autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Três Coroas como o único competente para dirimir as controvérsias oriundas da interpretação das cláusulas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

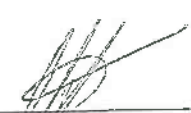
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo e desejado efeito jurídico, na presença de duas testemunhas instrumentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 14 de julho de 2021.

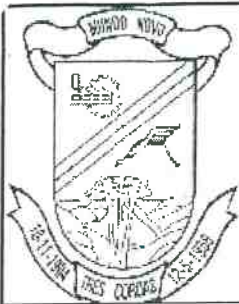
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA DOS REIS ZANATTA -ME  
Contratado



**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
Estado do Rio Grande do Sul

**NOTA DE EMPENHO**

142  
R

Av. João Correa, 380  
C.N.P.J: 88.199.971/0001-53  
CEP: 95660-000

UG - 0000

Número do Empenho / Tipo

Número do Processo:

004379 Global 0000 2753

Credor: 18642 LUCIANA DOS REIS ZANATTA ME CNPJ/CPF: 13.655.011/0001-51  
End: AV OSVALDO ARANHA 534 CENTRO Cidade: Canela Estado: RS  
Projeto/Atividade: 09 010412200042073 MANUT. DA SEC.MUN.INDUST., COM., TURISMO E  
Categoria Econômica 3390.39920000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Cód. Recurso: 0001 Descrição do Recurso: Recurso Livre - Administração Direta Mun  
Licitação: Número: 3 Vencimento: 14.07.2021  
Convite  
Data: 14.07.21 Saldo Anterior: 66.212,63 Valor do Empenho: 35.750,00 Saldo Atual: 30462,63

Histórico:  
Valor do Contrato n° 033/21, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria de marketing. O Município compromete-se a pagar a importância mensal de R\$ 6.500,00.

Valor por Extensão:

trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**TOTAL GERAL**

35.750,00

EMPENHO		AUTORIZO	LIQUIDAÇÃO	
			Atesto para os devidos fins de liquidação que o empenho está correto e a despesa em condições de ser paga.	
RESP. EMPENHO		PREFEITO / SEC. FAZENDA	Rubrica	Assinatura
LIQUIDAÇÃO PARCIAL			ORDEN DE PAGAMENTO	
Data Pagamento	Importância R\$	Saldo R\$	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado desta Nota de Empenho	
	3690,00	32.000,00		
<b>RECIBO</b>			<b>RETENÇÕES</b>	
Recebi(emos) do Município de Três Coroas, o valor total da pelo que, presente Nota de Empenho, damos plena, geral e irrevogável quitação. Em: ____/____/____			TOTAL DAS RETENÇÕES:	
Assinatura		Nº Documento		

Autenticação Mecânica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

143  
R

### **CONTRATO Nº 033/21**

CONTRATO DE EMPREITADA, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ n.º 88.199.971/0001-53, IE n.º 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LUCIANA DOS REIS ZANATTA - ME**, estabelecida na Avenida Osvaldo Aranha, nº 534, Município de Canela/RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.011/0001-51, representada neste ato pela Sra. LUCIANA DOS REIS ZANATTA, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, nas seguintes cláusulas e condições:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria de Marketing.

Parágrafo Primeiro: A empresa contratada promoverá as ações obedecendo com clareza e perfeição o seguinte roteiro:

- I Planejamento e execução das atividades de Marketing e planejamento de comunicação e relações públicas.
- II Organização e coordenação de todas as ações de Marketing e produção de conteúdo escrito.
- III Organização e coordenação de ações de Endomarketing;
- IV Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Softwares de Gestão de Redes Sociais e Automação de Marketing);
- V Reuniões semanais de planejamento junto à assessoria de imprensa do Município;
- VI Relatórios mensais das ações e resultados obtidos;
- VII Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial da equipe de Comunicação.

Parágrafo Segundo: Deverão ser prestados os serviços contratados na sede da Contratada do presente contrato, com a carga horária semanal a ser cumprida é de 08 (horas) semanais in loco e com disponibilidade para demandas a distância, definidos conforme necessidade da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Terceiro: No preço estão incluídas as despesas com o deslocamento dos técnicos até o Município, e com eventuais gastos com estadias e refeições, bem como, os demais encargos. A Empresa Contratada não poderá cobrar qualquer taxa de êxito sobre os projetos aprovados e liberados.

Licitação na modalidade Convite nº 03/21 – Processo nº 2753/21.

#### **REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto do presente contrato será na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

#### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o **MUNICÍPIO** compromete-se a pagar a importância mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

Parágrafo Único: O valor ora contratado somente será reajustado após o período de 12 meses, tendo como índice o IPCA da Fundação Getúlio Vargas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º dia útil subsequente ao da realização dos serviços, mediante depósito em conta corrente do CONTRATADO, em sextas-feiras, desde que a nota fiscal tenha dado entrada na Prefeitura Municipal até a segunda-feira anterior.

**CLÁUSULA QUINTA:** Quando os pagamentos forem vinculados à conclusão de etapas ou a adimplemento de condição por parte do contratado, estes somente serão efetuados após o efetivo cumprimento da mesma, devidamente atestado, por escrito, pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Em hipótese alguma haverá pagamentos antecipados.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os pagamentos somente serão efetuados nas sextas-feiras, devendo o CONTRATADO encaminhar a fatura referente à parcela a ser recebida à Tesouraria da Prefeitura Municipal até a segunda-feira anterior.

Parágrafo Primeiro: Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

Parágrafo Segundo: Todas as notas fiscais provenientes deste processo licitatório deverão estar identificadas com o número do Convênio descrito na cláusula do objeto deste edital.

Parágrafo Terceiro: Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

Parágrafo Quarto: Para atendimento ao que dispõe a IN RFB nº 971 de 13/11/2009, Lei Municipal nº 2.288 de 11/11/2003 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, devem ser observados os seguintes procedimentos, conforme o caso:

I) Sobre o enquadramento do anexo do Simples Nacional: Todas as Notas Fiscais de prestação de serviços deverão mencionar o anexo do Simples Nacional a que está enquadrada, para fins de isenção ou não da retenção da Previdência Social, caso o serviço esteja elencado como sujeito à retenção nos arts. 118 e 119 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009.

ii) Sobre dispensa da retenção da Previdência Social: A empresa que se enquadrar em casos de dispensa de retenção da Previdência Social, deverá informar tal fato na Nota Fiscal ou em declaração anexa, indicando a lei e o artigo a que se aplica.

III) Apresentação da GFIP: Todas as empresas sujeitas à retenção da Previdência Social devem anexar à Nota Fiscal uma cópia da GFIP da última competência, conforme exige o art. 138 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009.

IV) Em caso de existência de contrato formal firmado para realização do serviço ou obra, a contratada deverá observar ainda a apresentação de cópia de outros documentos solicitados no contrato, como cópia do recolhimento do FGTS e da GPS entre outros.

V) Empregados em condições especiais de trabalho: Para fins do Art. 145 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009, caso a empresa possua empregados que exercem funções em condições especiais que possibilite a aposentadoria especial, esta deverá anexar em todas as Notas Fiscais uma declaração contendo o nome e remuneração dos empregados expostos.

VI) Serviço de transporte de passageiros: As Notas Fiscais de transporte de passageiros deverão observar o disposto no art. 121, inciso II do Art. 122 e 123 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009, sendo assim devem passar a discriminar as despesas com combustível e manutenção do veículo para a devida diminuição da base de cálculo de retenção da previdência social.

VII) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): As empresas optantes pelo Simples Nacional devem informar na Nota Fiscal o percentual de ISSQN que recolhem.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

#### DOS PRAZOS

**CLÁUSULA OITAVA:** O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o máximo permitido conforme disposto no Inc. II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93, se assim houver interesse entre as partes.

**CLÁUSULA NONA:** O CONTRATADO deverá iniciar a prestação dos serviços a partir do dia 14 de julho de 2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

#### DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO acompanhará e fiscalizará a execução através de servidor designado para este fim, comprometendo-se o CONTRATADO a fornecer as informações que requisitar, e facultar-lhes o acesso nos locais onde o objeto deste estiver sendo desenvolvido, sob as penas do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplicados conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO é responsável pelos salários da mão-de-obra que utilizar e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO exigir a comprovação periódica do seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O CONTRATADO é responsável pelos danos que causar, por culpa ou dolo, na execução do contrato, ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A subcontratação da execução do presente contrato somente será admitida quando expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO e não eximirá o CONTRATADO das responsabilidades contratuais e legais incidentes sobre o total do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considera-se executado o CONTRATO quando o seu objeto for recebido definitivamente, admitindo-se o recebimento provisório na forma do artigo 73 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: O CONTRATADO manterá um preposto no local da execução do objeto do contrato para representá-lo, podendo o MUNICÍPIO rejeitar a indicação a qualquer tempo.

#### CAUSAS DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA: OS CONTRATADOS estão sujeitos às penalidades previstas no capítulo IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das seguintes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Pelo atraso ou inexecução do contrato, o CONTRATADO fica sujeito as seguintes penalidades:

a) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

b) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente CONTRATO será rescindido, do pleno direito, ocorrendo qualquer das causas previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, apuradas em processo administrativo, assegurado o direito a contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O CONTRATADO reconhece, expressamente, o direito do MUNICÍPIO de rescindir unilateralmente o CONTRATO pela sua inexecução total ou parcial, com a aplicação das sanções contratuais, legais e regulamentares.

#### GENERALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente contrato rege-se, no que for omissivo, pelas condições previstas no Instrumento de Convocação para a Licitação e pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que o CONTRATADO declara conhecer e acatar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Em anexo, fazendo parte integrante e indissolúvel o presente contrato, quando for o caso, encontra-se o aditivo contendo cláusulas especiais da presente avença, que levará o mesmo número deste instrumento e será formalizado e assinado no mesmo ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A despesa decorrente do presente CONTRATO correrá por conta da rubrica CL: 2.070 – 3.3.90.39.05.00.00 (2026).



146  
B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: O presente contrato é intransferível não podendo o CONTRATADO subcontratar ou subempreitar o objeto do mesmo, sem a expressa autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Três Coroas como o único competente para dirimir as controvérsias oriundas da interpretação das cláusulas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo e desejado efeito jurídico, na presença de duas testemunhas instrumentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 14 de julho de 2021.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
LUCIANA DOS REIS ZANATTA – ME  
Contratado

147  
A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS



DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº770/2021

PROCESSO: 782/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

**Data:** 22/04/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)



**De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Para: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO – SMOVT**  
**Ref.: Limpeza de prédios públicos e jardinagem**  
**Memorando**

Três Coroas, 31 de março de 2021

Prezado Senhor Secretário,

É apontado pela população a necessidade de limpeza e conservação dos prédios públicos, campos, praças, canchas, etc, solicito a viabilidade de atendimento periódico com o pessoal que possuímos, sem deixar de atender as outras demandas municipais.

Destaco que em consulta interna, verificamos que a antiga empresa terceirizada trabalhava com um quadro médio de 50 colaboradores, sendo que esta nova empresa contratada (via licitação), está laborando com 29, o que está deixando um déficit no serviço, em consulta ao setor de contratos, também, obtivemos a informação que a atual empresa não foi contratada para a conservação dos prédios públicos e, sim para os serviços específicos listados naquele certame.

Assim, se solicita que seja manifestado quando a viabilidade de manter essa conservação periódica com o nosso pessoal, sem deixar de atender as outras demandas, caso seja impossível nos vemos obrigados a abrir novo processo licitatório e contratação emergencial.

Atenciosamente,

  
Noeli Zimmer  
Secretária de Administração



149  
42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)



**De: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO – SMOVT**

**Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ref.: Limpeza de prédios públicos e jardinagem**

**Memorando**

Três Coroas, 01 de Abril de 2021

Prezada Senhora Secretária,

Com o pessoal que possuímos é humanamente impossível manter as praças, campos e prédios públicos conservados e limpos periodicamente.

Assim, se solicita que seja dado andamento na contratação emergencial.

Atenciosamente,

João Alberto Kunz

Secretário Municipal de Obras Viação e Transito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)



**De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO – SMOVT**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Ref.: Contratação emergencial**

Três Coroas, 05 de abril de 2021

Prezado Senhor Prefeito,

Ante a necessidade impositiva de conservação, limpeza, jardinagem e manutenção dos prédios públicos, praças, canchas de futebol, etc e, a falta de pessoal para tanto, considerando Para tanto, o setor de compras fez cotação de serviços, com 03 (três) empresas, conforme material em anexo, chegando a seguinte classificação:

- 1º Limpex – R\$ 64.751,22
- 2º Clecio Kunz – R\$ 68.146,21
- 3º Engesa Engenharia – R\$ 71.332,74

Assim, se solicita que seja dado andamento na contratação emergencial.

Atenciosamente,

João Alberto Kunz  
Secretário Municipal de Obras Viação e Transito

  
Neeli Zimmer  
Secretária de Administração



*Autógrafa*  
*05-04-21*  




151  
K

**Luis**

**De:** Luis <compras@pmtcoroas.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:05  
**Para:** 'limpex.limpezaurbana@gmail.com'; 'kunzambiental@gmail.com'; 'contratos@engesaengenharia.com.br'  
**Assunto:** Cotação  
**Anexos:** Anexo 1 -Planilha Custos Unitários - serviços de limpeza predial-emergencial.xlsx; Anexo 1 -Planilha Custos Unitários - jardinagem-emergencial.xlsx; Solicitação de Orçamento para fins de Contrato Emergencial - serviços de jardinagem e corte de grama.docx

Boa Tarde Prezados!

Segue em anexo solicitação de orçamento para fins de contratação de empresa para prestar serviços de jardinagem e limpeza conforme projeto básico.

Prazo de envio: até as 15Hs do dia 05/abril/2021.  
Aguardamos retorno do recebimento.

Att,



**Luís Tizian**  
**Departamento de Compras**  
**Município de Três Coroas – RS**  
**Av. João Correa, 380 – CEP 95660-000**  
**Fone 51 3546 7800**  
[compras@pmtcoroas.com.br](mailto:compras@pmtcoroas.com.br)





Pessoa Jurídica: LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME  
CNPJ: 37.513.217/0001-05  
Inscrição Estadual: 096/ISENTO  
Endereço: Av. Júlio de Castilho, 596 - sala 606- Centro histórico - Porto alegre/RS  
Telefone: 51 984043143 E-mail: limpexlimpezaurbana@gmail.com

DADOS BANCARIOS:  
BANCO: BRADESCO S/A AGENCIA; 4332 CONTA: 4775-6

### PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Ilmos. Senhores

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para a prestação dos serviços conforme descrito abaixo, conforme descrito no edital:

Descrição	Valor Mensal Global (10)
Item 1 - Serviços de jardinagem, corte de grama, plantio de flores e grama e demais serviços correlatos, nos prédios públicos, praças, cancha de esportes pertencentes ao Município de Três Coroas, através de execução indireta.	32.630,40
Item 02 - Contratação de empresa especializada em serviços gerais terceirizados nas áreas de limpeza e conservação, dos prédios públicos municipais e manutenção geral.	32.120,82
<b>VALOR MENSAL GLOBAL</b>	<b>64.751,22</b>

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Validade da Proposta: 60 dias

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

*Tatiane Silva de Souza*  
Tatiane Silva de Souza  
CIC nº 010.066.050-96  
Sócia Administradora

AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, NÚMERO 596, SALA 606, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO, MUNICÍPIO PORTO ALEGRE - RS  
CEP 90.030-130.



153  
10

Lote 1. Serviços de jardinagem e corte de grama dos imóveis públicos		
CBO - 6220		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 28.333,09	86,83%
1.1. jardineiro	R\$ 21.610,71	68,23%
1.2. Encarregado	R\$ 2.364,18	7,25%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.830,20	11,74%
1.5. Vale-transporte (diário)	R\$ 528,00	1,62%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 604,92	1,85%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 884,89	2,71%
3.1. Veículo	R\$ 385,89	1,18%
3.1.1. Depreciação	R\$ 271,58	0,83%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 80,97	0,25%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 33,33	0,10%
3.1.4. Pneus	R\$ 499,00	1,53%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 31,08	0,10%
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 2.776,42	8,51%
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A VARRIÇÃO</b>	<b>R\$ 32.630,40</b>	<b>100%</b>

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. jardineiro	9
1.2. Encarregado	1
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>10</b>
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo	1
<b>Total de Veículos e Equipamentos</b>	<b>1</b>

Fator de utilização (FU) 100%

1. Mão-de-obra

1.1. Jardineiro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.184,93	1.184,93	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.184,93	236,99	
<b>Soma</b>				<b>1.421,92</b>	
Encargos Sociais	%	68,87	1.421,92	979,27	
<b>Total por Varredor</b>				<b>2.401,19</b>	
Total do Efetivo	homem	9	2.401,19	21.610,71	
			Fator de utilização	1,00	<b>21.610,71</b>

1.2. Encarregado



154  
AD

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (1)	mês	1	2.800,00	2.800,00	
Soma				2.800,00	
Encargos Sociais	%	68,87	2.800,00	1.928,36	
Total por Encarregado				4.728,36	
Total do Efetivo	homem	1	4.728,36	4.728,36	
			Fator de utilização	0,50	2.364,18

#### 1.4. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. jardineiro	unidade	198	17,41	3.447,18	
1.2. Encarregado	unidade	22	17,41	383,02	
					3.830,20

#### 1.5. Vale-transporte (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. jardineiro	unidade	198	2,40	475,20	
1.2. Encarregado	unidade	22	2,40	52,80	
					528,00

#### Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

28.333,09

### 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

#### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	2	12,30	6,15	
Camiseta	unidade	1	15,00	15,00	
Boné	unidade	3	5,00	1,67	
Botina de segurança	par	2	38,00	19,00	
Luva de proteção	par	1	8,70	8,70	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	13,50	13,50	
Total do Efetivo	homem	9	64,02	576,15	
			Fator de utilização	1,00	576,15

#### 2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	3	12,30	4,10	
Camiseta	unidade	2	15,00	7,50	
Botina de segurança	par	3	38,00	12,67	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	13,50	4,50	
Total do Efetivo	homem	1	28,77	28,77	
			Fator de utilização	1,00	28,77

#### Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

604,92

### 3. Veículos e Equipamentos

#### 3.1. Veículo

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	25.000,00	25.000,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	25.000,00	16.295,00	
Depreciação mensal veículo	mês	120	16.295,00	135,79	
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	25.000,00	25.000,00	
Vida útil do veículo	anos	10			



155  
82

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	25.000,00	25.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	25.000,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	17.667,25			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		40,49	40,49	
Custo do veículo	unidade	1	25.000,00	25.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	25.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	17.667,25			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		40,49	40,49	
Total por veículo				80,97	
Total da frota	unidade	1	80,97	80,97	
				Fator de utilização	1,00
					80,97



3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	250,00	250,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	150,00	150,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00			
Impostos e seguros mensais	mês	12	400,00	33,33	
				Fator de utilização	1,00
					33,33

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	980,00	5.880,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	390,00	4.680,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	10.560,00	0,18	
Custo mensal com pneus	km	%	0,18	499,00	499,00

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)

884,89

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
vassoura de grama	unidade	1/6	16,90	2,82	
enxada	unidade	1/6	15,40	2,57	
carinho de mão	unidade	1/6	89,00	14,83	
foice	unidade	1/6	14,21	2,37	
enxadão	unidade	1/6	17,63	2,94	
picareta	unidade	1/6	17,63	2,94	
serrote	unidade	1/6	9,63	1,61	
fação	unidade	1/6	6,10	1,02	
					31,08

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)

31,08

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

29.853,98

*Handwritten signature*



156  
R



6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	9,30	29.853,98	2.776,42	2.776,42
<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>					<b>2.776,42</b>
<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>					<b>32.630,40</b>
<b>PREÇO MENSAL POR PESSOA (R\$/mês)/10</b>					<b>3.263,04</b>

feijão, sals de sauce

**Orientações para preenchimento:**

1. Esta planilha é somente um modelo-base e deve ser ajustada conforme cada caso concreto.
2. Preencher somente células em amarelo

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas				
		Referência estudo TCE		
		1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	2,97%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,86%	1,33%	1,71%
Lucro	L	7,78%	10,85%	13,55%
Despesas Financeiras	DF		2,75%	
Tributos - SIMPLES NACIONAL	T		DU 15	
Fórmula para o cálculo do BDI:				
(((1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)) - 1				
Resultado do cálculo do BDI:		21,43%	27,17%	33,62%

**ANEXO IV SIMPLES NACIONAL**

%	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	ISS	TOTAL
4,50%	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%	100,00%
2,97%	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	2,00%	4,50%

FAIXA 1  
ALÍQUOTA EFETIVA



157

158  
R



Orientações para preenchimento:

1. Preencha previamente os dados de entrada na planilha 3.CAGED

2. Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	0,00%
A3	SENAI	0,00%
A4	INCRA	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%
A6	Salário educação	0,00%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A	<b>SOMA GRUPO A</b>	<b>31,00%</b>
B1	Férias gozadas	4,90%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,66%
B	<b>SOMA GRUPO B</b>	<b>16,08%</b>
C1	Aviso prévio indenizado	4,48%
C2	Férias indenizadas	6,21%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,50%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,89%
C5	Indenização adicional	0,34%
C	<b>SOMA GRUPO C</b>	<b>15,42%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio indenizado	1,39%
D	<b>SOMA GRUPO D</b>	<b>6,37%</b>
	<b>SOMA (A+B+C+D)</b>	<b>68,87%</b>

HP



159  
de

**Lote 1. Serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos**  
**CBO - 5143**

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 28.370,10</b>	<b>88,32%</b>
1.1. servente	R\$ 24.011,90	74,75%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.830,20	11,92%
1.5. Vale-transporte (diário)	R\$ 528,00	1,64%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 668,93</b>	<b>2,08%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 884,89</b>	<b>2,75%</b>
3.1. Veículo	R\$ 385,89	1,20%
3.1.1. Depreciação	R\$ 271,58	0,85%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 80,97	0,25%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 33,33	0,10%
3.1.4. Pneus	R\$ 499,00	1,55%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 14,40</b>	<b>0,04%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 2.182,50</b>	<b>6,79%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A VARRIÇÃO</b>	<b>R\$ 32.120,82</b>	<b>100%</b>

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. servente	10
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>10</b>
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo	1
<b>Total de Veículos e Equipamentos</b>	<b>1</b>

Fator de utilização (FU) 100%

**1. Mão-de-obra**

1.1. servente					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.184,93	1.184,93	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.184,93	236,99	
<b>Soma</b>		<b>68,87</b>	<b>1.421,92</b>	<b>979,27</b>	
Encargos Sociais	%			2.401,19	
<b>Total por Varredor</b>			<b>2.401,19</b>	<b>24.011,90</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	10			<b>24.011,90</b>
			Fator de utilização	1,00	

1.4. Vale-refeição (diário)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. servente	unidade	220	17,41	3.830,20	3.830,20

HL





160  
2

1.5. Vale-transporte (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. jardineiro	unidade	220	2,40	528,00	528,00

<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>					<b>28.370,10</b>
---	--	--	--	--	------------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	2	12,30	6,15	
Camiseta	unidade	1	15,00	15,00	
Boné	unidade	3	5,00	1,67	
calçado anti-derrapante	par	2	38,00	19,00	
Luva de proteção	par	1	8,70	8,70	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	13,50	13,50	
Total do Efetivo	homem	10	64,02	640,17	
				Fator de utilização	1,00
					<b>640,17</b>

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	3	12,30	4,10	
Camiseta	unidade	2	15,00	7,50	
Calçado anti-derrapante	par	3	38,00	12,67	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	13,50	4,50	
Total do Efetivo	homem	1	28,77	28,77	
				Fator de utilização	1,00
					<b>28,77</b>

<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>					<b>668,93</b>
--	--	--	--	--	---------------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	25.000,00	25.000,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	25.000,00	16.295,00	
Depreciação mensal veículo	mês	120	16.295,00	135,79	
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	25.000,00	25.000,00	
Vida útil do veículo	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	65,18	25.000,00	16.295,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	120	16.295,00	135,79	
Total por veículo				271,58	
Total da frota	unidade	1	271,58	271,58	
				Fator de utilização	1,00
					<b>271,58</b>

3.1.2. Remuneração do Capital

RP





161  
42

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	25.000,00	25.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	25.000,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	17.667,25			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		40,49	40,49	
Custo do veículo	unidade	1	25.000,00	25.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	25.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	17.667,25			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		40,49	40,49	
Total por veículo				80,97	
Total da frota	unidade	1	80,97	80,97	
			Fator de utilização	1,00	80,97

### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	250,00	250,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	150,00	150,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00			
Impostos e seguros mensais	mês	12	400,00	33,33	
			Fator de utilização	1,00	33,33

### 3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	980,00	5.880,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	390,00	4.680,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	10.560,00	0,18	
Custo mensal com pneus	km	%	0,18	499,00	499,00

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)

884,89

### 4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
vassoura de cabo longo	unidade	1/6	38,00	6,33	
vassoura de cerdas longas	unidade	1/6	22,30	3,72	
rodo de 60m	unidade	1/6	9,80	1,63	
pá para lixo	unidade	1/5	7,30	1,22	
balde de 12 litros	unidade	1/6	9,00	1,50	

14,40

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)

14,40

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

29.938,32



162  
BD

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	7,29	29.938,32	2.182,50	2.182,50
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)					2.182,50
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)					32.120,82
PREÇO MENSAL POR PESSOA (R\$/mês)/10					3.212,08

forçame situa de saúde

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base e deve ser ajustada conforme cada caso concreto.
2. Preencher somente células em amarelo

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas				
		Referência estudo TCE		
		1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	1,00%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,90%	1,33%	1,71%
Lucro	L	2,00%	7,78%	10,85%
Despesas Financeiras	DF	0,16%	i	2,75%
			DU	15
Tributos - SIMPLES NACIONAL	T	2,97%		
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$				
Resultado do cálculo do BDI:		7,29%	21,43%	27,17%
				33,62%

ANEXO IV SIMPLES NACIONAL

%	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	ISS	TOTAL
4,50%	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%	100,00%
2,97%	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	2,00%	4,50%

FAIXA 1

ALÍQUOTA EFETIVA

*[Handwritten signature]*



163  
*[Handwritten initials]*



Orientações para preenchimento:

1. Preencha previamente os dados de entrada na planilha 3.CAGED

2. Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário educação	
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A	<b>SOMA GRUPO A</b>	<b>31,00%</b>
B1	Férias gozadas	4,90%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,66%
B	<b>SOMA GRUPO B</b>	<b>16,08%</b>
C1	Aviso prévio indenizado	4,48%
C2	Férias indenizadas	6,21%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,50%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,89%
C5	Indenização adicional	0,34%
C	<b>SOMA GRUPO C</b>	<b>15,42%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio indenizado	1,39%
D	<b>SOMA GRUPO D</b>	<b>6,37%</b>
	<b>SOMA (A+B+C+D)</b>	<b>68,87%</b>

165  
R

Idade do veículo	anos	0		
Depreciação do veículo	%	65,18	25.000,00	16.295,00
Depreciação mensal do veículo	mês	120	16.295,00	135,79
Total por veículo				271,58
Total da frota	unidade	1	271,58	271,58
			Fator de utilização	1,00
				271,58

3.1.2. Remuneração do Capital



R





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[tributario@pmtcoroas.com.br](mailto:tributario@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)



De: ASSEJUR  
Para: Gabinete do Prefeito  
Ref.: Contratação Emergencial

PARECER

Três Coroas, 05 de abril de 2021

É questionada a viabilidade jurídica da contratação emergencial de empresa especializada limpeza e jardinagem de prédios públicos, praças, quadras de futebol, uma vez que existe grande demanda para limpeza e conservação destes ambientes e, o atual quadro de servidores não dá conta da demanda. A partir disto, tecemos alguns apontamentos, os quais passo a expor:

1) Da necessidade e da urgência

Como tudo na Administração Pública, a contratação emergencial deve estar de acordo com a necessidade e com a possibilidade, isto atendendo os interesses da população.

Dito isto, havendo a necessidade de pessoas para executar um serviço que é essencial, o qual pode trazer prejuízos a administração se não for executado, existe motivação para a contratação em questão.

2) Da Legalidade

Com relação a legalidade da contratação emergencial, devemos destacar que toda a contratação com a Administração Pública deve ser via licitação, salvo as exceções previstas em lei. Dito isto, nesta data, foi aberto o processo licitatório para a contratação desta empresa especializada, entretanto com relação a contratação se existe de fato a necessidade e, a administração pode sofrer prejuízos se o serviço não for realizado, deve se considerar que o artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual tratar a dispensa vai de licitação vai nos dizer que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[tributario@pmtcoroas.com.br](mailto:tributario@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)



Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Com relação ao artigo de lei citado, percebemos que a ausência da jardinagem, limpeza e, conservação dos prédios públicos, praças e canchas de futebol, poderá trazer prejuízo a Administração Pública. Isto porque o atual quadro de servidores não dá conta de realizar o serviço e, a empresa terceirizada para varrição e capina não tem essa finalidade na contratação, bem como não possui quantidade suficiente de funcionários licitados para tanto.

Assim, a ausência deste serviço, irá, por consequência, acumular uma quantidade imensa de sujeira, matos, lixos em geral, nos espaços em questão, o que aumenta a circulação de sujeira, contribuindo assim com a alavancagem de doenças e afins, além de dificultar, em alguns pontos o passeio público, bem como dificulta a utilidade dos espaços pela população.

Assim, preenchido os requisitos de urgência e, de necessidade constantes no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

3) Do contrato a ser firmado

Em sendo entendido pela contratação em caráter emergencial, o mesmo deve ser feito observando os parâmetros da licitação vigente, não sendo feito por prazo superior a 180 dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[tributario@pmtcoroas.com.br](mailto:tributario@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)



Com relação a contratação das empresas, deve ser observado os parâmetros da licitação que está tramitando, sendo tomado 03 orçamentos diferentes para ser realizado a contratação e, a minuta a ser elaborada deve ter vigência até a homologação e contratação da empresa que participa da licitação citada.

4) Conclusão

Em conclusão, é viável a contratação em caráter emergencial de empresa para limpeza e jardinagem de prédios, campos e praças públicas, desde que observado a necessidade e possibilidade, bem como os interesses da Administração Pública e, o contrato tenha valor proporcional ao que está sendo licitado, respeitado os prazos e, os demais parâmetros legais.

É o parecer, contudo a consideração superior.

Cordialmente,

**LUIS AUGUSTO BRINGMANN** Assinado de forma digital por  
LUIS AUGUSTO BRINGMANN  
Dados: 2021.04.05 17:46:27  
-03'00'

Luís Augusto Bringmann  
Procurador do Município



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600552298

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000214274

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

PORTO ALEGRE

Local

21 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência



3º Exigência



4º Exigência



5º Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência



3º Exigência



4º Exigência



5º Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7271749 em 27/07/2020 da Empresa LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, Nire 43600552298 e protocolo 205949592 - 22/07/2020. Autenticação: 9BBDBBB4BA6CEC6CF6776FEF5722D7D45466. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/594.959-2 e o código de segurança pJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS V. B. GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

170  
A



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/594.959-2	RSE2000214274	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.100.320-20	SARA ROSELI PIRES CRUZ
010.066.050-96	TATIANE SILVA DE SOUZA



*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL



411  
A

DATA CEMPRO  
ContabMilenium - V: 6.19A  
NIRE: 43600552298

**60 - LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**  
**CNPJ: 37.513.217/0001-05**  
**Balanco Patrimonial**  
Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Folha: 1  
20/07/2020 10:56  
LUIZ GODOY ASSESSORIA CONTABIL  
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas						
Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		<b>ATIVO</b>	0,00	302.163,80	0,00	302.163,80D
1.1		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
1.1.1		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
1.1.1.1		<b>DISPONIVEL</b>	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
1.1.1.1.01		<b>CAIXA GERAL</b>	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
1.3		<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	0,00	2.163,80	0,00	2.163,80D
1.3.5		<b>IMOBILIZADO</b>	0,00	2.163,80	0,00	2.163,80D
1.3.5.1		<b>CUSTO CORRIGIDO</b>	0,00	2.163,80	0,00	2.163,80D
1.3.5.1.10		<b>OUTRAS IMOBILIZACOES</b>	0,00	2.163,80	0,00	2.163,80D
1.3.5.1.10.0001	00100	MOVEIS E UTENSILIOS DIVS	0,00	2.163,80	0,00	2.163,80D



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7271749 em 27/07/2020 da Empresa LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, Nire 43600552298 e protocolo 205949592 - 22/07/2020. Autenticação: 9BBDBDBB4BA6CEC6CF6776FEF5722D7D45466. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/594.959-2 e o código de segurança PJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

DATA CEMPRO  
ContabMilenium - V: 6.19A  
NIRE: 43600552298

**60 - LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**  
**CNPJ: 37.513.217/0001-05**  
**Balanco Patrimonial**  
Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Folha: 2  
20/07/2020 10:56  
LUIZ GODOY ASSESSORIA CONTABIL  
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas					
Número	Cód.Red. Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2	<b>PASSIVO</b>	0,00	0,00	302.163,80	302.163,80 C
2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00	2.163,80	2.163,80 C
2.1.1	<b>EXIGIBILIDADES DIVS</b>	0,00	0,00	2.163,80	2.163,80 C
2.1.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	0,00	0,00	2.163,80	2.163,80 C
2.1.1.3.01	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	0,00	0,00	2.163,80	2.163,80 C
2.1.1.3.01.0001	00125 MARIA AUXILIADORA SOUZA	0,00	0,00	2.163,80	2.163,80 C
2.5	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C
2.5.1	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C
2.5.1.1	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C
2.5.1.1.01	<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS</b>	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C
2.5.1.1.01.0001	00211 TATIANE SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C

**PORTO ALEGRE / RS, 10 de Julho de 2019**

Responsável:  
TATIANE SILVA DE SOUZA  
CPF: 010.066.050-96  
PROPRIETÁRIA

Responsável contábil:  
SARA CRUZ  
CPF: 582.100.320-20 CRC: RS-0944961/0  
Técnico contábil



773  
R



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/594.959-2	RSE2000214274	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.100.320-20	SARA ROSELI PIRES CRUZ
010.066.050-96	TATIANE SILVA DE SOUZA



*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL



174  
 RA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, de NIRE 4360055229-8 e protocolado sob o número 20/594.959-2 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7271749, em 27/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.066.050-96	TATIANE SILVA DE SOUZA
582.100.320-20	SARA ROSELI PIRES CRUZ

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.066.050-96	TATIANE SILVA DE SOUZA
582.100.320-20	SARA ROSELI PIRES CRUZ

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2020, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/594.959-2.



175  
h



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

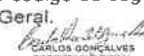


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de julho de 2020

  
 CARLOS GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



176  
de

**CONTRATANTE:** LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 37.513.217/0001-05, firma estabelecida na Rua Julio de Castilhos , nº 596, Sala 606, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS, com o ramo de Serviços de Limpeza em prédios e domicílios (CNAE 81.21-4-00), Coleta de resíduos perigosos (CNAE 38.12-2-00), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8-00), Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (CNAE 38.21-1-00), Obras de terraplanagem (CNAE 43.13-4-00), Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 81.11-7-00) e outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (CNAE 82.99-7-99), neste ato representada pela sua administradora, proprietária da empresa , Tatiane Silva de Souza, casada, maior, administradoraportador do CPF. nº 010.066.050-96 e RG nº 9088449261-SSP/PC-RS, residente e domiciliada na Av. Júlio de Castilhos, nº 595, Sala 606, Bairro Centro Histórico em Porto Alegre/RS.

**CONTRATADO:** MARCIA ISABEL ARNHOLD, Engenheira Civil, inscrita no CREA sob nº 66697-D, com sede profissional na Rua João Lourenço Schaffer, nº 373, sala 05, centro, Igrejinha/RS, portadora do CPF nº 408.898.070-00.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objetivo o de serviços de responsabilidade técnica da execução dos serviços de Limpeza combinados a serem executadas pelo CONTRATANTE, todos conforme descritos em contrato de constituição de Empresa, anexo.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Contratado compromete-se a prestar serviços ao CONTRATANTE no período de três horas semanais (terças e sextas feiras, das 13:30h as 15h) ou conforme solicitado, em qualquer dia e horário da semana, conforme necessidade do Contratante, e/ou horário a ser acertado entre as partes, desde que não ultrapasse as três horas semanais.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à título de serviços prestados o equivalente á um salário mínimo mensal, sendo que o vencimento é até o 5º dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado. Valor em R\$ 1.100,00 ( um mil e cem reais ).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato terá prazo de duração por tempo indeterminado, podendo as partes a qualquer tempo rescindi-lo mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** As partes elegem o Foro da Comarca de Igrejinha/RS, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contratado. E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente documento na presença de duas testemunhas.

Igrejinha, 26 de janeiro de 2021.

  
TATIANE SILVA DE SOUZA  
LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELE

  
MARCIA ISABEL ARNHOLD  
CREA/RS 66697 CPE/408.898.070-00

SERVICÓ NOTARIAL SCHINDLER - TABELIONATO VALDIR SCHINDLER TABELIÃO  
Rua da Independência, 381 - Centro - Igrejinha - RS  
Fone: (51) 3545-1810 - E-mail: tab\_schindler@yahoo.com.br



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Tatiane Silva de Souza e Marcia Isabel Arnhold.  
Igrejinha, 01 de fevereiro de 2021  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Bel. Bruna Falfer Preuss, Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 15,80 + Selo digital R\$ 2,80 0281.01 2000001 38938 38938

TABELIONATO SCHINDLER  
Bel. Bruna Falfer Preuss  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



177  
A

Certidão de Situação Fiscal nº 0016593131

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 37.513.217/0001-05

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026455501

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.513.217/0001-05  
**Razão Social:** LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI  
**Endereço:** AV JULIO DE CASTILHOS 596 SALA 606 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90030-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2021 a 24/04/2021

**Certificação Número:** 2021032602441345108456

Informação obtida em 05/04/2021 17:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **05/07/2021**

Nome: **LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**

CNPJ: 37.513.217/0001-05

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 30 de março de 2021.*

Certidão emitida em 06/04/2021 às 09:52:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003 e 04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sitio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 37.513.217/0001-05** e o código de autenticidade **FA0623C8E682**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Handwritten mark in the top right corner.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**  
CNPJ: **37.513.217/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:56:16 do dia 27/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2021.

Código de controle da certidão: **42A5.D895.4598.4FAD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.513.217/0001-05  
**Razão Social:** LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI  
**Endereço:** AV JULIO DE CASTILHOS 596 SALA 606 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90030-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2021 a 24/04/2021

**Certificação Número:** 2021032602441345108456

Informação obtida em 05/04/2021 17:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

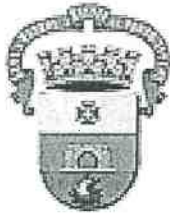
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ 37513217000105, Endereço - AV JULIO DE CASTILHO 596 SALA 606 PORTO ALEGRE/RS.

24 de Março de 2021, às 15:21:38

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **32ec43ba5b97dd2daaf93944a253eae4**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50325272**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

NOME FANTASIA

LIMPEX SERVICOS

ENDEREÇO

7778129 - AV. JULIO DE CASTILHOS 596 / 606

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DEEMPRESA)  
\*\*\*\*\*

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 20 H

CONDIÇÕES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

ÁREA - 45 M²

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

20/07/2021

Porto Alegre, 20 de Julho de 2020.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



PREFEITURA DE TRÊS COROAS  
CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESCRITÓRIO.

LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI -ME, inscrita (o) no CNPJ sob o nº37.513.217/0001-05 com sede Av. Júlio de Castilho, 596 sala 606 – bairro Centro Histórico em porto alegre/RS, representada neste ato por seu responsável legal Tatiane Silva de Souza, CIC nº 010.06.050-96, interessada (o) em participar da contratação emergencial, DECLARA, para os devidos fins sob as penas da lei:

- a) Que se compromete a se estabelecer com no mínimo um escritório, para o bom acompanhamento das atividades, mantendo um funcionário no local, podendo ser o preposto da empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

*Tatiane Silva de Souza*  
Tatiane Silva de Souza  
CIC nº 010.066.050-96  
Sócia Administradora





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Município de Igrejinha contratou a empresa TRANSGUINCHO MINATTO LTDA, que está executando os serviços abaixo relacionados:

- 1) Contrato: 114/2013.
- 2) Objeto do contrato: Execução de limpeza urbana, serviços que envolvam trabalhos braçais rotineiros ou que envolvam operação de máquinas e equipamentos de pequeno porte e, outros serviços de qualquer natureza, desde que estejam ligados diretamente à Secretaria de Obras e Trânsito.
- 3) Endereço dos serviços: Diversos locais no município de Igrejinha/RS.
- 4) Empresa contratada: TRANSGUINCHO MINATTO LTDA, CNPJ 08.717.232/0001-77.
- 5) Contratante e proprietário: Município de Igrejinha/RS, CNPJ 88.379.763/0001-36.
- 6) Período do contrato: 01/11/2013 a 01/11/2017 (em andamento).
- 7) Responsável técnica: Engenheira Civil Marcia Isabel Arnhold - CREA/RS066697.
- 8) Atividades de engenharia executadas sob a sua responsabilidade e já concluídas até a data de emissão do atestado:
  - 8.1) Abertura e fechamento de 3.500m de valas e bueiros nas áreas urbana e interior do município.
  - 8.2) Execução de 1.800,00m<sup>2</sup> micro-asfalto, lama, PMF, CBUQ, no calçamento e acabamento de vias.
  - 8.3) Execução de 1.800,00m<sup>2</sup> de calçamento e pavimentação em geral.
  - 8.4) Execução de fabricação de 1000,00m<sup>2</sup> de bloquetes de concreto.

Observação: Nos itens 8.2, 8.3 e 8.4, a execução foi auxiliada pelos funcionários da empresa, conforme consta no contrato.

Igrejinha, 19 de maio de 2017.

VALDECIR SCHROER  
SECRETÁRIO DE OBRAS E TRÂNSITO

VALDECIR SCHROER  
Sec. Obras e Trânsito



Registro de  
Nº 76192  
Atestado Técnico

<b>SERVÍCIO NOTARIAL SCHINDLER - TABELIONATO</b> VALDIR SCHINDLER Rua da Independência, 281 - Centro - Igrejinha - RS Fone: (51) 3545-1010 - E-mail: tob_schindler@yahoo.com.br TABELIAO	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste ofício, por ser uma reprodução fiel do original, com o qual confere, do que dou fé.	
Igrejinha, sexta-feira, 23 de Junho de 2017	
Rosane Terezinha Peres - Escrevente Autorizada	
Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0231.01.1700002.21133	

Handwritten signature: Rosane Terezinha Peres



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1872319**

Validade: **30/07/2021**

Razão Social: **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**

CNPJ: **37.513.217/0001-05**

Nº de registro no Crea-RS: **245001**

Registrada desde: **13/07/2020**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO INDUSTRIAL, DOMÉSTICO E SELETIVO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), COLETA DE ENTULHO E FOCOS DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CEMITÉRIO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS INERTES), VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, SÉPTICAS, OPERAÇÃO DE RECICLAGEM (LIMITADO A TRIAGEM), OPERAÇÃO DE USINA DE TRIAGEM, OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, HIDRÁULICA, DRENAGEM, CALÇAMENTOS, ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), LÍQUIDOS (ESGOTO DOMÉSTICO), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS INERTES).

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E DE ATERRO SANITÁRIO, SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS QUÍMICOS OU ENGENHEIROS SANITARISTAS.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA QUÍMICA EM: COLETA DE LIXO HOSPITALAR; TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E GASOSOS.

DA MODALIDADE ELETRICISTA EM: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1872322

Validade: 31/03/2022

Nome da Profissional: **MARCIA ISABEL ARNHOLD**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS066697

RNP: 2202276106

CPF: 408.898.070-00

Registrada desde: 20/01/1988

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 15/01/1988  
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) PRÉ - MOLDADOS VILA NOVA LTDA desde 16/07/2010
- 2) TRANS GUINCHO MINATTO LTDA - ME desde 10/08/2012
- 3) VOLTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA-EPP desde 23/01/2014
- 4) SETRESA TRANSPORTE E SANEAMENTO EIRELI desde 24/01/2017
- 5) CONSTRUTORA IRMÃOS À OBRA LTDA desde 31/07/2020
- 6) LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI desde 29/01/2021

**Certificamos** que a profissional MARCIA ISABEL ARNHOLD.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/4/2021 e reimpressa em 5/4/2021

Fim da certidão nº 1872322 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) AV JÚLIO DE CASTILHOS, 596 - SALA 606  
CENTRO HISTÓRICO  
Porto Alegre-RS  
90030-130

Capital Social: R\$ 300.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **MARCIA ISABEL ARNHOLD**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS066697 Registrado desde 20/01/1988

Responsável Técnico pela empresa desde 29/01/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/4/2021 e reimpressa em 5/4/2021

Fim da certidão nº 1872319 .....

180  
R



**Luis**

**De:** Luis <compras@pmtcoroas.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:05  
**Para:** 'limpex.limpezaurbana@gmail.com'; 'kunzambiental@gmail.com';  
'contratos@engesaengenharia.com.br'  
**Assunto:** Cotação  
**Anexos:** Anexo 1 -Planilha Custos Unitários - serviços de limpeza predial-emergencial.xlsx; Anexo 1 -Planilha Custos Unitários - jardinagem-emergencial.xlsx; Solicitação de Orçamento para fins de Contrato Emergencial - serviços de jardinagem e corte de grama.docx

Boa Tarde Prezados!

Segue em anexo solicitação de orçamento para fins de contratação de empresa para prestar serviços de jardinagem e limpeza conforme projeto básico.

Prazo de envio: até as 15Hs do dia 05/abril/2021.

Aguardamos retorno do recebimento.

Att,

Luís Tizian  
Departamento de Compras  
Município de Três Coroas – RS  
Av. João Correa, 380 – CEP 95660-000  
Fone 51 3546 7800  
[compras@pmtcoroas.com.br](mailto:compras@pmtcoroas.com.br)





A Prefeitura Municipal de Três Coroas  
Departamento de Compras

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: **ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.**

CNPJ: **12.494.315/0001-11** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

ENDEREÇO: **ESTRADA DO CAMPO NOVO, 213 BAIRRO ABERTA DOS MORROS PORTO ALEGRE/RS – TELEFONE: (51) 3249-00-90**

BANCO: **SICREDI** AGÊNCIA: **0116** CONTA BANCÁRIA: **59730-9**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [contratos@engesaengenharia.com.br](mailto:contratos@engesaengenharia.com.br)

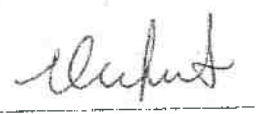
**2. PREÇO**

Pela presente propomos à Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS a prestação de serviços abaixo discriminados e em conformidade com as especificações para a contratação emergencial.

Descrição	Valor Mensal
Item 1 - Serviços de jardinagem, corte de grama, plantio de flores e grama e demais serviços correlatos, nos prédios públicos, praças, cancha de esportes pertencentes ao Município de Três Coroas, através de execução indireta.	<b>R\$ 35.291,38</b> (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)
Item 02 - Contratação de empresa especializada em serviços gerais terceirizados nas áreas de limpeza e conservação, dos prédios públicos municipais e manutenção geral.	<b>R\$ 36.041,34</b> (Trinta e seis mil e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)
Valor Global Mensal	<b>R\$.71.332,72</b> (Setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.



Engesa Coleta de Resíduos e Saneamento Ambiental Eireli

Elaine Fanton

CPF número 666.745.300-34

Lote 1. Serviços de jardinagem e corte de grama dos imóveis públicos		
CBO - 6220		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 28.799,28</b>	<b>81,60%</b>
1.1. jardineiro	R\$ 22.506,51	63,77%
1.2. Encarregado	R\$ 1.934,57	5,48%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.830,20	10,85%
1.5. Vale-transporte (diário)	R\$ 528,00	1,50%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 944,17</b>	<b>2,68%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 1.108,93</b>	<b>3,14%</b>
3.1. Veículo	R\$ 609,93	1,73%
3.1.1. Depreciação	R\$ 434,53	1,23%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 129,56	0,37%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 45,83	0,13%
3.1.4. Pneus	R\$ 499,00	1,41%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 37,24</b>	<b>0,11%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 4.401,77</b>	<b>12,47%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A VARRIÇÃO</b>	<b>R\$ 35.291,38</b>	<b>100%</b>

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. jardineiro	9
1.2. Encarregado	1
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>10</b>
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo	1
<b>Total de Veículos e Equipamentos</b>	<b>1</b>

Fator de utilização (FU) **100%**

#### 1. Mão-de-obra

##### 1.1. jardineiro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.184,93	1.184,93	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.184,93	236,99	
<b>Soma</b>				<b>1.421,92</b>	
Encargos Sociais	%	75,87	1.421,92	1.078,81	
<b>Total por Varredor</b>				<b>2.500,72</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	9	2.500,72	22.506,51	
Fator de utilização				1,00	<b>22.506,51</b>

##### 1.2. Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (1)	mês	1	2.200,00	2.200,00	
<b>Soma</b>				<b>2.200,00</b>	
Encargos Sociais	%	75,87	2.200,00	1.669,14	
<b>Total por Encarregado</b>				<b>3.869,14</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	1	3.869,14	3.869,14	
Fator de utilização				0,50	<b>1.934,57</b>

##### 1.4. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	------------	----------------	----------	-------------



1.1. jardineiro	unidade	198	17,41	3.447,18
1.2. Encarregado	unidade	22	17,41	383,02
				<b>3.830,20</b>

1.5. Vale-transporte (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. jardineiro	unidade	198	2,40	475,20	
1.2. Encarregado	unidade	22	2,40	52,80	
					<b>528,00</b>

<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>				<b>28.799,28</b>
---	--	--	--	------------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	2	35,00	17,50	
Camiseta	unidade	1	25,00	25,00	
Boné	unidade	3	11,00	3,67	
Botina de segurança	par	2	55,00	27,50	
Luva de proteção	par	1	12,00	12,00	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	14,00	14,00	
Total do Efetivo	homem	9	99,67	897,00	
				Fator de utilização	1,00
					<b>897,00</b>

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	3	35,00	11,67	
Camiseta	unidade	2	25,00	12,50	
Botina de segurança	par	3	55,00	18,33	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	14,00	4,67	
Total do Efetivo	homem	1	47,17	47,17	
				Fator de utilização	1,00
					<b>47,17</b>

<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>				<b>944,17</b>
--	--	--	--	---------------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	40.000,00	26.072,00	
Depreciação mensal veículo	mês	120	26.072,00	217,27	
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Vida útil do veículo	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	65,18	40.000,00	26.072,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	120	26.072,00	217,27	
Total por veículo				434,53	
Total da frota	unidade	1	434,53	434,53	
				Fator de utilização	1,00
					<b>434,53</b>

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	40.000,00			
Investimento médio total do chassi	R\$	28.267,60			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		64,78	64,78	
Custo do veículo	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	40.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	28.267,60			





Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		64,78	64,78
Total por veículo				129,56
Total da frota	unidade	1	129,56	129,56
			Fator de utilização	1,00
				129,56

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	400,00	400,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	150,00	150,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00			
Impostos e seguros mensais	mês	12	550,00	45,83	
				Fator de utilização	1,00
					45,83

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	1.400,00	8.400,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	420,00	5.040,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	13.440,00	0,22	
Custo mensal com pneus	km	%	0,22	499,00	499,00

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>1.108,93</b>
---	-----------------

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
vassoura de grama	unidade	1/6	30,00	5,00	
enxada	unidade	1/6	20,85	3,48	
carrinho de mão	unidade	1/6	91,65	15,28	
foice	unidade	1/6	17,90	2,98	
enxadão	unidade	1/6	20,85	3,48	
picareta	unidade	1/6	24,55	4,09	
serrote	unidade	1/6	9,63	1,61	
fação	unidade	1/6	8,00	1,33	
					<b>37,24</b>

<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>	<b>37,24</b>
--	--------------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>30.889,61</b>
---	------------------

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	14,25	30.889,61	4.401,77	
					<b>4.401,77</b>

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>4.401,77</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>35.291,38</b>
-------------------------------------	------------------

<b>PREÇO MENSAL POR PESSOA (R\$/mês)/10</b>	<b>3.956,05</b>
---	-----------------

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

*[Assinatura]*  
Engesa Coleta de Resíduos e Saneamento Ambiental Eireli

Lote 1. Serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos		
CBO - 5143		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 29.365,44</b>	<b>81,48%</b>
1.1. servente	R\$ 25.007,24	69,38%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.830,20	10,63%
1.5. Vale-transporte (diário)	R\$ 528,00	1,46%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 1.043,83</b>	<b>2,90%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 1.108,93</b>	<b>3,08%</b>
3.1. Veículo	R\$ 609,93	1,69%
3.1.1. Depreciação	R\$ 434,53	1,21%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 129,56	0,36%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 45,83	0,13%
3.1.4. Pneus	R\$ 499,00	1,38%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 27,83</b>	<b>0,08%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 4.495,31</b>	<b>12,47%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A VARRIÇÃO</b>	<b>R\$ 36.041,34</b>	<b>100%</b>

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. servente	10
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>10</b>
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo	1
<b>Total de Veículos e Equipamentos</b>	<b>1</b>

Fator de utilização (FU) **100%**

**1. Mão-de-obra**

**1.1. servente**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.184,93	1.184,93	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.184,93	236,99	
<b>Soma</b>				<b>1.421,92</b>	
Encargos Sociais	%	75,87	1.421,92	1.078,81	
<b>Total por Varredor</b>				<b>2.500,72</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	10	2.500,72	25.007,24	
			Fator de utilização	1,00	<b>25.007,24</b>

**1.4. Vale-refeição (diário)**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. servente	unidade	220	17,41	3.830,20	
					<b>3.830,20</b>

**1.5. Vale-transporte (diário)**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. jardineiro	unidade	220	2,40	528,00	
					<b>528,00</b>

**Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) 29.365,44**

**2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**





### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	2	35,00	17,50	
Camiseta	unidade	1	25,00	25,00	
Boné	unidade	3	11,00	3,67	
calçado anti-derrapante	par	2	55,00	27,50	
Luva de proteção	par	1	12,00	12,00	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	14,00	14,00	
Total do Efetivo	homem	10	99,67	996,67	
				Fator de utilização	1,00
					996,67

### 2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	3	35,00	11,67	
Camiseta	unidade	2	25,00	12,50	
Calçado anti-derrapante	par	3	55,00	18,33	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	14,00	4,67	
Total do Efetivo	homem	1	47,17	47,17	
				Fator de utilização	1,00
					47,17

<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>	<b>1.043,83</b>
--	-----------------

### 3. Veículos e Equipamentos

#### 3.1. Veículo

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	40.000,00	26.072,00	
Depreciação mensal veículo	mês	120	26.072,00	217,27	
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Vida útil do veículo	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	65,18	40.000,00	26.072,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	120	26.072,00	217,27	
Total por veículo				434,53	
Total da frota	unidade	1	434,53	434,53	
				Fator de utilização	1,00
					434,53

##### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$	40.000,00			
Investimento médio total do chassi	R\$	28.267,60			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		64,78	64,78	
Custo do veículo	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$	40.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	28.267,60			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		64,78	64,78	
Total por veículo				129,56	
Total da frota	unidade	1	129,56	129,56	
				Fator de utilização	1,00
					129,56

##### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	400,00	400,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	150,00	150,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00			
Impostos e seguros mensais	mês	12	550,00	45,83	
				Fator de utilização	1,00
					45,83



3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	1.400,00	8.400,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	420,00	5.040,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	13.440,00	0,22	
Custo mensal com pneus	km	%	0,22	499,00	499,00

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>1.108,93</b>
---	-----------------

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
vassoura de cabo longo	unidade	1/6	79,00	13,17	
vassoura de cerdas longas	unidade	1/6	48,00	8,00	
rodo de 60m	unidade	1/6	11,00	1,83	
pá para lixo	unidade	1/6	12,00	2,00	
balde de 12 litros	unidade	1/6	17,00	2,83	

<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>	<b>27,83</b>
--	--------------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>31.546,03</b>
---	------------------

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	14,25	31.546,03	4.495,31	4.495,31

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>4.495,31</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>36.041,34</b>
-------------------------------------	------------------

<b>PREÇO MENSAL POR PESSOA (R\$/mês)/10</b>	<b>3.974,53</b>
---	-----------------

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

Engesa Coleta de Resíduos e Saneamento Ambiental Eireli



158  
R



Rio Grande do Sul  
Tabellação

1.º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Fone: (51) 3245-8877 / WWW.CARTORIOKOLLEKT.COM.BR

A019.381



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, reproduzida neste Tabelionato (art. 645, P 32/2006 - CGJ/RS) em 14 de maio de 2019, quinta-feira, 2 de maio de 2019.  
Sua Helen Guimarães Fraga - Escrevente Autorizada - Emol: R\$4,00 + Selo digital: R\$1,40 - 0475.01.1900003.04952 (243)  
Atendente: SUE HELEN

Consultar autenticidade em: [www.cartorioskollekt.com.br](http://www.cartorioskollekt.com.br)

Helen Guimarães Fraga  
Escrevente Autorizada



Rio Grande do Sul  
Tabellação

1.º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Fone: (51) 3245-8877 / WWW.CARTORIOKOLLEKT.COM.BR

A019.382



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, reproduzida neste Tabelionato (art. 645, P 32/2006 - CGJ/RS) em 14 de maio de 2019, quinta-feira, 2 de maio de 2019.  
Sua Helen Guimarães Fraga - Escrevente Autorizada - Emol: R\$4,00 + Selo digital: R\$1,40 - 0475.01.1900003.04952 (F77)  
Atendente: SUE HELEN

Consultar autenticidade em: [www.cartorioskollekt.com.br](http://www.cartorioskollekt.com.br)

Helen Guimarães Fraga  
Escrevente Autorizada





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600357371

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**ENGESA COLETA DE RESIDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2067159926

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

23 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7168208 em 28/04/2020 da Empresa ENGESA COLETA DE RESIDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, Nire 43600357371 e protocolo 204968941 - 27/04/2020. Autenticação: CBE1F07286D9EFDA324BEEF91CEDB6D368B9594B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/496.894-1 e o código de segurança NC3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

200  
HA



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/496.894-1	RSN2067159926	23/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.761.980-49	JAIRO PEDRO MOREIRA



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL





ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
ENGESA COLETA DE RESIDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO  
AMBIENTAL EIRELI,  
NIRE 43600357371 CNPJ 12.494.315/0001-11

JACQUELINE CASTRO DA ROCHA, brasileira, solteira, nascida em 21/10/1970, empresária, portadora do documento de identidade nº 1044729513 expedida pela SJS/DI RS, e inscrito no CPF sob nº 579.811.240.34, residente e domiciliada na Rua Carlos Lindolpho Goetsch nº 190, bairro Belém Novo, na cidade de Porto Alegre/RS, Cep 91780-001, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial ENGESA COLETA DE RESIDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com sede na Estrada Campo Novo nº 213 – Bairro Aberta dos Morros na cidade de Porto Alegre/RS cep 91751-443, com ato constitutivo arquivado na JUCISRS sob o NIRE nº 43600357371 em 28/06/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 12.494.315/0001-11, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para JAIRO PEDRO MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1963, empresário, portador do documento de identidade nº 1014373367 expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF sob nº 434.761.980-49, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Tito Marques Fernandes, nº 45, bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, Cep 91760-110, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada ENGESA COLETA DE RESIDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com sede na Estrada Campo Novo nº 213 – Bairro Aberta dos Morros na cidade de Porto Alegre/RS cep 91751-443, com ato constitutivo arquivado na JUCISRS sob o NIRE nº 43600357371 em 28/06/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 12.494.315/0001-11, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A titular JACQUELINE CASTRO DA ROCHA, já qualificada, que possui R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de capital, vende e transfere neste ato pelo valor nominal, em moeda corrente, a JAIRO PEDRO MOREIRA, já qualificado, nada mais tendo sobre eles a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário JAIRO PEDRO MOREIRA, já qualificado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O titular JAIRO PEDRO MOREIRA, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

O titular JAIRO PEDRO MOREIRA, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



202  
PA

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO**  
**AMBIENTAL EIRELI**  
NIRE 43600357371 CNPJ 12.494.315/0001-11



JAIRO PEDRO MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1963, empresário, portador do documento de identidade nº 1014373367 expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF sob nº 434.761.980-49, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Tito Marques Fernandes, nº 45, bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, Cep 91760-110, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com sede na Estrada Campo Novo nº 213 – Bairro Aberta dos Morros na cidade de Porto Alegre/RS cep 91751-443, com ato constitutivo arquivado na JUCISRS sob o NIRE nº 43600357371 em 28/06/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 12.494.315/0001-11.

2. O capital será R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

3. O objeto será a atividade de GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS (DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SAÚDE, RECICLÁVEIS, INERTES, ENVOLVENDO COLETA MANUAL E MECANIZADA, TRANSPORTE, MANUSEIO E DESTINAÇÃO FINAL), OPERAÇÃO MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERROS SANITÁRIOS (DOMICILIARES E INDUSTRIAIS), INCINERADORES E ESTACAO DE TRANSBORDO E TRANSVASE DE RESÍDUOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, CAPINA, ROÇADA, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, GALERIAS FLUVIAIS, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS COMPACTADORES DE LIXO, CONTEINERES ESTACIONARIOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA AREA AMBIENTAL, NOTADAMENTE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE PARECERES, DIAGNOSTICOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS (LTCAT), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ( PGRSI), ELABORACAO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA), PROGRAMA DE CREDITO DE CARBONO ( GERENCIAMENTO DE ENERGIA VS. CARBONO, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, , CONSTRUÇÃO DE PONTES E ELEVADAS COM ARAME, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS E VEICULOS, LOCAÇÃO DE CONTEINERES, COLETA DE ENTULHOS COM SEU DESTINO FINAL, OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a JAIRO PEDRO MOREIRA, já qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7168208 em 28/04/2020 da Empresa ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, Nire 43600357371 e protocolo 204968941 - 27/04/2020. Autenticação: CBE1F07286D9EFDA324BEEF91CEDB6D368B9594B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/496.894-1 e o código de segurança NC3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni  
SECRETÁRIO GERAL



202  
R

entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Porto Alegre/RS, 21 de abril de 2020.

*Assinatura:* JACQUELINE CASTRO DA ROCHA

*Assinatura:* JAIRO PEDRO MOREIRA.



204  
R



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/496.894-1	RSN2067159926	23/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.811.240-34	JACQUELINE CASTRO DA ROCHA
434.761.980-49	JAIRO PEDRO MOREIRA



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL





200  
 59

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGESA COLETA DE RESIDUOS E SANEAMENTO SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, de NIRE 4360035737-1 e protocolado sob o número 20/496.894-1 em 27/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7168208, em 28/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.761.980-49	JAIRO PEDRO MOREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.761.980-49	JAIRO PEDRO MOREIRA
579.811.240-34	JACQUELINE CASTRO DA ROCHA

Porto Alegre, terça-feira, 28 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2020, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/496.894-1.





206  
R



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 28 de abril de 2020



Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL

207  
R

**Luis**



**De:** Luis <compras@pmtcoroas.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:05  
**Para:** 'limpex.limpezaurbana@gmail.com'; 'kunzambiental@gmail.com'; 'contratos@engesaengenharia.com.br'  
**Assunto:** Cotação  
**Anexos:** Anexo 1 -Planilha Custos Unitários - serviços de limpeza predial-emergencial.xlsx; Anexo 1 -Planilha Custos Unitários - jardinagem-emergencial.xlsx; Solicitação de Orçamento para fins de Contrato Emergencial - serviços de jardinagem e corte de grama.docx

Boa Tarde Prezados!

Segue em anexo solicitação de orçamento para fins de contratação de empresa para prestar serviços de jardinagem e limpeza conforme projeto básico.

Prazo de envio: até as 15Hs do dia 05/abril/2021.  
Aguardamos retorno do recebimento.

Att,

Luís Tizian  
Departamento de Compras  
Município de Três Coroas – RS  
Av. João Correa, 380 – CEP 95660-000  
Fone 51 3546 7800  
[compras@pmtcoroas.com.br](mailto:compras@pmtcoroas.com.br)



# CLECIO KUNZ - ME

CNPJ 35.461.189/0001-02



## ANEXO 8 - MODELO DE PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de Três Coroas  
Av. João Correa, 380 - Três Coroas - RS

Referente: Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2020, abertura dia 15 de dezembro de 2020 às 13:00 horas.

1. Identificação do Concorrente:

1.1. Razão Social: CLECIO KUNZ

1.2. CNPJ: 35.461.180/0001-02

1.3. Endereço, ESTRADA JOAO DARCI REINHEIMER, 1295 Bairro Invernada  
Igrejinha/RS CEP: 95650-000  
telefone e e-mail:

Assunto: Proposta

Ilmos. Senhores

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para a prestação dos serviços conforme descrito abaixo, conforme descrito no edital:

Descrição	Valor Mensal Global (10)
Item 1 - Serviços de jardinagem, corte de grama, plantio de flores e grama e demais serviços correlatos, nos prédios públicos, praças, cancha de esportes pertencentes ao Município de Três Coroas, através de execução indireta.	34.188,26
Item 02 - Contratação de empresa especializada em serviços gerais terceirizados nas áreas de limpeza e conservação, dos prédios públicos municipais e manutenção geral.	33.957,95
Valor global	68.146,21

Igrejinha, 05 de abril de 2021.

  
Clécio Kunz  
RG nº 1075243525  
CIC nº 927.540.580-87  
PROPRIETÁRIO

**EST JOAO DARCI REINHEIMER, 1295 BAIRRO INVERNADA  
IGREJINHA/RS CEP: 95650-000**



209  
A

Lote 1. Serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos		
CBO - 5143		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 28.370,10</b>	<b>83,54%</b>
1.1. servente	R\$ 24.011,90	70,71%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.830,20	11,28%
1.5. Vale-transporte (diário)	R\$ 528,00	1,55%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 1.238,23</b>	<b>3,65%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 1.108,93</b>	<b>3,27%</b>
3.1. Veículo	R\$ 609,93	1,80%
3.1.1. Depreciação	R\$ 434,53	1,28%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 129,56	0,38%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 45,83	0,13%
3.1.4. Pneus	R\$ 499,00	1,47%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 27,83</b>	<b>0,08%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 3.212,86</b>	<b>9,46%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A VARRIÇÃO</b>	<b>R\$ 33.957,95</b>	<b>100%</b>

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. servente	10
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>10</b>
Veículos e Equipamentos	
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo	1
<b>Total de Veículos e Equipamentos</b>	<b>1</b>

Fator de utilização (FU) 100%

1. Mão-de-obra

1.1. servente					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.184,93	1.184,93	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.184,93	236,99	
<b>Soma</b>				<b>1.421,92</b>	
Encargos Sociais	%	68,87	1.421,92	979,27	
<b>Total por Varredor</b>				<b>2.401,19</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	10	2.401,19	24.011,90	
			Fator de utilização	1,00	<b>24.011,90</b>

1.4. Vale-refeição (diário)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. servente	unidade	220	17,41	3.830,20	<b>3.830,20</b>





210  
R

1.5. Vale-transporte (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. jardineiro	unidade	220	2,40	528,00	528,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

28.370,10

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	2	35,00	17,50	
Camiseta	unidade	1	30,00	30,00	
Boné	unidade	3	12,00	4,00	
calçado anti-derrapante	par	2	64,00	32,00	
Luva de proteção	par	1	18,99	18,99	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	16,00	16,00	
Total do Efetivo	homem	10	118,49	1.184,90	
				Fator de utilização	1,00
					1.184,90

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	3	35,00	11,67	
Camiseta	unidade	2	30,00	15,00	
Calçado anti-derrapante	par	3	64,00	21,33	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	16,00	5,33	
Total do Efetivo	homem	1	53,33	53,33	
				Fator de utilização	1,00
					53,33

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

1.238,23

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	40.000,00	26.072,00	
Depreciação mensal veículo	mês	120	26.072,00	217,27	
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Vida útil do veículo	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	65,18	40.000,00	26.072,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	120	26.072,00	217,27	
Total por veículo				434,53	
Total da frota	unidade	1	434,53	434,53	
				Fator de utilização	1,00
					434,53

3.1.2. Remuneração do Capital





Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	40.000,00			
Investimento médio total do chassi	R\$	28.267,60			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		64,78	64,78	
Custo do veículo	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	40.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	28.267,60			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		64,78	64,78	
Total por veículo				129,56	
Total da frota	unidade	1	129,56	129,56	
				Fator de utilização	1,00
					129,56

### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	400,00	400,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	150,00	150,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00		-	
Impostos e seguros mensais	mês	12	550,00	45,83	
				Fator de utilização	1,00
					45,83

### 3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	1.430,00	8.580,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	420,00	5.040,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	13.620,00	0,23	
Custo mensal com pneus	km	%	0,23	499,00	499,00

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês) 1.108,93

### 4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
vassoura de cabo longo	unidade	1/6	79,00	13,17	
vassoura de cerdas longas	unidade	1/6	48,00	8,00	
rodo de 60m	unidade	1/6	11,00	1,83	
pá para lixo	unidade	1/6	12,00	2,00	
balde de 12 litros	unidade	1/6	17,00	2,83	
					27,83

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) 27,83

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) 30.745,09



6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	10,45	30.745,09	3.212,86	3.212,86
<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>					<b>3.212,86</b>
<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>					<b>33.957,95</b>
<b>PREÇO MENSAL POR PESSOA (R\$/mês)/10</b>					<b>3.974,53</b>



Lote 1. Serviços de jardinagem e corte de grama dos imóveis públicos

CBO - 6220

Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 28.333,09</b>	<b>82,87%</b>
1.1. jardineiro	R\$ 21.610,71	63,21%
1.2. Encarregado	R\$ 2.364,18	6,92%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.830,20	11,20%
1.5. Vale-transporte (diário)	R\$ 528,00	1,54%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 1.119,74</b>	<b>3,28%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 1.108,93</b>	<b>3,24%</b>
3.1. Veículo	R\$ 609,93	1,78%
3.1.1. Depreciação	R\$ 434,53	1,27%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 129,56	0,38%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 45,83	0,13%
3.1.4. Pneus	R\$ 499,00	1,46%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 37,24</b>	<b>0,11%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 3.589,26</b>	<b>10,50%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A VARRIÇÃO</b>	<b>R\$ 34.188,26</b>	<b>100%</b>

Quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. jardineiro	9
1.2. Encarregado	1
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>10</b>

Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo	1
<b>Total de Veículos e Equipamentos</b>	<b>1</b>

Fator de utilização (FU) 100%

1. Mão-de-obra

1.1. jardineiro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.184,93	1.184,93	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.184,93	236,99	
<b>Soma</b>				<b>1.421,92</b>	
Encargos Sociais	%	68,87	1.421,92	979,27	
<b>Total por Varredor</b>				<b>2.401,19</b>	
Total do Efetivo	homem	9	2.401,19	21.610,71	
			Fator de utilização	1,00	<b>21.610,71</b>

1.2. Encarregado



Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (1)	mês	1	2.800,00	2.800,00	
<b>Soma</b>				<b>2.800,00</b>	
Encargos Sociais	%	68,87	2.800,00	1.928,36	
<b>Total por Encarregado</b>				<b>4.728,36</b>	
Total do Efetivo	homem	1	4.728,36	4.728,36	
			Fator de utilização	0,50	<b>2.364,18</b>

#### 1.4. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. jardineiro	unidade	198	17,41	3.447,18	
1.2. Encarregado	unidade	22	17,41	383,02	
					<b>3.830,20</b>

#### 1.5. Vale-transporte (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.1. jardineiro	unidade	198	2,40	475,20	
1.2. Encarregado	unidade	22	2,40	52,80	
					<b>528,00</b>

<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>	<b>28.333,09</b>
---	------------------

### 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

#### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	2	35,00	17,50	
Camiseta	unidade	1	30,00	30,00	
Boné	unidade	3	12,00	4,00	
Botina de segurança	par	2	64,00	32,00	
Luva de proteção	par	1	18,99	18,99	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	16,00	16,00	
Total do Efetivo	homem	9	118,49	1.066,41	
			Fator de utilização	1,00	<b>1.066,41</b>

#### 2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	3	35,00	11,67	
Camiseta	unidade	2	30,00	15,00	
Botina de segurança	par	3	64,00	21,33	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	16,00	5,33	
Total do Efetivo	homem	1	53,33	53,33	
			Fator de utilização	1,00	<b>53,33</b>

<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>	<b>1.119,74</b>
--	-----------------

### 3. Veículos e Equipamentos

#### 3.1. Veículo

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	40.000,00	26.072,00	
<b>Depreciação mensal veículo</b>	<b>mês</b>	<b>120</b>	<b>26.072,00</b>	<b>217,27</b>	
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Vida útil do veículo	anos	10			

215  
AA



Idade do veículo	anos	0		
Depreciação do veículo	%	65,18	40.000,00	26.072,00
Depreciação mensal do veículo	mês	120	26.072,00	217,27
Total por veículo				434,53
Total da frota	unidade	1	434,53	434,53
			Fator de utilização	1,00
				434,53

3.1.2. Remuneração do Capital



246  
 KA



Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	40.000,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	28.267,60			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		64,78	64,78	
Custo do veículo	unidade	1	40.000,00	40.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	40.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	28.267,60			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		64,78	64,78	
Total por veículo				129,56	
Total da frota	unidade	1	129,56	129,56	
				Fator de utilização	1,00
					129,56

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	400,00	400,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	150,00	150,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00			
Impostos e seguros mensais	mês	12	550,00	45,83	
				Fator de utilização	1,00
					45,83

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	1.430,00	8.580,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	420,00	5.040,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	13.620,00	0,23	
Custo mensal com pneus	km	%	0,23	499,00	499,00

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>1.108,93</b>
---	-----------------

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
vassoura de grama	unidade	1/6	30,00	5,00	
enxada	unidade	1/6	20,85	3,48	
carrinho de mão	unidade	1/6	91,65	15,28	
foice	unidade	1/6	17,90	2,98	
enxadão	unidade	1/6	20,85	3,48	
picareta	unidade	1/6	24,55	4,09	
serrote	unidade	1/6	9,63	1,61	
fação	unidade	1/6	8,00	1,33	
					37,24

<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>	<b>37,24</b>
--	--------------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>30.598,99</b>
---	------------------



6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	11,73	30.598,99	3.589,26	3.589,26
<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>					<b>3.589,26</b>
<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>					<b>34.188,26</b>
<b>PREÇO MENSAL POR PESSOA (R\$/mês)/10</b>					<b>3.956,05</b>

68.146,21



**Orientações para preenchimento:**

1. Esta planilha é somente um modelo-base e deve ser ajustada conforme cada caso concreto.
2. Preencher somente células em amarelo

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas						
			Referência estudo TCE			
			1° Quartil	Médio	3° Quartil	
Administração Central	AC	1,00%	2,97%	5,08%	6,27%	
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%	
Lucro	L	2,00%	7,78%	10,85%	13,55%	
Despesas Financeiras	DF	1,00%	i	2,75%		
Tributos - ISS	T	2,00%	DU	15		
Tributos - PIS/COFINS		3,65%				
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$						
<b>Resultado do cálculo do BDI:</b>			<b>11,73%</b>	<b>21,43%</b>	<b>27,17%</b>	<b>33,62%</b>



**Orientações para preenchimento:**

1. Preencha previamente os dados de entrada na planilha 3.CAGED

<b>2. Composição dos Encargos Sociais</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	0,00%
A3	SENAI	0,00%
A4	INCRA	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%
A6	Salário educação	0,00%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
<b>A</b>	<b>SOMA GRUPO A</b>	<b>31,00%</b>
B1	Férias gozadas	4,90%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,66%
<b>B</b>	<b>SOMA GRUPO B</b>	<b>16,08%</b>
C1	Aviso prévio indenizado	4,48%
C2	Férias indenizadas	6,21%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,50%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,89%
C5	Indenização adicional	0,34%
<b>C</b>	<b>SOMA GRUPO C</b>	<b>15,42%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio indenizado	1,39%
<b>D</b>	<b>SOMA GRUPO D</b>	<b>6,37%</b>
	<b>SOMA (A+B+C+D)</b>	<b>68,67%</b>



**Orientações para preenchimento:**

1. Preencha previamente os dados de entrada na planilha 3.CAGED

<b>2. Composição dos Encargos Sociais</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	0,00%
A3	SENAI	0,00%
A4	INCRA	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%
A6	Salário educação	0,00%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
<b>A</b>	<b>SOMA GRUPO A</b>	<b>31,00%</b>
B1	Férias gozadas	4,90%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,66%
<b>B</b>	<b>SOMA GRUPO B</b>	<b>16,08%</b>
C1	Aviso prévio indenizado	4,48%
C2	Férias indenizadas	6,21%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,50%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,89%
C5	Indenização adicional	0,34%
<b>C</b>	<b>SOMA GRUPO C</b>	<b>15,42%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio indenizado	1,39%
<b>D</b>	<b>SOMA GRUPO D</b>	<b>6,37%</b>
	<b>SOMA (A+B+C+D)</b>	<b>68,87%</b>





**Orientações para preenchimento:**

1. Esta planilha é somente um modelo-base e deve ser ajustada conforme cada caso concreto.
2. Preencher somente células em amarelo

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas					
			Referência estudo TCE		
			1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	1,00%	2,97%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,00%	0,86%	1,33%	1,71%
Lucro	L	2,00%	7,78%	10,85%	13,55%
Despesas Financeiras	DF	0,16%	i	2,75%	
Tributos - ISS	T	2,00%	DU	15	
Tributos - PIS/COFINS		3,65%			
Fórmula para o cálculo do BDI: {{{(1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)} / (1-T)} - 1					
Resultado do cálculo do BDI:		10,45%	21,43%	27,17%	33,62%



# DECLARAÇÃO

Recebeu a Secretaria da Fazenda do Município a solicitação do Setor de Licitações para que se manifeste sobre a existência de dotação orçamentária visando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM NÚMERO ESPECÍFICO DE PESSOAL PARA JARDINAGEM E LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇAS..**

Sendo assim, **DECLARO** haver dotação disponível na LOA do exercício de 2021, nas rubricas:

- 2.007 – 339037, 2.460 – 339037, 2013 – 339037, 2.030 – 339037 e 2.183 – 339037.

Desta forma, o requisito previsto no art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, **ESTÁ ATENDIDO.**

Sem mais.

Três Coroas, 05 de abril de 2021.

  
Noeli Claudete Zimmer

Secretário da Fazenda

Jardinagem	valor	Despesa	Limpeza	valor	Despesa
Educação	2.966,40	<del>7022</del>	Educação		2.920,07
EMEF -	2.966,40	7021	EMEF -		2.920,07
EMEI -	2.966,40	7023	EMEI -		2.920,07
Praças	2.966,40	<del>5207</del>	Praças	5219	2.920,07
Canchas de esporte	2.966,40	<del>5207</del>	Canchas de esporte	5219	2.920,07
Sec. Obras	2.966,40	<del>5207</del>	Sec. Obras	5219	2.920,07
Sec. Administração	2.966,40	<del>5207</del>	Sec. Administração	5219	2.920,07
Centro de Saúde	2.966,40	7033	Centro de Saúde	4125	2.920,07
Postos	2.966,40	7033	Postos		2.920,07
Museu	2.966,40	<del>5207</del>	Museu	5219	2.920,07
Biblioteca	2.966,40	<del>5207</del>	Biblioteca	5219	2.920,12
Valor Total	32.630,40		Valor Total		32.120,82



527 OBRAS → 2007 - 339037\_99

7021  
7022  
7023  
7024  
EDUCAÇÃO →

SAÚDE →

7033

8008 - 7021 - Fundamental 2185 - 339037\_99  
 8009 - 7022 - Sec. Educação 2460 - 339037\_99  
 8010 - 7023 - Infantil - 2013 - 339037\_99  
 8011 7024 - Pr' Escola - 2018 - 339037\_99



224  
90

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO

Unidade: 01 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO

Dotacao		Saldo Inicial		Suplementacoes		Reducoes		Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar			
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA								
	5207	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	309.032,50		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		934.298,90	82.146,50	0,00	0,00	82.146,50	852.152,40		
Total		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	309.032,50		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		934.298,90	82.146,50	0,00	0,00	82.146,50	852.152,40		
Total Orgao		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	309.032,50		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		934.298,90	82.146,50	0,00	0,00	82.146,50	852.152,40		



Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 01 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE

Dotacao		Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA					
	7021	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA					
	7022	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA					
	7023	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA					
	7024	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgao		15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





226  
10

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL

Dotacao		Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA					
	7033	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	3.640,53
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		86.359,47	19.179,24	0,00	19.179,24	67.180,23
Total		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	3.640,53
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		86.359,47	19.179,24	0,00	19.179,24	67.180,23

227  
40

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				
7040	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgao	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	23.640,53
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	86.359,47	19.179,24	0,00	19.179,24	67.180,23
Total Geral	1.625.500,00	0,00	0,00	1.625.500,00	348.173,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.020.658,37	101.325,74	0,00	101.325,74	919.332,63

Município de Três Coroas

228  
R

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

## Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	309.032,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	934.298,90	82.146,50	0,00	82.146,50	852.152,40
SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E CULTURA	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	23.640,53
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	86.359,47	19.179,24	0,00	19.179,24	67.180,23
Total Geral	1.625.500,00	0,00	0,00	1.625.500,00	348.173,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.020.658,37	101.325,74	0,00	101.325,74	919.332,63

ALCINDO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal  
242.052.220-68

NOELI CLAUDETE ZIMMER  
Secretaria Mun. Fazenda  
613.358.780-68

JUARES LUIS DA SILVA  
Contador  
CRC-RS: 60255



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[tributario@pmtcoroas.com.br](mailto:tributario@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)



De: ASSEJUR  
Para: Gabinete do Prefeito  
Ref.: Contratação Emergencial

PARECER

Três Coroas, 05 de abril de 2021

É questionada a viabilidade jurídica da contratação emergencial de empresa especializada limpeza e jardinagem de prédios públicos, praças, quadras de futebol, uma vez que existe grande demanda para limpeza e conservação destes ambientes e, o atual quadro de servidores não dá conta da demanda. A partir disto, tecemos alguns apontamentos, os quais passo a expor:

1) Da necessidade e da urgência

Como tudo na Administração Pública, a contratação emergencial deve estar de acordo com a necessidade e com a possibilidade, isto atendendo os interesses da população.

Dito isto, havendo a necessidade de pessoas para executar um serviço que é essencial, o qual pode trazer prejuízos a administração se não for executado, existe motivação para a contratação em questão.

2) Da Legalidade

Com relação a legalidade da contratação emergencial, devemos destacar que toda a contratação com a Administração Pública deve ser via licitação, salvo as exceções previstas em lei. Dito isto, nesta data, foi aberto o processo licitatório para a contratação desta empresa especializada, entretanto com relação a contratação se existe de fato a necessidade e, a administração pode sofrer prejuízos se o serviço não for realizado, deve se considerar que o artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual tratar a dispensa vai de licitação vai nos dizer que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[tributario@pmtcoroas.com.br](mailto:tributario@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)



Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Com relação ao artigo de lei citado, percebemos que a ausência da jardinagem, limpeza e, conservação dos prédios públicos, praças e canchas de futebol, poderá trazer prejuízo a Administração Pública. Isto porque o atual quadro de servidores não dá conta de realizar o serviço e, a empresa terceirizada para varrição e capina não tem essa finalidade na contratação, bem como não possui quantidade suficiente de funcionários licitados para tanto.

Assim, a ausência deste serviço, irá, por consequência, acumular uma quantidade imensa de sujeira, matos, lixos em geral, nos espaços em questão, o que aumenta a circulação de sujeira, contribuindo assim com a alavancagem de doenças e afins, além de dificultar, em alguns pontos o passei público, bem como dificulta a utilidade dos espaços pela população.

Assim, preenchido os requisitos de urgência e, de necessidade constantes no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

3) Do contrato a ser firmado

Em sendo entendido pela contratação em caráter emergencial, o mesmo deve ser feito observando os parâmetros da licitação vigente, não sendo feito por prazo superior a 180 dias.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 770/2021 com a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação em prédios públicos do Município Três Coroas e serviços de jardinagem, pagar a importância mensal de R\$ 3.212,08 (Três mil duzentos e doze reais e oito centavos) por servente e R\$ 3.263,04 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos) por jardineiro, conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 07 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

---



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 709/2021 com a empresa **ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, e o fornecimento dos equipamentos necessários para tal, no valor global mensal de R\$ 126.364,79 (Cento e vinte seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93. Dispensa de Licitação nº 710/2021 com a empresa **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, e o fornecimento dos equipamentos necessários para tal, no valor global mensal de R\$ 126.364,79 (Cento e vinte seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 770/2021 com a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação em prédios públicos do Município Três Coroas e serviços de jardinagem, pagar a importância mensal de R\$ 3.212,08 (Três mil duzentos e doze reais e oito centavos) por servente e R\$ 3.263,04 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos) por jardineiro, conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 07 de abril de 2021.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Evandreia Vieira Lopes  
**Código Identificador:F0E9CCE2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/04/2021. Edição 3040  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

233  
A

**CONTRATO Nº 011/21**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, IE nº 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº 596, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **TATIANE SILVA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 9088449261, inscrito no CPF sob nº 010.066.050-96, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acertada as seguintes condições:

**I - DO OBJETO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação em prédios públicos do Município Três Coroas e serviços de jardinagem.

Parágrafo Único: A CONTRATADA, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e demais elementos técnicos estabelecidos no Processo de Dispensa por Justificativa nº 770/21 Processo 782/21 e seus ANEXOS e na sua Proposta datada de 05 de abril de 2021, documentos estes que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, OBRIGA-SE a executar os serviços licitados.

**II - FORMA DE EXECUÇÃO:**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente contrato será executado na forma de empreitada por preço mensal por pessoa

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA obriga-se a atender com eficiência e presteza as solicitações que lhe forem encaminhadas pelo CONTRATANTE, toda vez que este necessitar de esclarecimentos sobre os serviços prestados.

**III - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

CLÁUSULA TERCEIRA: Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o **MUNICÍPIO** compromete-se a pagar a importância mensal de R\$ 3.212,08 (Três mil duzentos e doze reais e oito centavos) por servente e R\$ 3.263,04 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos) por jardineiro.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante depósito em conta corrente, aprovada pelo servidor da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito responsável pela fiscalização.

Parágrafo Único: Mensalmente será retido do pagamento o valor de 1% (um por cento), calculado sobre o valor mensal líquido do contrato, que será depositado em conta-depósito vinculada, bloqueada em nome da empresa contratada, destinada exclusivamente ao pagamento de férias, 13º (décimo terceiro) salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada, cujos valores sejam liberados somente com a ocorrência dos fatos geradores.

CLÁUSULA QUINTA: Quando os pagamentos forem vinculados à conclusão de etapas ou a adimplemento de condição por parte do contratado, estes somente serão efetuados após o efetivo cumprimento da mesma, devidamente atestado, por escrito, pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: Em hipótese alguma haverá pagamentos antecipados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os pagamentos somente serão efetuados nas sextas-feiras, mediante depósito em conta corrente do CONTRATADO, devendo o CONTRATADO encaminhar a fatura referente a parcela a ser recebida à Tesouraria da Prefeitura Municipal na segunda-feira anterior, anexo a Nota Fiscal/fatura deverá os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

234  
10

constar os documentos elencadas abaixo, relativos ao mês de competência da prestação dos serviços, sem os quais não será possível o pagamento:

- a) Relação dos empregados;
- b) Cópia do contrato de trabalho;
- c) Cópia do registro de empregados;
- e) Cópia das carteiras de trabalho e Previdência Social;
- f) Folha de pagamento dos salários, recibo/comprovantes de pagamento dos salários, do mês anterior;
- g) Cópia do controle de ponto dos empregados, cartões ponto, folha ponto ou por outro meio, correspondente ao mês do pagamento do salário;

Parágrafo Primeiro: Anualmente e/ou quando ocorrer o evento:

- a) Aviso de férias, devidamente pagas, juntamente com o adicional de férias, na forma da lei, correspondente ao mês da Nota Fiscal/Fatura, quando couber;
- b) Recibos e comprovantes do pagamento do 13º salário;
- c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- d) Ficha de Registro de empregado;
- e) Contrato de Trabalho;
- f) Documentos que comprove a concessão de aviso prévio, se houver, trabalhado ou indenizado seja por parte da empresa ou por parte do trabalhador, quando couber;

g) Pedido de demissão e termo de rescisão de contrato de trabalho, devidamente homologado, quando o trabalhador tiver mais de um ano de serviço prestado na empresa e cópia da guia de recolhimento rescisório do FGTS e da Contribuição Social (GRFC) em que conste o recolhimento do FGTS nos casos em que o trabalhador foi dispensado sem justa causa ou em caso de extinção e contrato por tempo determinado.

Parágrafo Segundo: Para atendimento ao que dispõe a IN RFB nº 971 de 13/11/2009, Lei Municipal nº 2.288 de 11/11/2003 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, devem ser observados os seguintes procedimentos, conforme o caso:

a) Sobre o enquadramento do anexo do Simples Nacional: Todas as Notas Fiscais de prestação de serviços deverão mencionar o anexo do Simples Nacional a que está enquadrada, para fins de isenção ou não da retenção da Previdência Social, caso o serviço esteja elencado como sujeito à retenção nos arts.118 e 119 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009.

b) Sobre dispensa da retenção da Previdência Social: A empresa que se enquadrar em casos de dispensa de retenção da Previdência Social, deverá informar tal fato na Nota Fiscal ou em declaração anexa, indicando a lei e o artigo a que se aplica.

c) Apresentação da GFIP: Todas as empresas sujeitas à retenção da Previdência Social devem anexar à Nota Fiscal uma cópia da GFIP da última competência, conforme exige o art. 138 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009.

d) Em caso de existência de contrato formal firmado para realização do serviço ou obra, o CONTRATADO deverá observar ainda a apresentação de cópia de outros documentos solicitados no contrato, como cópia do recolhimento do FGTS e da GPS entre outros.

e) Empregados em condições especiais de trabalho: Para fins do Art. 145 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009, caso a empresa possua empregados que exercem funções em condições especiais que possibilite a aposentadoria especial, esta deverá anexar em todas as Notas Fiscais uma declaração contendo o nome e remuneração dos empregados expostos.

f) Serviço de transporte de passageiros: As Notas Fiscais de transporte de passageiros, deverão observar o disposto no art. 121, inciso II do Art. 122 e 123 da IN RFB nº 971 de 13/11/2009, sendo assim devem passar a discriminar as despesas com combustível e manutenção do veículo para a devida diminuição da base de cálculo de retenção da previdência social.

g) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): As empresas optantes pelo Simples Nacional devem informar na Nota Fiscal o percentual de ISSQN que recolhem.

**IV - DOS PRAZOS:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

235  
D

CLÁUSULA OITAVA: O contrato terá um prazo de até 30 dias, com início em 08/02/2021, podendo ser renovado até 180 dias conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O contrato poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante a comunicação prévia de 05 (cinco dias) da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

Parágrafo Segundo: O CONTRATADO reconhece, expressamente, o direito do MUNICÍPIO de rescindir unilateralmente o CONTRATO pela sua inexecução total ou parcial, com a aplicação das sanções contratuais, legais e regulamentares, conforme dispõe as Cláusulas contratuais no item VI - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES.

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO acompanhará e fiscalizará a execução através de servidor designado para este fim, comprometendo-se o CONTRATADO a fornecer-lhe as informações que requisitar a facultar-lhe o acesso nos locais onde o objeto deste estiver sendo desenvolvido, sob as penas do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplicados conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATADO é responsável pelos salários da mão-de-obra que utilizar e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO exigir a comprovação periódica do seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO é responsável pelos danos que causar, por culpa ou dolo, na execução do contrato, ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A subcontratação da execução do presente contrato somente será admitida quando expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO e não eximirá o CONTRATADO das responsabilidades contratuais e legais incidentes sobre o total do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Considera-se executado o CONTRATO quando o seu objeto for recebido definitivamente, admitindo-se o recebimento provisório na forma do artigo 73 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATADO manterá um preposto no local da execução do objeto do contrato para representá-lo, podendo o MUNICÍPIO rejeitar a indicação a qualquer tempo.

#### V – DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação desde que seja observado o interregno mínimo de 1(um) dia da data limite de apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o IPCA, conforme Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os reajustes serão procedidos, obrigatoriamente, de solicitação da contratada acompanhada de memorial de cálculo e da apresentação da planilha de custos e formação de preços, conforme a variação de custos do reajuste.

#### VI – DOS DESCONTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A inexecução dos serviços do presente contrato, decorrente do não suprimento de faltas, atrasos ou saídas antecipadas dos empregados da CONTRATADA, será descontada do preço estipulado da seguinte maneira:

$$\text{Desconto} = \frac{\text{Valor mensal do contrato} \times \text{número de dias a descontar}}{\text{total de dias do mês} \times \text{n.º serventes}}$$

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para fins de aplicação desta cláusula, considera-se dia útil aquele em que há previsão de prestação de serviços nos termos desta contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O demonstrativo com a apuração das faltas ocorridos será, obrigatoriamente, anexado à nota fiscal ou documento equivalente apresentado para que possa ser verificada a sua exatidão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

236  
R

**VII - DAS GARANTIAS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A garantia apresentada pela contratante de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato é na modalidade seguro garantia, conforme designado na proposta financeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O MUNICÍPIO acompanhará e fiscalizará a execução através de servidor designado para este fim, comprometendo-se o CONTRATADO a fornecer-lhe as informações que requisitar a facultar-lhe o acesso nos locais onde o objeto deste estiver sendo desenvolvido, sob as penas do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplicados conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O CONTRATADO é responsável pelos salários da mão-de-obra que utilizar e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO exigir a comprovação periódica do seu cumprimento.

**VIII - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O CONTRATADO está sujeito as penalidades previstas no capítulo IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das seguintes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou da contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Parágrafo Primeiro: Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

Parágrafo Segundo: Manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

Parágrafo Terceiro: Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 20% sobre o valor estimado da contratação;*

Parágrafo Quarto: Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

Parágrafo Quinto: Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 1,0% sobre o valor atualizado do contrato;*

Parágrafo Sexto: Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

Parágrafo Sétimo: Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;*

Parágrafo Oitavo: Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: O presente CONTRATO será rescindido, do pleno direito, ocorrendo qualquer das causas previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, apuradas em processo administrativo, assegurado o direito a contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: A parte que der causa a rescisão do contrato está sujeita ao pagamento de uma multa equivalente a 30% (trinta por cento) do custo total do contrato, reajustado conforme a CLÁUSULA TERCEIRA, sem prejuízo de perdas e danos e demais sanções administrativas, civis ou criminais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O CONTRATADO reconhece, expressamente, o direito do MUNICÍPIO de rescindir unilateralmente o CONTRATO pela sua inexecução total ou parcial, com a aplicação das sanções contratuais, legais e regulamentares.

**IX - GENERALIDADES:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

237  
98

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: O presente contrato rege-se, no que for omissivo, pelas condições previstas no Instrumento de Convocação para a Licitação e pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que o CONTRATADO declara conhecer e acatar.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Em anexo, fazendo parte integrante e indissolúvel o presente contrato, quando for o caso, encontra-se o aditivo contendo cláusulas especiais da presente avença, que levará o mesmo número deste instrumento e será formalizado e assinado no mesmo ato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: A despesa decorrente do presente CONTRATO correrá por conta das seguintes rubricas CL: 2.007-3.3.9.0.37.99 (5219), 2.030-3.3.9.0.37.99 (7173), 2.183-3.3.9.0.37.99 (8008), 2.460-3.3.9.0.37.99 (8009), 2.013-3.3.9.0.37.99 (8010) e 2.018-3.3.9.0.37.99 (8011).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: O presente contrato é intransferível não podendo o CONTRATADO subcontratar ou sub empreitar o objeto do mesmo, sem a expressa autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca Local como o único competente para dirimir as controvérsias oriundas da interpretação das cláusulas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo e desejado efeito jurídico, na presença de duas testemunhas instrumentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 06 de abril de 2021.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Alcindo de Azevedo**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Contratada**  
**Tatiane Silva de Souza**  
**Limpex Serviços de Limpeza Eireli - Me**

**Luis Augusto Bringmann**  
**Procurador Geral Municipal**  
**OAB/RS 105416**  
**Município de Três Coroas**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

238  
10

**Anexo I**

**Item 1)** Contratação de empresa para prestar serviços de jardinagem, corte de grama, plantio de flores e grama e demais serviços correlatos, nos prédios públicos municipais, praças, cancha de esportes pertencentes ao Município de Três Coroas, através de execução indireta. Jardinagem, corte de grama, plantação de mudas de flores e grama. Operar equipamentos de pequeno porte, tais como, moto serras, cortadores de grama ou outros equipamentos utilizados na manutenção e conservação das atividades rotineiras dos serviços contratados. OBS.: As mudas de flores e grama serão disponibilizadas pelo Município

**Item 2)** Contratação de empresa especializada em serviços gerais terceirizados nas áreas de limpeza e conservação, dos prédios públicos municipais e manutenção geral.

OBS.: Os insumos para ser utilizado na limpeza e na conservação dos prédios públicos serão disponibilizados pelo Município.

**Locais da prestação dos serviços:**

Áreas Internas: compreendem os diversos tipos de pisos, como cerâmica dos banheiros dos banheiros das praças e canchas de esporte.

Áreas Externas: compreendem áreas não edificadas, mas integrantes do imóvel, como: passeios, rampas, estacionamento, circulação de veículos, jardim e acessos.

Esquadrias Externas: compreendem painéis de vidro - face interna e externa, janelas que não necessitam de equipamento especial para acesso à limpeza.

**1. Forma de execução dos Serviços:**

**2. Execução dos serviços:**

**ITEM 01**

2.1. Os serviços deverão ser executados em todos os prédios públicos municipais, bem como praças e cancha de esportes, localizados em todo o Município de Três Coroas, inclusive no interior, com o número de até 09 (nove) pessoas por dia e 01 (um) encarregado, a critério das necessidades do Município, pelo período de 60 (sessenta) dias prorrogável até o máximo de 180 dias, conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

**ITEM 02**

2.2. Os serviços deverão ser executados em todos os prédios públicos municipais, localizados em todo o Município de Três Coroas, inclusive no interior, com o número de até 10 (dez) pessoas por dia, a critério das necessidades do Município, pelo período de 60 (sessenta) dias prorrogável até o máximo de 180 dias, conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

2.2. A contratada ficará responsável pela locomoção de funcionários e equipamentos até o local de execução do serviço.

2.3. A empresa vencedora deverá ter um local disponível para guardar seus veículos e equipamentos, sendo que os mesmos não poderão ser colocados no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

238  
R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

2.4. Os funcionários da empresa licitante vencedora deverão trabalhar devidamente identificados e uniformizados, bem como os EPIs para a execução plena dos serviços (protetor solar, luvas, botinas, bonés com protetor, etc).

2.5. A contratada deverá disponibilizar um local onde os seus funcionários possam bater seu ponto, colocação de uniformes e EPIs, sendo vedada a utilização da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito.

2.6. A Administração Municipal poderá a qualquer tempo, exigir a troca de equipamento que não atenda as exigências dos serviços.

2.8.. Materiais necessários que deverão ser disponibilizados pela contratada:

Lote 01	Lote 02
vassoura de grama	vassoura com cabo longo
Enxada	vassoura de cerdas longa
Carrinho de mão	rodo de 60 cm
Foice	pá para lixo 90
Enxada	balde de 12 litros
Picareta	
Serrote	
Fação	

  
**Luis Augusto Bringmann**  
Procurador Geral Municipal  
OAB/RS 105416  
Município de Três Coroas





# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS

240  
H



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **29/04/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0213594**

Proposta: **2954352**

Controle Interno (Código Controle): **593708648**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0006.0775.0213594.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

CNPJ: 88.199.971/0001-53 AV. JOÃO CORREA, 380 - CEP: 95.660-000 - TRÊS COROAS - RS

### DADOS DO TOMADOR: LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ME

CNPJ: 37.513.217/0001-05 - AV JULIO DE CASTILHOS 596 SL 606 - PORTO ALEGRE - RS - SL 606

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200600-7 RISK CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
 Proposta: 2954352  
 Controle Interno (Código Controle): 593708648  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

241  
R

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 19.425,24	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 19.425,24	06/04/2021	04/10/2021
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 19.425,24	06/04/2021	04/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços.....	R\$	193,33
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária.....	R\$	96,67
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	13/05/2021	9874858	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
Proposta: 2954352  
Controle Interno (Código Controle): 593708648  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

242  
R

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

#### MODALIDADE EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato 011/21 processo 782/21 dispensa de licitação 770/21. **ESTÁ APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

#### COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

**Limite máximo de indenização para a cobertura de Executante Prestador de Serviços:** até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

**Limite máximo de indenização para a cobertura adicional Trabalhista e Previdenciária:** até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada, em

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
 Proposta: 2954352  
 Controle Interno (Código Controle): 593708648  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

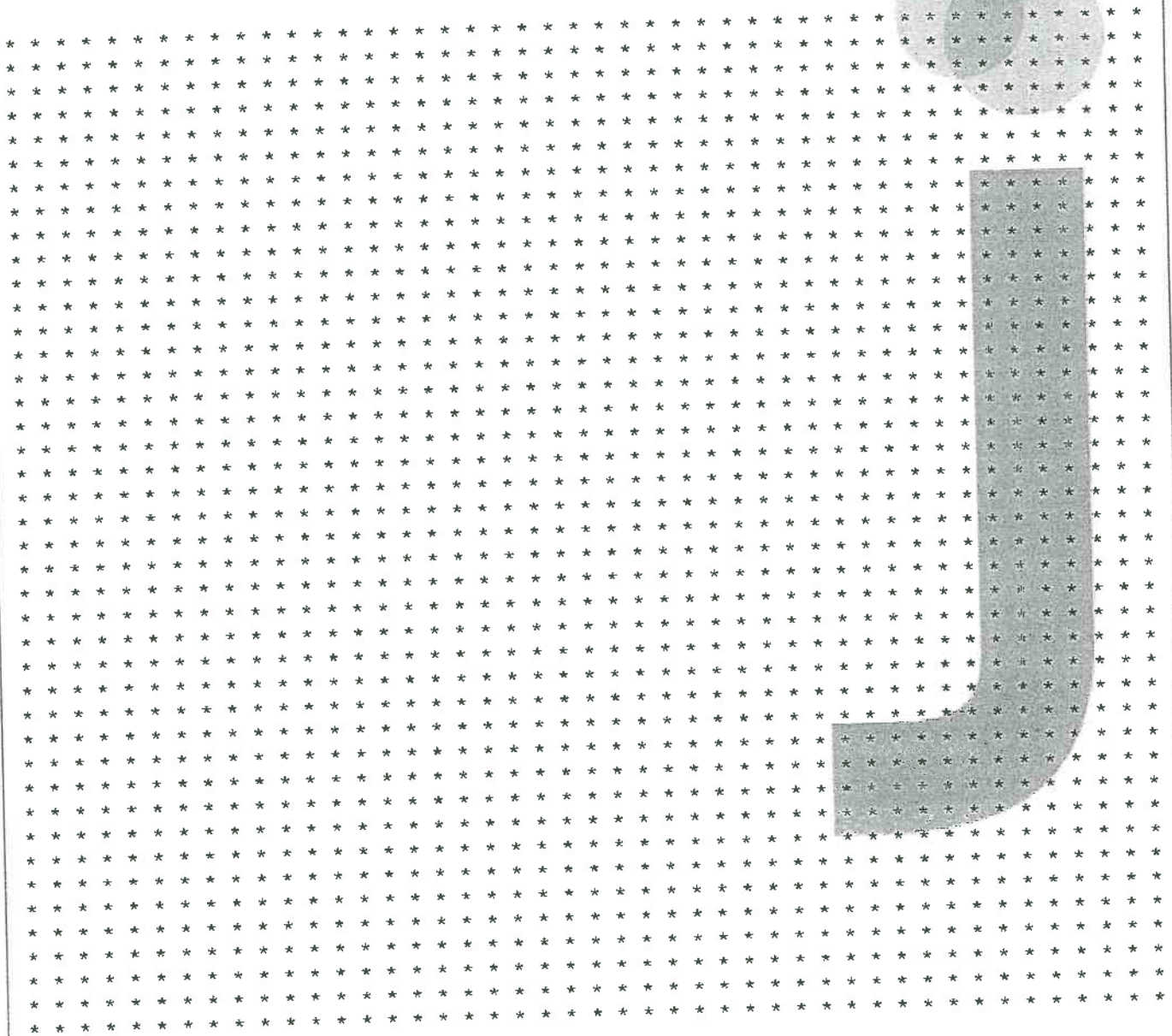
**junto**  
SEGUROS

243  
R

caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma de todas as Indenizações não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia, que para os fins desta apólice coincide com a **IMPORTANCIA SEGURADA** descrita no frontispício da apólice.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX da Constituição da República, conforme cláusula 3.3 das Condições Especiais - Ações Trabalhistas e Previdenciárias da Circular SUSEP 477/13.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594

Proposta: 2954352

Controle Interno (Código Controle): 593708648

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

244  
✍

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
Proposta: 2954352  
Controle Interno (Código Controle): 593708648  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

245  
R

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594

Proposta: 2954352

Controle Interno (Código Controle): 593708648

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

246  
40

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
Proposta: 2954352  
Controle Interno (Código Controle): 593708648  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

247  
@

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
Proposta: 2954352  
Controle Interno (Código Controle): 593708648  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

248  
Keli

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
Proposta: 2954352  
Controle Interno (Código Controle): 593708648  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

248  
R

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
 Proposta: 2954352  
 Controle Interno (Código Controle): 593708648  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000



250  
 R

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594

Proposta: 2954352

Controle Interno (Código Controle): 593708648

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

251  
H

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594

Proposta: 2954352

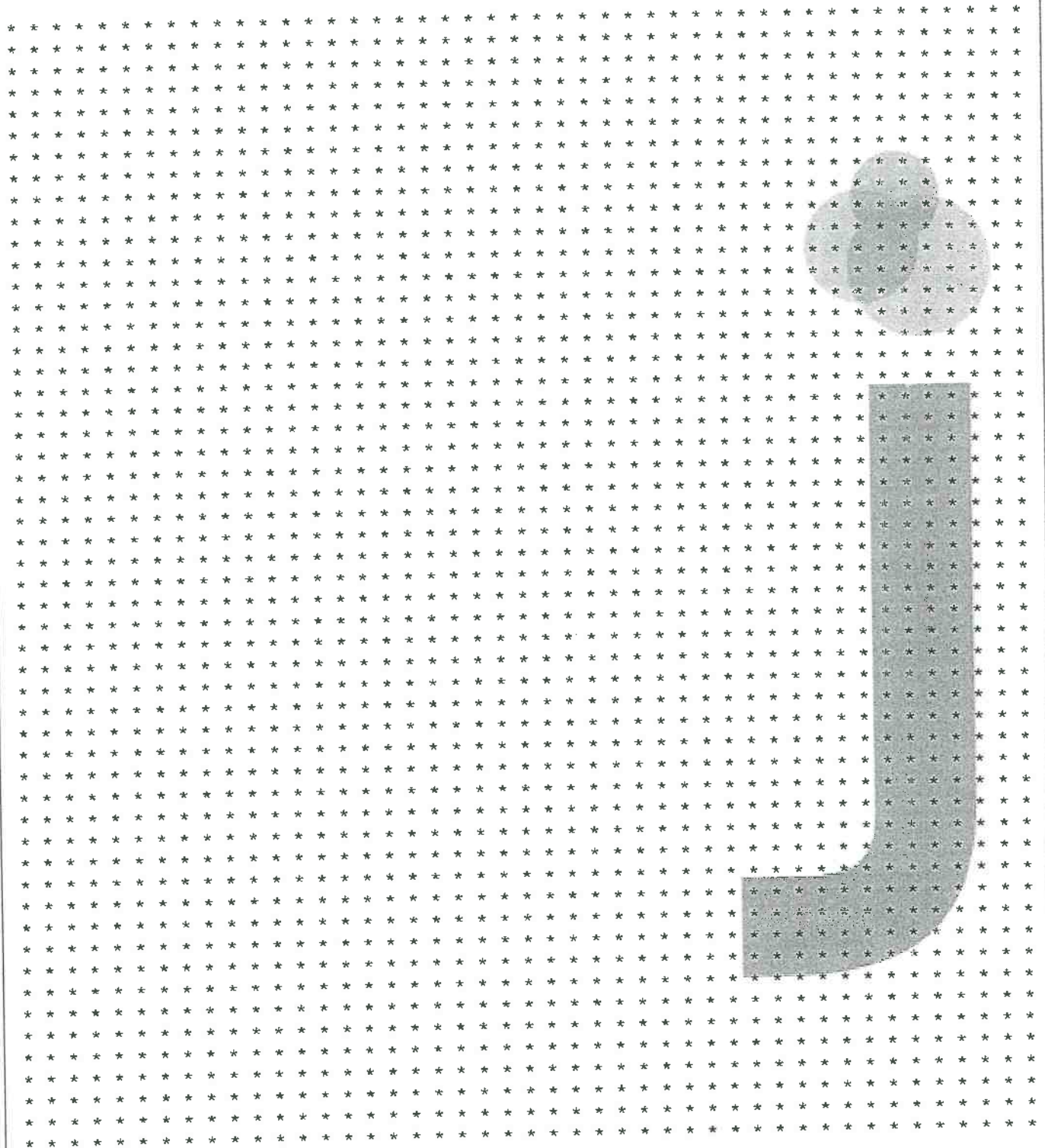
Controle Interno (Código Controle): 593708648

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

252  
R

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
Proposta: 2954352  
Controle Interno (Código Controle): 593708648  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

253  
E

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

##### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

##### 3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594

Proposta: 2954352

Controle Interno (Código Controle): 593708648

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

254  
PA

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

#### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
Proposta: 2954352  
Controle Interno (Código Controle): 593708648  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

255  
A

## 5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

## CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMO 0775 - AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

### 1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
Proposta: 2954352  
Controle Interno (Código Controle): 593708648  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

256  
10

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

## 2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

2.2. **Autor/Reclamante:** aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.3. **Limite Máximo de Indenização:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.4. **Obrigações Previdenciárias:** são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.5. **Obrigações Trabalhistas:** entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.6. **Responsabilidade Subsidiária:** é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

## 3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. **Expectativa:** quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594

Proposta: 2954352

Controle Interno (Código Controle): 593708648

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

257  
R

**3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação.**

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- b) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- c) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- e) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice;
- f) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

#### 4. Acordos:

**4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.**

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

#### 5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de pagamento, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
 Proposta: 2954352  
 Controle Interno (Código Controle): 593708648  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

258  
R

**6. Perda de Direito:**

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
- II – quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
- III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

**7. Disposições Gerais:**

7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia acima descrita, não assegurando: (i) honorários de qualquer espécie; (ii) danos acordados; (iii) danos ambientais; (iv) lucros cessantes; (v) dano moral; (vi) dano material; (vii) assédio moral ou sexual; (viii) acidente de trabalho; ou (ix) riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

7.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo tomador para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclamante.

7.3. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.4. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que esta seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta apólice se for constatado que às ações Trabalhistas e ou Previdenciárias se enquadram nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**8. Ratificação:**

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\*\*\*\*\*



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594  
 Proposta: 2954352  
 Controle Interno (Código Controle): 593708648  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000



259  
R

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213594

Proposta: 2954352

Controle Interno (Código Controle): 593708648

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213594.000000

**junto**  
SEGUROS

260  
R

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 06-0775-0213594

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

prefeitura@pmtcoroas.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

**ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS**

**Dispensa por Justificativa nº 770/2021**  
**Processo nº. 782/2021**

O Município de Três Coroas, neste ato representado pelo senhor João Kunz, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 04/02/2021 em razão do Contrato nº11/2021, firmado com a empresa LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, situada Av. Júlio de Castilhos, nº 596, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, que venceu o procedimento de Dispensa pela Emergência, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Três Coroas, 05 de abril de 2021**

  
.....  
**Gestor**

  
.....  
**Contratado**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 011/21**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, IE nº 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº 596, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. **TATIANE SILVA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 9088449261, inscrito no CPF sob nº 010.066.050-96, conforme Dispensa por Justificativa nº 770/21 Processo 782/21, aditam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É prorrogado por 30 dias, a contar de 07/05/2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante a comunicação prévia de 05 (cinco dias) da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Que continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e que aqui não foram alteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 03 de maio de 2021.

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Luis Augusto Bringmann*  
Procurador Geral Municipal  
OAB /RS 105416  
Município de Três Coroas

*Alcindo de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
**Alcindo de Azevedo**  
Prefeito Municipal

*Tatiane Silva de Souza*  
\_\_\_\_\_  
**Contratada**  
**Tatiane Silva de Souza**  
**Limpex Serviços de Limpeza Eireli - Me**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 011/21**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, IE nº 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº 596, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. **TATIANE SILVA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 9088449261, inscrito no CPF sob nº 010.066.050-96, conforme Dispensa por Justificativa nº 770/21 Processo 782/21, aditam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É prorrogado por 30 dias, a contar de 07/06/2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante a comunicação prévia de 05 (cinco dias) da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Que continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e que aqui não foram alteradas.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo na presença de duas testemunhas.


Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 07 de junho de 2021.


TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Alcindo de Azevedo**  
**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**Contratada**  
**Tatiane Silva de Souza**  
**Limpex Serviços de Limpeza Eireli - Me**

  
**Luis Augusto Bringmann**  
Procurador Geral Municipal  
OAB/RS 105416  
Município de Três Coroas

**C I D A D E V E R D E**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 011/21**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, IE nº 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº 596, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, neste ato representada pelo Sr.ª **TATIANE SILVA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 9088449261, inscrito no CPF sob nº 010.066.050-96, conforme Dispensa por Justificativa nº 770/21 Processo 782/21, aditam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É prorrogado por 30 dias, a contar de 07/07/2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante a comunicação prévia de 05 (cinco dias) da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Que continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e que aqui não foram alteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 07 de julho de 2021.

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Alcindo de Azevedo**  
**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**Contratada**

**Tatiane Silva de Souza**  
**Limpex Serviços de Limpeza Eireli - Me**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 011/21**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, IE nº 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº 596, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. **TATIANE SILVA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 9088449261, inscrito no CPF sob nº 010.066.050-96, conforme Dispensa por Justificativa nº 770/21 Processo 782/21, aditam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É prorrogado por 30 dias, a contar de 07/08/2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante a comunicação prévia de 05 (cinco dias) da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Que continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e que aqui não foram alteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 11 de agosto de 2021.

TESTEMUNHA

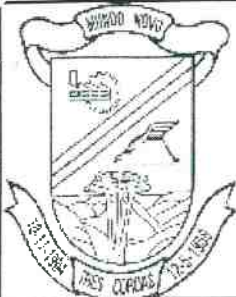
  
\_\_\_\_\_  
**Alcindo de Azevedo**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Contratada**  
**Tatiane Silva de Souza**  
**Limpex Serviços de Limpeza Eireli - Me**

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Augusto Bringmann**  
Procurador Geral Municipal  
OAB /RS 105416  
Município de Três Coroas

**C I D A D E   V E R D E**





**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**NOTA DE EMPENHO**

266  
R

Av. João Correa, 380  
 C.N.P.J: 88.199.971/0001-53  
 CEP: 95660-000

UG - 0000

Número do Empenho / Tipo	Número do Processo
004127 Estimativa 0000	782

Credor: 18474 LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ/CPF: 37.513.217/0001-05  
 End. Av. Julio de Castilhos 596 Centro H.Sidade: Porto Alegre Estado: RS

Projeto/Atividade: 05 010412200102007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OB  
 Categoria Econômica 3390.37990000 OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA  
 3390370000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Cód. Recurso: 0001 Descrição do Recurso: Recurso Livre - Administração Direta Mun

Licitação: Dispensa por Justificativa Número: 770 Vencimento: 07.07.2021

Data: 07.07.21	Saldo Anterior: 238.394,76	Valor do Empenho: 140.000,00	Saldo Atual: 98394,76
----------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------

Histórico:  
 Valor estimativo dos Termos Aditivos nº 02 e 03 ao Contrato nº 011/21, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para execução de serviços de limpeza, conservação e jardinagem em prédios públicos. O Município compromete-se a pagar a importância de R\$ 3.212,08 por servente e R\$ 3263,04 por jardineiro.

Valor por Extensão: cento e quarenta mil reais***** *****	<b>TOTAL GERAL</b> 140.000,00
---	----------------------------------

EMPENHO	AUTORIZO	LIQUIDAÇÃO	
RESP. EMPENHO	PREFEITO / SEC. FAZENDA	Rubrica	Assinatura

LIQUIDAÇÃO PARCIAL			ORDEM DE PAGAMENTO
Data Pagamento	Importância R\$	Saldo R\$	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado desta Nota de Empenho.  _____ Prefeito Municipal
12/07/21 06/8/21	64.751,22 64.751,22	73.248,78 10.497,56	

RECIBO	RETENÇÕES
Recebi(emos) do Município de Três Coroas, o valor total da pelo que, presente Nota de Empenho, damos plena, geral e irrevogável quitação. Em: ____/____/____  _____ Assinatura	TOTAL DAS RETENÇÕES:  _____ Autenticação Mecânica

2021  
H

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 011/21**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, IE nº 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº 596, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, neste ato representada pelo Sr.ª **TATIANE SILVA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 9088449261, inscrito no CPF sob nº 010.066.050-96, conforme Dispensa por Justificativa nº 770/21 Processo 782/21, aditam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É prorrogado por 30 dias, a contar de 07/06/2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante a comunicação prévia de 05 (cinco dias) da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Que continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e que aqui não foram alteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 07 de junho de 2021.

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Alcindo de Azevedo*  
*Prefeito Municipal*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Contratada*  
*Tatiane Silva de Souza*  
*Limpex Serviços de Limpeza Eireli - Me*

268  
R

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 011/21**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Três Coroas, à Av. João Correa, 380, inscrita no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, IE nº 146/0024912, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Três Coroas, RS, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº 596, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, neste ato representada pelo Sr.ª **TATIANE SILVA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 9088449261, inscrito no CPF sob nº 010.066.050-96, conforme Dispensa por Justificativa nº 770/21 Processo 782/21, aditam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É prorrogado por 30 dias, a contar de 07/07/2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante a comunicação prévia de 05 (cinco dias) da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Que continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e que aqui não foram alteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 07 de julho de 2021.

TESTEMUNHA

---

---

---

*Alcindo de Azevedo*  
*Prefeito Municipal*

---

*Contratada*  
*Tatiane Silva de Souza*  
*Límpex Serviços de Limpeza Eireli - Me*